

Dissertação Final de Mestrado

TANIA SOFIA BRANCO HENRIQUES

Aluna do III Curso de Mestrado Não Integrado em Ciências Policiais na
especialização de Criminologia e Investigação Criminal

A dimensão transnacional do Terrorismo: estratégias de prevenção e de resposta por parte do Canadá.

Orientação:

DOUTOR MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE

Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna

E

MESTRE HERMÍNIO JOAQUIM MATOS

Docente do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

LISBOA
OUTUBRO 2014

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção de grau de Mestre em Ciências Policiais na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, realizada sob a orientação do Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente e Mestre Herminio Joaquim Matos.

*Perigos e dificuldade não nos travaram no passado e não nos assustarão agora,
mas devemos preparar-nos para eles, como homens determinados quanto ao
que pretendem e que não perdem tempo com conversas vãs e inação...*

Nelson Mandela

Aos cidadãos Canadianos

AGRADECIMENTOS

Uma dissertação não é apenas produto de uma única pessoa, neste sentido, gostaria de agradecer a todos aqueles que, de um modo ou de outro, contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e a todos os Professores e colegas do Mestrado Não Integrado em Ciências Policiais. Ao Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente, pelo privilégio de ter frequentado este Mestrado que muito contribuiu para o enriquecimento da minha formação académica e científica. Em especial, o meu sincero agradecimento ao Mestre Herminio Joaquim Matos cuja orientação tornou possível o presente trabalho, após muitas e produtivas críticas e sugestões e que despertou em mim o interesse pela investigação referente ao Terrorismo. Aos meus pais, por serem as pessoas mais importantes da minha vida, que me acompanharam e contribuíram para a minha aprendizagem desde sempre e pelos diversos sacrifícios suportados. Sem eles, certamente nunca teria chegado onde cheguei. O meu eterno agradecimento. Ao meu irmão, que teve sempre a palavra certa em todos os momentos da minha vida. Ao Marcelo Mendes pelo apoio incondicional e por acreditar sempre em mim, até mesmo quando deixo de acreditar. Um agradecimento sem fim às minhas amigas Tânia Gomes, Maguy Graça, Marisa Gomes e Lígia Anjos pelo tempo e atenção sem reservas. Ao meu amigo António Pedro Costa pela pessoa que é e pela transmissão incansável de amizade. Finalmente, a todas as pessoas que partilharam comigo os 12 anos inesquecíveis vividos no Canadá.

RESUMO

Os acontecimentos registados a 11 de Setembro de 2001 abalaram o mundo. A segurança foi colocada em causa e o medo instalou-se de forma imediata nos quatro cantos do mundo. O despoletar do Terrorismo tornou-se uma ameaça extremamente séria à dignidade da vida humana. O Canadá, país fronteiro dos Estados Unidos da América não ficou indiferente com a presença das ações terroristas. Perante a dimensão transnacional do Terrorismo, não só procedeu à implementação de um vasto conjunto de medidas, incluindo estratégias de prevenção e de resposta, como adotou uma nova consciencialização perante esta espiral de violência que ostenta não ter fim.

PALAVRAS-CHAVE: Terrorismo, Canadá, Segurança, Terrorismo Transnacional, Ameaça, Estratégia.

RÉSUMÉ

Les événements qui ont eu lieu le 11 Septembre 2001 ont secoué le monde. La sécurité a été remise en question et la peur s'est installée immédiatement dans les quatre coins du monde. Le déclenchement du Terrorisme est devenu une menace extrêmement grave à la dignité de la vie humaine. Le Canada, qui fait frontière avec les États-Unis d'Amérique n'est pas resté indifférent à la présence d'actes terroristes. Compte tenu de la nature transnationale du terrorisme, il a non seulement mis en œuvre une série de mesures, y compris des stratégies et des réponses, comme il a aussi adopté une nouvelle prise de conscience sur cette spirale de violence qui paraît ne pas avoir de fin.

MOTS-CLES: Terrorisme, Canada, Sécurité, Terrorisme Transnationale, Menace, Stratégie.

Índice

Introdução.....	9
Enquadramento da temática	9
Justificação da escolha do tema	11
Problema de Estudo.....	12
Capítulo I	14
1.1 Evolução do Conceito	14
1.2 Diferentes perceções sobre o fenómeno.....	19
1.3 Caracterização e Enquadramento Político e Jurídico do Terrorismo Transnacional	28
Capítulo II: Terrorismo no Canadá: ameaças e vulnerabilidades.....	30
2.1 Enquadramento histórico	30
2.2 Os fatores de risco existentes	37
2.3 Atentado à bomba no voo 182 Air India	50
Capítulo III: A articulação das estratégias de prevenção e de resposta por parte do Canadá	53
3.1 A configuração económica e financeira do combate ao terrorismo.....	61
3.2 A configuração política do combate ao terrorismo	63
3.3 A configuração policial do combate ao terrorismo.....	66
3.4 A configuração jurídica do combate ao terrorismo.....	67
Capítulo IV: Os sistemas de segurança existentes no Canadá	74
4.1 Os serviços de informações	77
4.2 A gestão da segurança aeroportuária	86
4.3 A gestão da segurança metropolitana.....	88
Capítulo V: Comparação entre o modelo canadiano e o modelo americano face ao Terrorismo	92
5.1 Convergências e divergências	92
5.2 A gestão da fronteira terrestre entre o Canadá e os Estados-Unidos.....	98
Capítulo VI: Metodologia	102
Capítulo VII: Resultados	106
7.1. Tratamento e análise dos dados.....	106
Capítulo VIII: Discussão e conclusão.....	109
Bibliografia	112

LISTA DE ABREVIATURAS

ACSTA - Administration Canadienne de la Sûreté du Transport Aérien

ARC - Agence du Revenu du Canada

BFC - Base des Forces Canadiennes *Trenton*

BK - Babbar Khalsa

BKI - Babbar Khalsa International

CANAFE - Centre d'Analyse des Opérations et Déclarations Financières

CIA - Central Intelligence Agency

CIESN - Centre Intégré d'Évaluation de la Sécurité Nationale

CST - Centre de Sécurité des Télécommunications

DGSN - Direction Générale de la Sécurité Nationale

ERTA - Équipe de Recherche Sur le Terrorisme et l'Antiterrorisme

EUA – Estados Unidos da América

FIS - Frente Islâmica do Salut

FLQ - Front de Libération du Québec

GRC - Gendarmerie Royale du Canada

ISYF - International Sikh Youth Federation

LTTE - Liberation Tigers of Tamil Eelam

LA - Loi Antiterroriste

NORAD - North American Aerospace Defense Command

SCRS - Service Canadien du Renseignement de Sécurité

SER - Secrétariat de L'Évaluation du Renseignement

SQ - Sureté du Québec

SSR - Secrétariat de la Sécurité et du Renseignement

STM - Société de Transport de Montreal

SPVM - Service de Police de la Ville de Montréal

Introdução

Enquadramento da temática

No âmbito da Dissertação Final de Mestrado ambicionamos levar a cabo um estudo cujo seu objeto será a dimensão transnacional do Terrorismo, com especial atenção nas estratégias de prevenção e de resposta fomentadas por parte do Canadá. Assim, o estudo terá como pano de fundo o impacto do terrorismo a nível internacional e, desse modo, entender quais as soluções utilizadas pelo Canadá face a esta realidade e, ainda, compará-las com as estruturas existentes nos Estados-Unidos.

O presente estudo pretende, portanto, ser uma reflexão sobre as causas e a natureza do fenómeno do terrorismo transnacional procurando fazer uma abordagem específica sobre o papel do Canadá, tanto a nível nacional como internacional.

De facto, a globalização para além de estimular fatores positivos que podemos evidenciar, nomeadamente, a nível económico e social, consegue por sua vez ser igualmente protagonista na criação de fenómenos de criminalidade e de violência que acabam por colocar em causa a segurança e a paz internacional (Matos; 2011). Nesse sentido, *o crime deixou de ser uma realidade de um determinado espaço identificado e determinado, de uma classe social, de um modus operandi, de um móbil específico, de uma espécie, de uma associação, de um género ou de um encontro de vontades* (Valente; 2010: 67).

Os ataques terroristas têm-se multiplicado desde o atentado do 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos provocando mudanças notáveis em vários aspetos, designadamente, a nível da segurança nacional e internacional, no direito interno e internacional, na cooperação entre países, no turismo, nos transportes, no comércio internacional, entre outros. Nesse sentido, a luta contra o terrorismo transnacional impulsionou uma nova etapa a nível internacional. Contudo, a noção de terrorismo não encontrou uma

conceptualização universal e reconhecida pela comunidade científica e política (Matos; 2011).

Relativamente à prevenção, esta abrange uma ampla área de atuação que exige instrumentos, estratégias e procedimentos com o fim de combater o fenómeno terrorista. Na verdade, visto estarmos perante uma realidade transnacional, a ação individual de um Estado ficará sempre aquém, ou seja, os efeitos produzidos alcançarão uma amplitude reduzida. Portanto, deve-se procurar estratégias de prevenção e de resposta aos fenómenos especialmente violentos de forma cooperante e de partilha a nível internacional para assim se conseguir uma maior abrangência de resultados (Matos; 2011).

Do mesmo modo, após os ataques terroristas do 11 de setembro de 2001, o Governo canadiano identificou a necessidade de reforçar a segurança da sua população e, em especial, o reforço de meios na luta contra o terrorismo tornou-se uma prioridade. Ainda assim, ao contrário de outros países, o Canadá teve a sorte de não ter sido alvo de atentados terroristas no interior das suas fronteiras nos últimos anos. Porém, o terrorismo permanece uma ameaça real para a segurança dos canadianos, pois não estão imunes a qualquer tragédia¹.

A capacidade governamental canadiana relativa à contribuição para a segurança nacional e internacional está cada vez mais interligada a uma cooperação internacional, principalmente no que toca à avaliação das ameaças. O Canadá colabora essencialmente com o Reino Unido, os Estados Unidos, a Austrália e a Nova Zelândia².

Neste sentido, o extremismo islâmico é a principal ameaça à segurança nacional do Canadá. Vários grupos extremistas islâmicos designaram o Canadá como um possível alvo, ameaçando diretamente os interesses do país. Além disso, outros grupos terroristas internacionais, como o Hezbollah ou os Tigres de Libertação do Eelam Tamil são uma constante ameaça, seja promovendo diretamente um

¹ Le Centre Intégré d'évaluation du Terrorisme (CIET), <http://www.itac.gc.ca/index-fra.asp>, (acedido a 20-10-13).

² Idem.

ataque contra o Canadá ou utilizando o território canadiano para planear e apoiar qualquer ataque terrorista num outro país-alvo (Gouvernement du Canada; 2013).

Justificação da escolha do tema

Decorrido o 11 de Setembro de 2001 foi visivelmente constatada uma proliferação de estudos académicos, de cursos e de seminários específicos na área do terrorismo e do contraterrorismo. Mais, este objeto de estudo originou *uma consciencialização para a necessidade de um maior conhecimento e especialização por parte dos elementos das forças e serviços de segurança, da estrutura militar e do sistema judiciário, da comunidade académica e outros atores da sociedade civil, privados ou públicos, com intervenção, em maior ou menor grau, nas atividades da defesa e da segurança interna* (Matos; 2011: 17).

Além disso, em Portugal, vários estudos académicos relacionados com a temática do terrorismo e do contraterrorismo conhecem um período de forte e de alargada implementação a partir da comunidade académica, nomeadamente, através da oferta de estudos e disciplinas relacionadas com esta matéria. Podemos assim afirmar que existe uma forte evolução e uma consistência do conhecimento relativa a área do terrorismo. Existem cada vez mais publicações, cursos, seminários, artigos científicos e uma oferta de estudos académicos, teóricos ou práticos, nessa área (Matos; 2011).

Pretendemos também através desta reflexão, demonstrar a existência de diversas vantagens com o continuado e aprofundado estudo na área do terrorismo. De facto, a contribuição dos mais diversos saberes promovem a compreensão, abordagem, prevenção e resposta do fenómeno (Matos; 2011).

Sobre o tema deste trabalho já foram feitas algumas investigações. Vasta é a literatura que trata do terrorismo transnacional, no entanto, em Portugal foca-se muito pouco o papel do Canadá na cena internacional, nomeadamente, na área do terrorismo e do contraterrorismo.

Assim sendo, durante a investigação procuraremos atingir os seguintes objetivos, nomeadamente, analisar os vários significados do fenómeno do Terrorismo; caracterizar a amplitude do terrorismo transnacional e as medidas contraterroristas; avaliar as capacidades e as vulnerabilidades existentes no Canadá face ao terrorismo; decompor a configuração económica, financeira, política, policial e jurídica no combate ao terrorismo por parte do Canadá; demonstrar a articulação existente entre os vários sistemas de segurança presentes no Canadá e comparar o modelo canadiano e o modelo americano adotado face ao terrorismo.

Problema de Estudo

A problemática constitui efetivamente o princípio de orientação teórica da investigação, cujas linhas de força define (Campenhoudt, Quivy; 2005: 14). Neste caso, face à evolução das cominações terroristas é do interesse geral compreender quais são as ameaças terroristas existentes assim como entender quais as estratégias adequadas a aplicar face a este tipo de ameaças.

Os ataques terroristas na maratona de Boston levantaram várias dúvidas e questões junto de muitos canadianos. Mais, após a detenção em Abril de 2013 pela polícia canadiana de dois indivíduos residentes no Canadá suspeitos de estarem a preparar um atentado na linha ferroviária que liga o Canadá aos Estados Unidos, a população ficou alertada querendo saber quais as ameaças que enfrentam no país (Sécurité Publique Canada; 2013).

Assim, procurando formular uma pergunta de partida com o objetivo de clarificar as intenções e perspetivas deste trabalho, pretendemos chegar à resposta da seguinte questão: *No contexto de um terrorismo transnacional existente, quais são as potencialidades e as debilidades presentes no Canadá para conseguir evitar ou responder a um ataque terrorista?*

Procuraremos chegar a um conhecimento e não a demonstração, pois, devem ser encaradas *a priori* várias respostas diferentes, não havendo a certeza de uma resposta preconcebida. Não temos como previsão analisar o futuro, mas

captar um campo de constrangimentos e de possibilidades, bem como os seus desafios e providências, melhores condições e prevenções para o futuro (Campenhoudt, Quivy; 2005).

Para esse efeito levantamos as seguintes hipóteses: a complexidade e a incerteza existente num clima de terrorismo à escala transnacional levam a um sentimento de insegurança vivenciado nas sociedades o que implica um maior investimento na prevenção e na replicação; a ameaça terrorista contra o Canadá é eminente e em evolução devido ao surgimento de um terrorismo cada vez mais difícil de detetar, visto que é desenvolvido e executado por cidadãos do próprio país; a existência de vários fatores predisponentes podem ajudar a criar um clima em que o terrorismo é mais provável de se estabelecer, nomeadamente, pela existência de fatores globais, nacionais e socioculturais; os limites jurídicos existentes entre a promoção da segurança nacional e os direitos humanos na aplicação das medidas antiterroristas podem tornar-se um entrave para os fins de combate ao terrorismo; o estudo da trajetória do Canadá e dos Estados-Unidos têm um perfil de atuação bastante semelhante em resposta ao fenómeno do terrorismo.

A organização de uma investigação em torno de hipóteses constitui a melhor forma de a conduzir com ordem e rigor. As hipóteses apontam o caminho da procura, fornecendo um fio condutor à investigação e fornecendo o critério para a recolha de dados que confrontará as hipóteses com a realidade (Campenhoudt, Quivy; 2005: 15).

Capítulo I

1.1 Evolução do Conceito

Numa primeira abordagem importa refletirmos sobre o problema existente quanto à própria noção de Terrorismo e quais as consequências de tais divergências. Na verdade, o terrorismo é visto como um conceito abstrato, dinâmico e em constante mutação. Além disso, as definições existentes sobre o terrorismo sofrem quase sempre de uma tentativa de instrumentalização por objetivos políticos pelo que uma definição universal ainda parece demorosa e distante (Gonçalves; 2012). De facto, existe alguma confusão nos entendimentos da natureza do próprio fenómeno, profundas discrepâncias nas opiniões sobre o alcance da sua ação e, sobretudo, devido a esta incongruência, sobre as formas mais apropriadas de o enfrentar (Martins; 2010).

Fazendo uma breve retrospectiva histórica constatamos que os atos de terrorismo com fins políticos têm sido geralmente utilizados nas mais distintas situações. Note-se que os atos de terrorismo não são uma criação dos nossos dias. Na verdade, o termo “terrorismo” surgiu durante a Revolução Francesa para caracterizar as práticas dos dirigentes revolucionários sob liderança de Robespierre entre Setembro de 1793 e Julho de 1794 (Martins; 2010).

Ainda relativamente à definição do terrorismo a grande parte das definições baseiam-se na especificidade dos agentes e, ou, nos objetivos e alvos visados, assim como, associam, frequentemente, a propósitos políticos e ideológicos. Do mesmo modo que se consideram terroristas as violências ditas “injustas” de inimigos ou adversários, e não terroristas as violências aceites como “justas” de amigos ou partidários. Por estas razões, não tem sido possível até hoje obter uma definição de terrorismo internacionalmente aceite. Note-se que habitualmente, em vez de se considerar que o terrorismo também se define pelos seus métodos, insiste-se na ideia que o mais importante são os objetivos. Podemos tomar como exemplo, a utilização da violência com fim a combater

uma potência ocupante. Neste caso, muitas vezes entende-se que não se poderá considerar terrorista o grupo que lute pelo bem coletivo, sejam quais forem as formas de violência que utilize (Martins; 2010).

Neste sentido, a definição de terrorismo deve-se preocupar e centrar-se principalmente na sua forma específica de prática da violência manifestada, desde logo, na própria ação terrorista. Não só é necessário devido às exigências da formulação teórica como também da operacionalidade prática no que se refere à eficiência no seu combate (Martins; 2010).

Além disso, o conceito de terrorismo pressupõe a existência de terror. De facto, podemos afirmar que existe uma relação entre o terror e o medo que consegue espoletar verdadeiros momentos de tensão e de violência. O terror não é senão o medo exacerbado, levado a extremos de intensidade. Por outro lado, o medo é gerado pela violência e acompanha sempre o ato violento. Deste modo, o terrorismo reconduz-se à prática da violência e muitas vezes de crueldade. Assim, toda a situação em que a violência acontece pode, portanto, ser terrorismo mas nem toda a violência é terrorismo. Por outras palavras, não estamos perante uma situação em que se utilize a violência intencionalmente proporcionada à obtenção de um determinado objetivo, por exemplo, numa punição legal de um condenado, numa emboscada ou golpe de mão de guerrilheiros, mesmo até num motim, ou na ação das forças da ordem que o reprimem. Estamos sim, perante uma utilização desproporcionada, deliberadamente exagerada da violência perversa, porque ao ser pensada friamente nas circunstâncias da sua execução, ignora qualquer tipo de escrúpulos ou limitações legais, morais ou humanitárias, de forma a amplificar o efeito “medo” que, com mais ou menos intensidade, ira provocar violência (Martins; 2010).

Para além do que foi afirmado anteriormente, podemos também referir uma outra característica comum a muitas ações terroristas e típicas da prática dos

grupos terroristas. Esta característica relaciona-se com o facto de raramente atingirem diretamente o verdadeiro alvo pretendido, isto é, as suas ações violentas raramente atingem quem pretendem e no grau ambicionado, pois, geralmente atingem muito para além do alvo.

Podemos confirmar esta realidade confrontando com o que a CIA considera quando tratamos do terrorismo, esta afirma que *terrorismo é a ameaça ou uso da violência, para fins políticos, por indivíduos ou grupos, com a intenção de chocar ou intimidar um grupo alvo mais vasto do que as vítimas imediatas*.³

Por outro lado, PAUL WILKINSON, afirma que o *terrorismo consiste em três elementos básicos: a decisão de usar o terrorismo como arma sistemática por parte dos praticantes da violência, as próprias ameaças ou atos de extraordinária violência, e os efeitos dessa violência sobre as vítimas imediatas – o grupo alvo ou audiência – e sobre a mais ampla opinião nacional ou internacional que os terroristas podem procurar intimidar ou influenciar* (Wilkinson; 1979: 99).

JEROLD M. POST, considera, citando e concordando com A. P. SCHMID, que *o que distingue o terrorismo das outras formas de violência política é a diferenciação, a separação, entre o alvo da violência, isto é, a vítima inocente ou não combatente, e o alvo da influência, isto é, a população em geral ou a elite dos decisores*”⁴.

SCHMID, por sua vez, considera o que o *Terrorismo é um método de repetida ação violenta inspirando ansiedade, empregue por atores semi-clandestinos, indivíduos, grupos ou Estados, por razões idiossincráticas, criminosas ou políticas, na qual – ao contrário do assassinato – os alvos diretos da violência*

³ White, Eston P. 1986 P.233 in Martins, 2010.

⁴ POST, Jerrold M., 1990. O trecho transcrito encontra-se a p. 35, e a citação a que se refere é de A. P. Schmid, *Political Terrorism: A Research Guide to Concepts, Theories, Data Bases, and Literature*, Amsterdam, 1983.

não são os alvos principais. As vítimas imediatas da violência são em geral escolhidas aleatoriamente (alvos de oportunidade) ou seletivamente (alvos representativos ou simbólicos) dentro de uma determinada população, e servem como geradores de mensagens. Processos de comunicação, baseados na ameaça e na violência, (...) são utilizados para manipular os alvos principais (audiências) tornando-os objetos do terror, de exigências, ou de chamadas de atenção, conforme prioritariamente seja pretendida a intimidação, a coação ou a propaganda (Schimd; 1993: 8-9).

Ainda, conforme explicam ERIC MORRIS e ALAN HOE o terrorismo é a ameaça ou uso de violência extraordinária para fins políticos. Tais atos, contudo, são simbólicos mais do que instrumentais e são praticados mais para efeitos psicológicos do que materiais. É este aspeto do conteúdo psicológico que constitui a chave para entender o terrorismo nos dias de hoje. A propaganda armada da violência é um "teatro" para o terrorista, onde o alvo é a audiência, atingida por intermédio dos meios de comunicação social. Neste contexto, a vítima simplesmente torna-se um símbolo (Morris, Hoe; 1987: 25).

E ainda, após várias análises de conteúdo de inúmeras definições, HERMÍNIO MATOS apresenta uma definição pertinente em que podemos verificar os elementos essenciais que definam o terrorismo. O Professor refere-se ao terrorismo como uma técnica de ação usada contra alvos humanos, seletivos ou indiscriminados, através de meios especialmente violentos, ou a efetiva ameaça do seu uso, ou especificamente contra alvos não humanos, como infraestruturas físicas, críticas ou simbólicas, instalando um clima de terror e de insegurança que afeta não só os alvos primários, as suas vítimas diretas, como também os seus alvos potenciais, coagindo indiretamente, desse modo, a ação de governos ou organizações e influenciando a opinião pública a favor da prossecução dos seus objetivos políticos, ideológicos, criminais ou religiosos (Matos; 2011: 16).

Podemos assim concluir que considerar uma determinada ação como um ato terrorista parece de certa forma recair sobre a perspectiva de quem o define, sofrendo sempre uma certa arbitrariedade e um relativismo social e cultural. O Terrorismo acaba assim por ser em primeiro lugar *uma construção social, ou seja, é definido por diferentes atores com realidades políticas e sociais vacilantes* (White; 2012: 4), e qualquer definição resultado de uma construção deste tipo muda conforme a realidade social ou grupo que providencia a definição (Gonçalves; 2012: 12).

Importa salientar que ao longo da investigação não procuramos encontrar uma definição filosófica, fundamental ou ontológica do crime de Terrorismo mas sim um recorte, puramente utilitário e voluntariamente simplista, portanto, uma definição operacional. Além disso, procuramos compreender o Terrorismo e as respostas apresentadas e aplicadas nos casos concretos e não proferir um juízo de valor condenando ou desculpando determinado ato.

Assim, consideramos que o terrorismo é uma realidade fragmentada onde a diversidade é tão marcante que se torna difícil apontar uma definição certa, visto que, está constantemente sujeita a várias alterações. Neste sentido, torna-se impossível encontrar uma definição clara, precisa e unânime (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Ora, podemos de forma simplista utilizar o termo terrorismo para descrever uma forma de guerra que se caracteriza por um conjunto de meios coercivos com um fim violento, isto é, como um ato de terror envolvido por uma surpresa violenta e simbólica. Tal como afirma MICHAEL WALTZER é *um método do terror como o assassinato arbitrário de vítimas inocentes*, tendo ainda uma dimensão simbólica que é *a propaganda pelo ato* (Gonçalves; 2012).⁵

⁵ A citação a que se refere é de Michael Waltzer.

Constate-se, que o facto de o terrorismo conter, para além da sua dimensão real e efetiva dos atos perpetrados que levam à perda de vidas humanas, à destruição material e ao sentimento de medo e de insegurança, este tem igualmente uma dimensão simbólica que assume uma importância fulcral no seio da comunidade internacional, tema que iremos mais à frente desenvolver.

1.2 Diferentes perceções sobre o fenómeno

O fenómeno do Terrorismo pressupõe, para além de vários significados, tal como verificamos anteriormente, diferentes perspetivas. Ora, podemos efetivamente distinguir entre si três designações indissociáveis mas não inteiramente coincidentes relativas ao Terrorismo, nomeadamente, a da “ação terrorista”, a de “terrorismo”, e a de “grupo terrorista”. A ação terrorista refere o ato que pode ser praticado, ou de forma sistemática, ou esporadicamente, por qualquer agente, político ou não, quando no uso da violência. A segunda expõe de uma forma particular de violência, que se materializa na prática de “ações terroristas” com finalidade expressamente política. A terceira designa aquele grupo, alegadamente político, que adota a ação terrorista como forma única ou, no mínimo, amplamente predominante, da sua prática da violência (Martins; 2010).

Para além dos vários significados, tal como afirmamos anteriormente, existe igualmente um vasto conjunto de perspetivas. De facto, o estudo do terrorismo impõe a necessidade de descodificação do fenómeno. Este longo processo de análise pressupõe, principalmente, uma reflexão sobre a natureza do terrorismo, as práticas que lhe é própria e as manifestações que lhe corresponde. Portanto, para conseguirmos entender melhor este fenómeno, ou seja, esta forma de impetuosidade, afigura-se necessário procurar delimitar o terror que produz repercussões no sistema de relações internacionais.

Portanto, o terrorismo pode enquadrar-se em várias tipologias, nomeadamente, quanto à sua amplitude, podemos tomar como exemplo, o conhecido Terrorismo Internacional, Transnacional, Doméstico; quanto aos seus objetivos, podem ser políticos, religiosos ou de Estado; e em função dos seus meios de ação, ou seja, perpetrado através do terrorismo suicida, nuclear, ciberterrorismo e bioterrorismo (Matos; 2011).

Além disso, ainda sob o ponto de vista de quem pratica o ato, ou seja, sob a perspectiva do próprio terrorista, importa saber se, enquanto pessoa, não poderá ser visto como uma pessoa desequilibrada, hipnotizada por uma determinada ideologia, manipulada ou simplesmente como uma pessoa racional com determinação para conseguir alcançar um determinado objetivo (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Sobre esta questão importa colocarmos algumas questões para conseguirmos entender melhor esta perspectiva. Neste sentido, colocamos a questão: *haverá uma relação custo/benefício perante a decisão da preparação e realização do ato terrorista?* Somos levados a crer que estamos a falar de benefícios subjetivos, improváveis, indiretos, distantes e onde muitas vezes o próprio autor do ato não irá desfrutar dos benefícios. Podemos tomar como exemplos a ideia do *paraíso*, do respeito, da eterna gratidão e compensação financeira às suas famílias. Este conjunto de exemplos apenas transmitirá benefícios caso acredite no paraíso e na sinceridade de quem o guiou nesse sentido. *Portanto, poderemos afirmar que existe uma escolha racional por parte do terrorista?* Na verdade existe no discurso do Terrorismo uma tentativa de justificar os atos cometidos. A justificação é a tentativa de explicar a natureza do ato através do quadro legitimador da causa que, dependendo da aceitação, permite rotular como um ato de Terrorismo ou como uma luta pela libertação. De facto, existem duas teses sobre esta ultima afirmação. A primeira considera os atos terroristas como atos racionais e o outro entendimento como atos irracionais. Relativamente ao primeiro entendimento, em que há maior concordância,

caracterizam o Terrorismo como um crime racional, preparado, premeditado, calculado e até estratégico. Quem entende que o Terrorismo engloba atos irracionais, uma perspectiva minoritária, entende que é uma realidade patológica. Ainda assim, podemos afirmar que o facto de a maioria dos investigadores entenderem os atos terroristas como atos racionais, ou seja, pensados, permite uma abordagem mais clarificada e a possibilidade de chegar a conclusões práticas. Neste sentido, acabam por conseguir facilmente compatibilizar medidas e políticas de segurança repressivas perante os acontecimentos (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Para além do que foi afirmado, não podemos esquecer que o Terrorismo, mais do que uma ação humana, tem sempre por base uma justificação, uma lógica política, acabando por dar um certo “sentido” aos atos praticados. Obviamente que isto não vale como uma explicação causal do Terrorismo, mas preenche parte da sua própria definição, ou seja, o Terrorismo pretende sempre um misto de destruição tendo por base uma justificação. Para além de que, para o autor do ataque terrorista, o facto de o seu objetivo ser reconhecido pelos seus próximos é absolutamente primordial. Mais, de um modo geral o ato cometido é avaliado de forma positiva pelo autor (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Importa ainda realçar a ideia de que o próprio Terrorismo não se vê como tal, ou seja, pratica-se o terror para se atingir um objetivo que é visto como legítimo para o grupo e para o próprio autor do ato (Gonçalves; 2012).

Contudo, a intenção de atingir esse tal objetivo e dada a natureza dos meios e métodos usados pelos terroristas fazem com que as “causas” que afirmam defender terão de possuir uma forte importância. Além disso, devem ser claramente definidas para serem aceites por parcelas significativas de uma dada população. Mais precisamente, conseguir atingir a dignidade de uma verdadeira causa política. Tal como afirma RAYMOND ARON *um terrorista sem causa*, ou seja, sem uma causa claramente merecedora de que se lute por ela,

parece-se com um bandido de estrada (Aron; 1976: 210). Portanto, o que acontece na maioria das vezes, são as proclamações das causas políticas pelos grupos terroristas autônomos serem vistas como incipiente ou equivocadamente definidas. Podemos tomar como exemplo, os terrorismos autônomos ideológicos, muitas vezes são vistos como utópicos ou carecem de consideração por parte da esmagadora maioria das pessoas involuntariamente envolvidas (Martins; 2010).

Além disso, quando é designado o facto que desencadeia o comportamento é colocado com nitidez o papel determinante da vontade e das escolhas na caracterização da ação. Conforme o que foi afirmado ao longo da nossa investigação, o terrorismo é uma forma particular de utilização da violência num conflito. Por outras palavras, estamos perante uma forma perversa, visto que, ignora e de forma deliberada contraria a moral e os mais elementares princípios de humanidade. Na verdade, tal como afirma NECHAYEV *a sistemática violação das normas, morais e legais, o desprezo pelas mais elementares regras humanitárias, a ausência de piedade, a não proporcionalidade da violência, a indiferença pelos inocentes e neutros, configuram a especial perversidade desta forma de violência*⁶.

Neste sentido, somos levados a perguntar o que é que leva um grupo terrorista a optar por uma forma tão perversa durante os seus ataques. Estamos em crer que por vezes as condições da conjuntura podem exigir o recurso à violência na defesa de uma finalidade política baseada em fatores ligados à estrutura e ao funcionamento das sociedades e das instituições, porém, a utilização da violência, mesmo quando, eventualmente, inevitável, pode e deve, revestir outras formas menos desumanas, nomeadamente, em momentos de guerra ou de guerrilha. Mais, a preservação da ordem pública, não inclui normalmente, e muito menos necessariamente, ações terroristas.

⁶ A citação a que se refere é de NECHAYEV, Sergei, *Catechism of the Revolutionist* (1869), reimpresso em *Daughter of a Revolutionary*, ed. Michael Confino, London, 1974, pp. 221-230.

Dito de outro modo, tanto a guerra como a guerrilha recorrem algumas vezes à violação das normas, mas não de forma intencional, deliberada, permanente, pensada e planeada como acontece com o terrorismo (Martins; 2010).

Vários fatores podem provocar e explicar sentimentos de revolta, designadamente, injustiças sociais, opressão política, conflitos étnicos e nacionalistas que acabam por potencializar ideologias políticas ou religiosas. A verdade é que o ambiente social em que se vive pode efetivamente desempenhar um papel importantíssimo como pretexto ou como condição na ocorrência de lutas violentas, as quais podem incluir a existência de terrorismo. Aliás, uma das causas que potencia muitas vezes a permissividade de atos violentos está relacionada com a brandura do sistema judicial que pode incutir sentimentos de impunidade e de confiança entre os que estão dispostos a violar as leis. Podemos ainda referir o sistema político em que muitos dos apoios de alguns governos ou organizações podem favorecer a emergência e a persistência dos grupos terroristas. Finalmente, a criação de determinadas condições materiais, designadamente, *o acesso fácil aos recursos, a disponibilidade dos meios, armamentos, explosivos, telemóveis, computadores, as possibilidades de fuga, aumentadas pela atual multiplicação dos meios de transporte, pelo crescimento das massas humanas em movimento no turismo e nas migrações, pela abolição de algumas fronteiras e alívio dos controles em outras, o amplo alcance dos meios de comunicação social, particularmente da televisão, o secretismo das operações financeiras, facilitando a lavagem dos dinheiros de origem criminosa e as transferências que possibilitam aquisições, movimentos e esconderijos, podem facilitar e têm de facto vindo a facilitar as atividades terroristas* (Martins; 2010: 39).

Em suma e com base no que foi afirmado anteriormente podemos assim concluir, que existem três “campos” que se sobrepõem e são indissociáveis na condução ao fenómeno do Terrorismo. Por um lado, temos o indivíduo, que se predispõe para a luta violenta e escolhe ou aceita fazê-lo através de ações

terroristas; por outro lado, temos a própria sociedade, que proporciona situações, razões ou pretextos, justificando a sua ação (ainda que, por vezes, só aos olhos dele próprio e dos seus cúmplices) e podendo, ou não, facilita-la; por fim os meios materiais que auxiliam e potenciam a sua atividade. Na junção destes três “campos” encontra-se o grupo terrorista, *que atrai e enquadra o indivíduo, que explora as oportunidades sociais assim como os meios materiais, e onde se define e afirma a causa política e se gera, por fim, a ação terrorista* (Martins; 2010: 40).

Para além da existência desta junção, a maior parte das tipologias existentes relativas ao Terrorismo fundam-se em três pressupostos fundamentais, nomeadamente, que o Terrorismo visa um objetivo político (local ou internacional); que o Terrorismo é um ato calculado, no sentido de procurar uma tática adequada, avaliada, pensada para conseguir os objetivos idealizados e pretendidos; e por fim, que os objetivos do grupo são concisos, claramente explícitos com o fim de promoverem a consistência dos atos (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Todavia, tal como podemos encontrar nas palavras de LEMAN-LANGLOIS e BRODEUR, o primeiro pressuposto poderá ser posto de lado, visto que, nem sempre é com fundo político. De facto, muitas vezes estamos perante situações e realidades aliadas ao terrorismo com fundo religioso. O segundo pressuposto também poderá estar em causa, pois, na maior parte dos casos, os objetivos ambicionados pelos terroristas são muitas vezes objetivos próprios, ou seja, as intenções para praticar aquele tipo de ato corresponde a própria imagem que têm deles. Finalmente, as metas desenhadas pelos grupos terroristas nem sempre são claras e concisas, pelo contrário, são muitas vezes pouco claras, contraditórias e até mal entendidas pelos membros (Leman-Langlois, Brodeur; 2009: 43).

Finalmente, pegando nas palavras de ALEX SCHMID, este considera igualmente que o terrorismo pode ser visto em diferentes contextos, nomeadamente, criminal, político, de guerra, de propaganda e religioso. Contudo, as atividades terroristas na maioria das vezes são vistas como ilegais pela comunidade internacional. Aliás, a violência terrorista é descrita através de bombardeamentos, ataques armados contra civis, sequestros e tomada de reféns. Além disso, grande parte destes crimes detêm motivações políticas subjacentes. Portanto, o motivo ou intenção de um crime pode ser político mas o ato em si é considerado criminoso (Schmid; 2004).

Na verdade, muitas vezes, o terrorismo ocorre num contexto de fortes crispções políticas, por exemplo, durante os períodos eleitorais onde a tomada de poder sobre o Estado é fundamental para o grupo sobreviver na sociedade. Estes grupos radicais tomam por certo não existirem outros meios para ascenderem ao poder, e por isso, muitas vezes optam pela violência para conseguirem alcançar poder no país. Aliás, o terrorismo é visto como um instrumento de estratégia política. Tal como nos adverte SCHMID, durante um conflito político, o uso do terrorismo pode ser utilizado por parte de um grupo radical contra um partido político, o que cria um conflito fortemente assimétrico. Ora, caso o grupo radical faça com que o grupo político aplique táticas semelhantes, a questão da moral é imediatamente colocada em causa. Por outras palavras, a distinção entre atacante e defensor torna-se ínfima e consegue provocar consequências muito graves para a sociedade (Schmid; 2004).

Não podemos esquecer que muitas das vezes, o próprio terrorista, não se considera um criminoso mas sim como um “guerreiro”, tal como afirmamos anteriormente. Contudo, muitos atos de violência cometidos pelos terroristas enquadram-se na categoria de crimes de guerra, se forem cometidos em tempo de guerra e não em tempo de paz. Portanto, SCHMID afirma que os atos terroristas podem ser entendidos como um tipo especial de violência, ou seja, crimes de guerra em tempo de paz (Schmid; 2004).

É igualmente importante de referir que o terrorismo não é apenas sinónimo de violência mas é também de propaganda. Quer isso dizer que a violência e a propaganda têm de certo modo, uma relação indissociável, isto porque, a violência visa uma modificação de comportamento por meio da coação e a propaganda visa o mesmo pela persuasão. Ora, com os meios de comunicação existentes, muitas vezes estes meios tornam-se um trunfo para as propagandas terroristas. Podemos tomar como exemplo, a utilização da estratégia indireta, isto é, um representante escolhido aleatoriamente é assassinado e essa imagem é passada para o público. Ora, no final, as vítimas são igualmente o público em geral que acabaram por ver as imagens. Por outras palavras, a violência terrorista é perpetrada principalmente para conseguir efeitos sobre os outros, em vez das próprias vítimas. Portanto, um ato terrorista é muitas vezes entendido como uma forma de provocação onde o monopólio da segurança dos países é desafiado. Na verdade, o recurso ao terrorismo raramente confronta diretamente um determinado país, prefere demonstrar aos cidadãos a própria impotência do país e da falta de capacidade de proteger os seus cidadãos em qualquer momento. Esta presença temporária do terrorista, representada pela cobertura dos *media* que muitas vezes acabam por transmitir rumores e especulações ganham uma longevidade que acabaria por não gerar tanta publicidade por si só (Schmid; 2004).

Por outro lado, o terrorismo é muitas vezes visto como um fenómeno moderno, contudo, as raízes da sua existência são profundas e principalmente baseadas na religião. Na verdade, uma das características nas práticas religiosas é a conhecida vitimização terrorista em que o terrorista recorre a um tipo de "sacrifício". O sacrifício pode consistir em matar pessoas inocentes ou simplesmente recorrer ao terrorismo suicida, visto como um mártir. Portanto, o suicídio é realizado dentro de um contexto religioso que transforma a morte em algo considerado positivo. Por outro lado, as violações dos direitos humanos são "justificados" em nome de um chamado "direito divino" (Schmid; 2004).

Todavia, alguns fatores facilitam a existência de uma relação entre a religião e a violência política. SCHMID refere como exemplo, a pobreza, a injustiça social e a repressão do Estado. Portanto, estes fatores podem levar as pessoas à revolta, ao crime, ao suicídio ou à devoção religiosa. A tentação do terrorismo é muitas vezes uma combinação de algumas ou de todas estas consequências (Schmid; 2004).

Assim, em forma de conclusão, podemos afirmar que um ato de violência pode ser ao mesmo tempo criminoso e político, tornando-se um crime político ou um crime com repercussões políticas. Pode igualmente, ser um ato de terrorismo cometido no contexto de guerra ou pode ser equivalente a um crime de guerra em tempo de paz. Mais, um ato de terrorismo pode ser um ato de comunicação propagandística para impressionar uma audiência ou para alcançar o público em geral. Finalmente, um ato de violência terrorista pode também ser interpretada como um sacrifício com conotações religiosas.

Assim, o terrorismo é na maioria dos casos, essencialmente um ato político. Que pretende infligir uma espécie de "lesão dramática e mortal" contra civis, com fim, a criar uma atmosfera oxigenada pelo medo. O terrorismo é um ato criminoso, mas é muito mais do que um mero tipo de criminalidade. Ora, para superar o problema do terrorismo, é essencial compreender a sua natureza política, criminal e psicológica. Portanto, todos os aspetos relevantes precisam de ser devidamente considerados para se compreender o terrorismo em todas as suas exteriorizações.

1.3 Caracterização e Enquadramento Político e Jurídico do Terrorismo Transnacional

Após uma breve análise sobre o próprio conceito de Terrorismo e sobre as várias percepções inerentes ao fenómeno importa agora caracterizar e enquadrar a realidade atrás descrita sob uma perspectiva jurídico-política.

No início deste capítulo, várias vezes verificou-se a existência de alguma confusão nos entendimentos da natureza do fenómeno e discrepâncias nas opiniões sobre o alcance da sua ação. Ora, o terrorismo internacional tornou-se preocupação dominante nas políticas de muitos Estados. De facto, é muito frequente abordar a questão do terrorismo nos debates sobre política internacional e sobre defesa nacional. Contudo, existe uma forte divergência sobre qual a melhor forma de enfrentar este inquietante fenómeno (Martins; 2010).

Apesar disso, foi essencialmente a partir dos imensuráveis ataques terroristas nos EUA a 11 de Setembro de 2001 que o terrorismo internacional tornou-se preocupação dominante nas políticas de muitos Estados. Esta matéria foi e é referência constante, quase obrigatória, nos debates sobre política internacional, e nos encontros entre os principais responsáveis políticos das grandes potências. Com isto, podemos afirmar que estamos perante o estatuto de uma “nova ameaça” neste princípio do século XXI (Martins; 2010).

Assim, e sobretudo com os acontecimentos trágicos do 11 de Setembro, somos levados a considerar que houve um catapular do terrorismo e uma necessidade avassaladora de respostas para o centro do debate político internacional. Verifica-se várias mudanças nas políticas externas em diversos países e a investigação desta questão leva-nos a analisar criticamente o poder da legitimação e qual a necessidade de o terrorismo se justificar (Gonçalves; 2012).

Tal como afirma HOFFMAN, as medidas associadas à salvaguarda da segurança dos países devem ser tomadas em linha de conta, dada a possibilidade de uma nova era de conflito e de violência, através de novos tipos de armamentos, nomeadamente, de controlo remoto e à distância dos alvos pretendidos. HOFFMAN sugere ainda que é de esperar uma possível era mais sangrenta e mais destrutiva do que a dos dias de hoje (Hoffman; 2007)

Com base num enredo partilhado por um terrorismo internacional e com isto existir uma capacidade de atuação acrescida, é inevitável uma ação de natureza estratégica. Somos igualmente da opinião que qualquer evolução baseada em sociedades humanas com fortes princípios, nomeadamente, a coexistência de cooperações, de pensamentos e atuações solidárias, justas e seguras com fundamento no Direito Internacional são necessárias e obrigatórias para o combate frontal, inteligente e perseverante a quaisquer manifestações do terrorismo transnacional. Com isto e perante a realidade que nos rodeia, as medidas de contraterrorismo devem ser desenvolvidas com base numa ideia de segurança coletiva que pode e deve ser alcançada pelo combate às redes que suportam as organizações transnacionais terroristas e criminosas. (Geraldes; 2010).

Capítulo II: Terrorismo no Canadá: ameaças e vulnerabilidades

Após uma visão introdutória e geral sobre a realidade do terrorismo competemos agora dirigirmo-nos ao ponto em questão que está na base da nossa investigação. Neste sentido, partindo de uma análise mais abrangente sobre o terrorismo caminhamos para uma análise mais concreta e objetiva, isto é, sobre a relação existente entre o Terrorismo e o Canadá. Vários pontos serão desenvolvidos para entendermos melhor quais as ameaças e vulnerabilidades presentes no Canadá até aos dias de hoje.

2.1 Enquadramento histórico

Importa analisarmos historicamente quais foram os acontecimentos mais marcantes na sociedade canadiana. De facto, para entendermos o presente devemos procurar entender o passado e só assim conseguiremos encontrar formulas para combater e evitar as ameaças futuras.

Assim, a evolução do terrorismo internacional deve igualmente ser devidamente considerada. Os casos de ataques encarados como internacionais, isto é, iniciados, financiados e controlados do exterior do país alvo são cada vez menos usuais desde há uma década. De facto, a sua raridade promove a sua imprevisibilidade que põe em causa qualquer tipo de prevenção. Porém, a lista de sugestões de ataques é infinita e a maior parte dos ataques precisam de muito poucos meios financeiros, de pouca competência e de preparação para se concretizarem (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Repare-se que é cada vez mais notória a ingenuidade dos terroristas, pois, não podemos olhar para os ataques do 11 Setembro como um acontecimento regra, mas sim como uma exceção à regra. Na verdade, o modelo apresentado do 11 setembro demonstra um terrorismo paciente, organizado, calculista, munido de fundos internacionais e de elevada preparação (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Por outro lado, outra evolução fortemente preocupante, como nos advertem BENJAMIN e SIMON é a da crescente participação de muçulmanos de nacionalidade europeia ou americana, descendentes de emigrantes muçulmanos, ou recém-convertidos ao Islão nas atividades terroristas. Em 2001 e 2002, no Afeganistão, alguns foram capturados e outros, principalmente, nos EUA, no Canadá, na Grã-Bretanha, na França, na Espanha, na Alemanha e na Holanda foram igualmente presos por terem participado em atentados terroristas como na própria preparação dos mesmos. Podemos tomar como exemplo, os acontecimentos trágicos que ocorreram na cidade de Londres em 2005 que se deparou com um atentado terrorista aparentemente ligado à Al-Qaeda. O ataque de grande envergadura incluiu quase simultaneamente três comboios metropolitanos e a um autocarro que acabou por fazer mais de cinquenta mortos. Este atentado foi perpetrado por muçulmanos todos de nacionalidade inglesa, incluindo quatro terroristas suicidas. Este fatídico acontecimento ficou marcado por ter sido perpetrado, pela primeira vez, por nacionais de um país europeu, sem aparente participação de nacionais de algum país islâmico e também por ter implicado terroristas suicidas nacionais de um país (Martins; 2010).

Portanto, focando-nos agora para o nosso objeto de estudo importa observar qual foi a evolução do terrorismo no Canadá. Com base no entendimento de LEMAN-LANGLOIS e BRODEUR, a ameaça terrorista no Canadá, isto é, com a finalidade de produzir incidentes de extrema violência e de destruição é praticamente nula ou melhor, é tao improvável que se tornou impossível de avaliar o risco existente (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Neste sentido, devido à grande improbabilidade de um ataque terrorista de elevada gravidade acontecer, o Canadá estaria numa situação muito complicada caso isso viesse a ocorrer. Para além do número de mortes, de feridos, de destruição de bens materiais, o efeito secundário, ou seja, o terror, a desconfiança e o sentimento de insegurança espolitaria na população e nos

espectadores. Contudo, uma das maiores preocupações é a própria avaliação do risco. Na verdade, a avaliação é fortemente problemática, visto que, habitualmente, os mais experientes baseiam-se nas observações de atos similares. Ora, no Canadá este tipo de atos são raríssimos e o último e mais mortífero data de 1985 (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Portanto, não tendo uma base segura para delinear uma avaliação podemos recorrer a outro método, designadamente, uma avaliação do risco de forma mais subjetiva. Este tipo de avaliação concentra-se em avaliar a ameaça com base em dados existentes no contexto internacional. Por exemplo, o facto de Bin Laden ter falado do Canadá, em Novembro de 2002, na sua lista de Estados Inimigos (mas que na verdade remetia para a lista das nações que tinham participado na invasão do Afeganistão) poderia ter sido interpretado como uma ameaça mais ou menos iminente (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Sob uma outra perspetiva, e se tomarmos em consideração que o terrorismo abrange atos muito menos catastróficos e perigosos, mas com uma certa força de violência política, neste caso, o risco, ou melhor, a probabilidade de tais atos acontecerem, é de 100% todos os anos. Quer isto dizer que, a probabilidade de um ataque, por exemplo, a uma escola judaica, contra instalações de distribuição de energia ou contra monumentos ou símbolos históricos é muito elevada (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Quando observamos a posição do Canadá a nível do terrorismo, constatamos a existência de um pequeno historial de acontecimentos. Ainda assim, o Canadá abriu caminho a um novo tipo de terrorismo, designadamente, um duplo ataque bombista contra um avião de *Air India* e no aeroporto Narita em Tóquio em 1985. Este acontecimento foi trágico e marcante, pois, 279 canadianos morreram devido a um grupo de terroristas e extremistas que tinham como principal objetivo vingar-se da Primeira-Ministra indiana Indira Ghandi, contudo,

este desastroso episódio será desenvolvido mais a frente no nosso trabalho (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Com o intuito de enquadrar os acontecimentos mais marcantes ao longo do tempo no Canadá, optamos por analisar principalmente um período estabelecido entre 1976 a 2006 e o período após o marco do 11 Setembro de 2001, pois, foram décadas de maior significância na evolução do terrorismo neste país.

Podemos afirmar, com base nos ensinamentos de LEMAN-LANGLOIS e BRODEUR, que o terrorismo e o violento extremismo, no Canadá, manifestaram-se em vários incidentes, nomeadamente, em vandalismos, em tomadas de reféns como em assassínios em massa. Os atos de maior violência e de certa forma mais marcantes foram os perpetrados pela FLQ (*Front de Libération du Québec*) e foram encarados como um "terrorismo clássico" diferenciado do "novo terrorismo". O principal objetivo da FLQ conhecido e pretendido era restaurar uma situação histórica desejada ou um passado mítico (Leman-Langlois, Brodeur; 2005).

Entre o período de 1973 e 2006, vários acontecimentos surgiram baseados em extremismos e terrorismos. Na verdade, podemos enumerar desvios de aviões, atentados contra aeronaves, sequestros, tomada de reféns, bombas incendiárias, ameaças, assaltos, vandalismo e casos de suporte a atividades terroristas (Leman-Langlois, Brodeur; 2005).

Além disso, é importante para realizar uma análise temporal dos atos terroristas que se sucederam ao longo da história, entender qual a amplitude do termo terrorismo/ato terrorista, pois, só assim conseguimos delinear uma sequência de atos que aconteceram entre as determinadas décadas.

Neste sentido, a ERTA (Équipe de Recherche Sur le Terrorisme et l'Antiterrorisme) aplicou para esta análise um significado amplo do termo Terrorismo, isto é, considera um ato de violência ou de ameaça de violência com um fim coercivo com justificação política e dirigido a pessoas não combatentes/civis (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Assim, com base na interpretação adotada pela ERTA referente ao Terrorismo, o Canadá foi alvo de inúmeros acontecimentos e ataques extremistas. É do conhecimento da existência de um comunicado realizado pela Al-Qaeda onde o Canadá fazia parte de um dos sete países enunciados como possíveis alvos de ataque. Na verdade, um elevado número de nacionais como de estrangeiros permaneceram durante várias décadas no território canadiano com esse fim. Os extremistas foram motivados por questões nacionalistas, por ideologias políticas, por ideologias religiosas e por motivos particulares (Pressman; 2009).

Podemos tomar como exemplo, tal como já referimos anteriormente, o conhecido grupo radical designado de FLQ. Este grupo destaca-se por ser um dos bandos mais extremistas e violentos existentes no Canadá. Este grupo foi motivado pelo fervor nacionalista e pela ideologia política. O FLQ manteve-se ativo durante 1963 a 1973, este conjunto de radicais defendia principalmente a independência da província do Québec e a emancipação da classe operária. O militantismo do grupo radical FLQ ficou conhecido pelo rapto e assassínio do Ministro Canadano Pierre Laporte e pelo rapto do diplomata britânico James Richard Cross em Outubro de 1970 (Pressman; 2009).

Mais recentemente, os acontecimentos do 11 setembro de 2001 também produziram algumas mudanças no país como em todo o mundo. Mas é principalmente notório e de maior destaque a alteração de fundamentos e de objetivos pretendidos através dos ataques terroristas a partir desse ponto de viragem.

De facto, a partir dos atentados nos Estados-Unidos, o Canadá foi alvo de um outro tipo de terrorismo. Esta nova tendência é fortemente preocupante, pois, estamos perante uma espécie de terrorismo *home-grown* ou caracterizado como "doméstico". Este novo tipo de ameaça pode ser vagamente entendido como os indivíduos que nasceram ou viveram no Canadá por um período alargado e que simplesmente converteram-se pretendo cometer ataques contra o próprio país ou contra os seus aliados. Note-se que nos últimos dez anos, o Canadá revela vários incidentes que atendem a essa descrição. Esta tendência é muito preocupante, pois, todos os incidentes mais recentes sentidos no país foram planeados ou executados essencialmente por canadianos de origem muçulmana. Esta realidade leva-nos a crer que o terrorismo de origem "doméstico" é um fenómeno crescente e representa uma ameaça real para o Canadá e para outros países ocidentais. ZEKULIN fala-nos de seis casos que aconteceram no Canadá desde do 11 Setembro de 2001 em que todos compartilham essa característica (Zekulin; 2011).

Com o objetivo de entendermos melhor os casos mais conhecidos, exemplos da perigosidade deste tipo de terrorismo, de forma muito sucinta descrevemos alguns desses mesmos acontecimentos.

Ora, começamos com o caso de SAID NAMOUH preso em 2007. Nascido em Marrocos, NAMOUH tornou-se um residente permanente no Canadá em 2002, foi alegado que estava envolvido na Frente Islâmica Mundial Media, um grupo ligado à Al-Qaeda e responsável pelo carregamento e manutenção de vídeos de propaganda terrorista (Zekulin;2011).

Outro caso, MOHAMMAD MOMIN KHAWAJA, um dos maiores terroristas na era pós 11 Setembro no Canadá e foi o primeiro a ser condenado com base na Lei Anti-terrorismo canadiana (tema desenvolvido mais a frente na nossa investigação). KHAWAJA nasceu na capital Ottawa, mas passou um tempo considerável em vários Estados do Médio Oriente, incluindo a Líbia, Arábia Saudita e Paquistão

durante a sua juventude. Na década de 90 voltou para Ottawa e em 2004 foi acusado de financiar e facilitar o terrorismo através de várias atividades com apoio de alguns muçulmanos britânicos em Londres entre Novembro de 2003 e Março de 2004 (Zekulin ;2011).

Depois, o caso de MOHAMED HARKAT que veio para o Canadá como refugiado em 1995, originário da Argélia, HARKAT pertencia à Frente Islâmica do Salut (FIS). Ainda assim, passou vários anos em países do Médio Oriente antes de se instalar no Canadá, em 1995, com um passaporte saudita falso. Contudo, em Dezembro de 2002 foi detido por mover dinheiro e pessoas para a Al-Qaeda. Os Tribunais consideraram que existiam motivos razoáveis para crer que HARKAT estava envolvido numa rede terrorista com ligações a Bin Laden e por isso era um perigo para a segurança do Canadá (Zekulin; 2011).

Seguidamente, o caso de SAYFILDIN TAHIR SHARIF, também conhecido como FARUQ KHALIL MUHAMMAD ISA, nascido no Iraque chegou ao Canadá como refugiado em 1993 e tornou-se um cidadão canadiano em 1997. As autoridades canadianas foram contactadas por autoridades norte-americanas por acreditarem que SHARIF desempenhava um papel relevante contra soldados americanos no Iraque. As autoridades norte-americanas alegam que SHARIF fazia parte de uma rede terrorista multinacional que realizou vários atentados suicidas no Iraque e era responsável pela morte de cinco soldados americanos em Mossul, com isto, os EUA pediram às autoridades canadianas a sua extradição, um pedido que foi alvo de várias investigações legais (Zekulin; 2011).

Outro caso é o de MISBAHUDDIN AHMED, HIVA ALIZADEH, KHURRAM SHER que em agosto de 2010 foram presos e acusados de planejar um ataque terrorista doméstico. Foi apreendido por parte da polícia uma lista de alvos, nomeadamente, edifícios do Parlamento e o metropolitano de Montreal. Dos três indivíduos acusados, SHER nasceu e foi criado em Montreal, AHMED é um

cidadão canadiano mas nascido no Paquistão e ALIZADEH nasceu no Iraque mas imigrou para o Canadá em 2000 (Zekulin; 2011).

Finalmente, e não o menos relevante, aconteceu no verão de 2006, quando as autoridades revelaram que tinham interpelado uma escala doméstica, isto é, um enredo iminente de terroristas. Neste caso, dezoito pessoas foram detidas e acusadas de engendrar uma campanha de bombardeamento contra os principais alvos do país, designadamente, a Bolsa de Toronto, a sede do SCRS, o BFC Trenton (*Base des Forces Canadiennes Trenton*) e os edifícios do Parlamento, para assim comemorar o quinto aniversário dos ataques do 11 setembro. O grupo era composto por catorze adultos e quatro jovens. Os quatro jovens nasceram e foram criados no Canadá, outros dez nasceram noutros países e emigraram para o Canadá e as informações sobre os restantes permanecem indisponíveis. Contudo, todos os acusados já estavam no Canadá pelo menos há treze anos (Zekulin; 2011).

Procurar uma solução para este tipo de ameaça que está a ganhar cada vez mais terreno em solo canadiano é de facto uma tarefa complexa. O autor ZEKULIN aponta quatro opções que no seu entender deveriam ser exploradas, nomeadamente, um maior foco a nível legislativo; uma maior cooperação com os aliados, principalmente, com os Estados-Unidos; examinar e reavaliar políticas canadianas relativas à imigração e ao multiculturalismo (Zekulin; 2011).

2.2 Os fatores de risco existentes

É evidente que o número de fatores de risco está em constante mutação e em contagem crescente diariamente. Ainda assim, as agências de segurança canadianas estão sobretudo preocupadas com quem estará predisposto a cometer atos de violência terrorista no próprio país. De facto, existe uma

particular preocupação pelos conhecidos grupos domésticos extremistas inspirados na Al-Qaeda.

BOB PAULSON, comissário responsável pela Unidade de Investigação Criminal da segurança nacional da GRC, observou em Fevereiro de 2009 que os extremistas nacionais e suspeitos de terrorismo estão cada vez mais capazes de realizar atividades terroristas em território canadiano. De acordo com o SCRS (*Service canadien du renseignement de sécurité*) os extremistas de natureza político-religiosa de extrema violência são a ameaça mais iminente para o Canadá e para os seus cidadãos. Quer isto dizer, que é fundamental fazer uma avaliação de risco dos potenciais extremistas e dos terroristas presentes no próprio território (CSIS, 2007/2008).

Podemos igualmente apontar como principal fator de risco o vasto conjunto de grupos e de ideologias ligadas ao terrorismo, nomeadamente, o extremismo islâmico inspirado pela Al-Qaeda. Esta realidade continua a ser a principal ameaça terrorista exposta aos países ocidentais, incluindo o Canadá. Na verdade, de acordo com a diretora do Centro Integrado de Avaliação da Ameaça, MONIK BEAUREGARD, o Canadá foi mais de que uma vez explicitamente apontado como um possível alvo da Al-Qaeda (Segal, Joyal; 2011).

Com efeito, somos levados a afirmar que o terrorismo é um desafio multifacetado que ameaça toda a população existente no mundo. Tal como afirma ALEX S. WILNER, o terrorismo é uma tática e a ameaça é complexa (Wilner; 2010).

Neste sentido, a população canadiana tem o direito de condenar o terrorismo sempre e em toda parte e o governo deve vigorosamente reiterar que o terrorismo nunca seja justificável em qualquer circunstância. Esta ideia deve ser implantada mesmo quando os interesses da segurança dos canadianos não estão ameaçados de forma constante pelas organizações terroristas. De facto,

alguns grupos direcionam os seus planos contra canadianos e os seus aliados, especificamente, e outros procuraram uma região de um determinado país, que não o Canadá, em que exista um grande número de canadianos a viver. Ainda sob outra escala, grupos terroristas podem simplesmente procurar ameaçar equilíbrios políticos regionais, com implicações globais preocupantes (Wilner; 2010).

ALEX S. WILNER refere-se ao Canadá, usando uma metáfora fortemente caricata, este vê o Canadá como uma "incubadora" do terrorismo. Na verdade, é visível uma forte extensão do envolvimento dos canadianos no apoio, patrocínio, e facilitismo ao terrorismo. Assim, podemos concluir que o combate a este tipo de terrorismo exigirá uma apreciação refinada nas medidas de contraterrorismo contemporâneo (Wilner; 2010).

Ainda com base nas palavras de ALEX S. WILNER, este aponta duas formas em que o terrorismo consegue afetar os canadianos. Em primeiro lugar, o autor aponta as consequências tradicionais do terrorismo, nomeadamente, a ameaça contra os próprios cidadãos no próprio país, isto é, mortes, feridos, destruições etc; em segundo lugar, a própria ajuda por parte dos cidadãos canadianos para orquestrar o terrorismo em qualquer parte do mundo. Assim, somos levados a afirmar que os canadianos são ambos vítimas do terrorismo como possíveis perpetradores do terrorismo (Wilner; 2010).

Pegando na última ideia do autor, este considera que os canadianos podem estar sob várias ameaças terroristas, principalmente, de quatro maneiras. Em primeiro lugar, através das organizações terroristas estrangeiras - aquelas que são baseadas habitualmente no exterior – com o fim de matar e ferir canadianos dentro das fronteiras do Canadá. Até à data, não existe nenhum ataque desse tipo. Não obstante, isso não significa que grupos terroristas não coloquem essa possibilidade. Aliás, recuando até 2004, o ex-diretor do SCRS, WARD ELCOCK notou que essa possibilidade não era uma questão de "se" mas de

"quando" e "onde" no Canadá. Esta afirmação foi repetida pelo seu sucessor, JIM JUDD, em 2006, que indicou que um ataque em solo canadiano era provável. Mais, o Ministro Federal de Segurança Pública, STOCKWELL DAY, em 2008, reiterou que, o Canadá é considerado um alvo (Wilner; 2010).

Em segundo lugar, WILNER aponta como outra forma de ataque, o conhecido terrorismo vivenciado no exterior das fronteiras canadianas, ou seja, quando organizações terroristas atacam determinado país acabando por matar e ferir canadianos que se encontram por lá. Podemos enumerar um conjunto de exemplos que espelham bem essa forma de ataque, por exemplo, os terríveis acontecimentos do 11 de Setembro, a Al-Qaeda matou 24 canadianos e no Iraque matou dois canadianos quando bombardeou o quartel-general da ONU em Bagdá, em 2003; JEMAAH ISLAMIYAH, um aliado da Al-Qaeda com base na Indonésia, matou dois canadianos quando atacou Bali em 2002 e feriu mais três em 2005, e outros dois em Jacarta em 2009 e morreram quatro canadianos nos ataques de Mumbai em 2008. Em todos estes casos, vários canadianos foram vítimas inesperadas do terrorismo internacional. Mais, canadianos que trabalham e vivem no exterior também têm sido alvo das organizações terroristas. Por exemplo, em 2008, dois diplomatas canadianos que viajavam para a Nigéria foram capturados por militantes tribais e entregues a Al-Qaeda no Maghreb (Wilner; 2010).

Em terceiro lugar, o autor remete para as instalações diplomáticas canadianas e outras instituições canadianas que podem ser alvo de ataques terroristas no exterior do país, embora seja do conhecimento de que nenhuma embaixada ou consulado canadiano tenha sofrido um ataque. Ainda assim, existe um elevado grau de segurança em torno dos escritórios diplomáticos, pois, estes são um alvo preferencial por parte dos grupos terroristas devido ao valor simbólico e dada a alta probabilidade de atingir estrangeiros que ocupam esses lugares (Wilner; 2010).

Em quarto e último lugar, WILNER afirma que os próprios canadianos estão sob ameaça do terrorismo organizado e perpetrado por outros canadianos e residentes no país. Tal como já afirmamos anteriormente, o Québec sofreu uma vaga de ataques contra canadianos por parte de separatistas associados ao FLQ entre 1963 e 1970. Um dos ataques mais gravosos foi o bombardeamento a 13 de Fevereiro de 1969 do *Montreal Stock Exchange*, que feriu 27 pessoas e o assassinato de Pierre Laporte, ministro do Trabalho de Québec em Outubro de 1970. Entre 1982 e 1985, os terroristas atacaram pelo menos em três ocasiões diplomatas turcos no Canadá, culminando com a tomada da embaixada da Turquia em Ottawa por três cidadãos canadianos em 1985. Ainda no mesmo ano, os extremistas Sikh, canadianos associados a BABBAR KHALSA foram responsáveis por colocarem bombas em malas em duas aeronaves que partiam do Aeroporto Internacional de Vancouver (Wilner; 2010).

Ainda assim, o acontecimento mais trágico aconteceu, tal como já foi referido anteriormente, durante o voo 182 de *Air India* sobre a Irlanda que provocou um elevado número de mortos. Até ao 11 Setembro 2001, este era o único ataque em massa provocado por um ataque terrorista.

Assim, podemos afirmar, com base nos fatores de risco existentes, que existe um certo facilitismo na preparação de atividades terroristas no Canadá. Na verdade, as pessoas podem utilizar o Canadá como uma espécie de base de operação para conceber e organizar ataques contra os Estados Unidos, por exemplo, como contra outros países. Podemos tomar como exemplo, o caso de AHMED RESSAM conhecido como o "homem-bomba do milénio". Este cidadão argelino refugiado que vivia em Montreal, em 1999 esteve envolvido nos planos de um atentado terrorista contra o aeroporto de Los Angeles, nos Estados Unidos, durante as celebrações do milénio. Este ataque foi maioritariamente organizado no Canadá contudo foi detido na fronteira por um vigilante da alfândega com o carro cheio de explosivos. Seguidamente, podemos ainda referir o caso do canadiano MOHAMMAD MOMIN KHAWAJA, conhecido por ter sido a

primeira pessoa a ser julgado em 2004 sob a nova lei antiterrorista apelidada de *Anti-Terrorism Act*, no país. Foi constituído culpado por ter financiado atividades terroristas no Reino Unido e ter construído e projetado um dispositivo de transmissão de controlo remoto capaz de desencadear várias explosões (Wilner; 2010).

Além disso, os canadianos têm uma grande facilidade para viajar para o exterior e para participar em organizações estrangeiras. Um dos casos mais conhecidos remete para o caso de AHMED KHADR, um canadiano de ascendência egípcia que viajou até ao Afeganistão após a invasão Soviética e tornou-se um proeminente defensor, amigo e aliado de Osama Bin Laden. Com isto, podemos afirmar que o mais assustador são as tendências recentes que revelam a proliferação dos canadianos que lutam e morrem ao lado de terroristas estrangeiros. Mas a maior ameaça existente é sem dúvida dos canadianos que viajam para o exterior para treinar e lutar com os terroristas e depois regressam ao país (Wilner; 2010).

Ainda com base na linha de pensamento deste autor sobre os riscos existentes, os canadianos têm apoiado organizações terroristas estrangeiras através de apoios financeiros, estruturais e políticos. Por exemplo, em Maio de 2010, o canadiano PRAPAHARAN THAMBITHURAI foi declarado culpado por ter prestado ajuda financeira com conhecimento de causa para o benefício dos LTTE (Liberation Tigers of Tamil Eelam/ Tigres de Liberação do Tamil Eelam) tornando-se o primeiro canadiano a ser acusado de financiar o grupo, proibido no Canadá desde 2006. O Grupo Hezbollah também é suspeito de ter usado canadianos para garantir ativos financeiros e para comprar materiais (Wilner; 2010).

Finalmente, a probabilidade de canadianos planearem e realizarem ataques contra outros canadianos é igualmente um fator de risco. A FLQ e BABBAR KHALSA são apenas dois exemplos históricos. Este tipo de tendência existe em

muitos outros países ocidentais. Neste caso, o fenómeno do terrorismo conhecido como *home-grown* existente no Canadá é devido, principalmente, ao fato dos autores serem, geralmente, cidadãos e/ou imigrantes que nasceram e foram educados no Canadá mas que têm por base um apoio financeiro e muitas vezes um plano de violência apoiado por grupos internacionais. Podemos afirmar que esta realidade é um pouco assustadora, visto que, os terroristas canadianos são quase indistinguíveis dos outros cidadãos comuns do país. Na verdade, muitos deles falam inglês e francês, comportam-se como qualquer cidadão comum, partilham características culturais e costumes (Wilner; 2010).

Contudo, devemos ter em consideração que a distinção entre terrorismo internacional, ou transnacional, e o doméstico, é difícil e mesmo falaciosa. Efetivamente, os grupos domésticos operam no interior do país, fora dele, ou movem-se para dentro e fora através das fronteiras. Assim, os terroristas estrangeiros conduzem as suas lutas dentro de nações afastadas do seu país e sujeitam-se à legislação em vigor no país em que são presos. Estamos em crer que o sucesso ao combate deste tipo de situações depende largamente da cooperação entre os Estados. Pois, devido às elevadas mudanças geopolíticas dos últimos anos *a interpenetração entre a vida política doméstica e a internacional tem-se acentuado* (Martins; 2010: 92).

Sobre este facto, HERMÍNIO MATOS distingue dois tipos de células, as *células externas de penetração* e as *células endógenas*. As primeiras são *constituídas por pequenos grupos de indivíduos, apresentando já algum grau de organização, que penetram nas fronteiras de um Estado ou região – apoiando-se na comunidade islâmica aí radicada para, no mínimo, atividades de apoio logístico, meio de cobertura ou financiamento –, tendo um alvo previamente estabelecido*. É de realçar que este tipo de células são uma constante *ameaça externa, de carácter imprevisível e de difícil deteção e controlo, dada a heterogeneidade da sua formação e grau de profissionalização dos seus membros*. Por outro lado, pertencem às *células endógenas, as células*

autônomas, ativas ou ainda "adormecidas", formadas a partir de elementos da comunidade imigrante, de primeira ou segunda geração, que emergem em contextos de partilha de valores étnicos, nacionalistas ou religiosos, assentes e potenciados por relações de amizade, vizinhança ou mesmo familiares e que têm, não raro, percursos prévios ligados à criminalidade o que facilitou ou precipitou a sua captação, doutrinação e radicalização violenta (Matos; 2012a: 132).

Para além do que foi afirmado anteriormente, uma segunda tendência fortemente preocupante também começa a surgir ao longo do tempo, especialmente, entre as comunidades étnicas. Um aumento significativo faz-se sentir no sentido de muitos deixarem o Canadá para irem lutar ou participar na Jihad. Quer isto dizer que para além dessas pessoas estarem a cometer atos de terrorismo, a verdadeira preocupação que paira é na verdade o fato desses indivíduos poderem, eventualmente, voltar para o Canadá com novos conhecimentos e motivações terroristas que acabam assim por ameaçar o país. Este tipo de intimação, isto é, o aumento da radicalização terrorista por parte de cidadãos canadenses, tem sido uma preocupação tanto para o âmbito legislativo do país como para as agências de *intelligence*. Importa ainda salientar que esta tendência não é apenas exclusiva para o Canadá, na verdade este fenômeno é uma preocupação constante e crescente para outros países. O terrorismo de origem doméstico é agora rotineiramente enfatizado por agentes de segurança em países como o Reino Unido, França, Alemanha e Austrália (Zekulin; 2011).

Assim, perante este vasto conjunto de ameaças e de vulnerabilidades, o governo canadense deve procurar tomar várias medidas para combater esta crescente nuvem cinzenta que pretende estender-se em todo o território. Neste sentido, tal como foi afirmado anteriormente, é necessário novas iniciativas legislativas para promover a luta contra o terrorismo e uma maior cooperação e coordenação com os Estados Unidos. As áreas de imigração e os efeitos

colaterais do multiculturalismo devem ser alvo de investigação para conseguirmos determinar o que pode estar por de trás do aumento de incidentes domésticos. É fundamental identificar o tipo de ameaça, isto é, perceber se os canadianos estão a ser alvo de recrutamento por forças externas ou se estão a ser conduzidos por auto radicalização (Zekulin; 2011).

Acabamos assim por delinear, muito sucintamente, os contornos do terrorismo moderno e as determinadas formas com que os canadianos têm sido ameaçados pelo terrorismo. Seguimos agora para uma visão mais futurista, identificando e analisando as várias tendências ligadas ao terrorismo que poderão eventualmente influenciar o planeamento da defesa do Canadá ao longo dos próximos anos.

A guerra contra o terror permanece presente na sociedade canadiana. Contudo, se o conceito de uma tal guerra parece cada vez mais escorregadia e de certa forma sem sentido, então a sociedade tem de encontrar maneiras de redefinir a sua insatisfação. A guerra ao terror é uma realidade presente no novo mundo da segurança, aliás, a guerra contra o terror é real e inevitável.

Foi no governo liberal de JEAN CHRÉTIEN, logo nos dois primeiros anos do início da guerra contra o terrorismo que foi aprovado uma nova legislação antiterrorismo e com isso foi gasto uma fortuna em atividades de segurança e de *intelligence*. O Canadá até chegou a um acordo de segurança sobre a fronteira com os Estados Unidos e mobilizou recursos militares para o Afeganistão. Estas foram iniciativas consideráveis, mas faltava algo. No meio de todas essas medidas, o governo mostrou pouca inclinação para se envolver numa nova estratégia a nível de segurança. Na verdade, o Canadá entrou na guerra sem saber muito bem qual o tipo de guerra estava a ocorrer. Mas esta matéria tornou-se mais complicada em 2002 e no início de 2003 devido ao debate internacional sobre a situação do Iraque. Neste sentido, o governo canadiano não tomou nenhuma posição pública sobre a ameaça representada

pelo Iraque. Contudo, houve um último esforço por parte do Canadá pelo embaixador na época, PAUL HEINBECKER das Nações Unidas, para afastar a opção da guerra. E foi nesse sentido, quando CHRÉTIEN esteve de optar entre apoiar os seus aliados tradicionais (Estados Unidos e Grã-Bretanha) ao ir para a guerra ou a abster-se. O Primeiro-Ministro Canadiano, optou pela abstenção, provavelmente influenciado, sobretudo, pela opinião pública (Wark; 2005).

Um dos casos mais emblemáticos aconteceu em setembro de 2002 quando um canadiano de origem síria, MAHER ARAR foi detido em Nova Iorque quando regressava de férias com a família da Tunísia. Foi detido pelas autoridades americanas durante 10 dias e, em seguida, deportado, não para o Canadá, mas para a Síria, por suspeitarem de ter ligações ao terrorismo. MAHER ARAR foi torturado enquanto estava na prisão na Síria e forçado a fazer uma confissão falsa sobre o seu envolvimento com a Al-Qaeda. Contudo, ARAR acabou por ser libertado sem acusações pelas autoridades sírias e voltou para o Canadá em setembro de 2003. Este caso gerou grande insatisfação no povo canadiano por sentirem impotência por parte dos dirigentes canadianos de proteger os seus próprios cidadãos (Wark; 2005).

A história de MAHER ARAR obriga-nos a reconhecer a realidade e a importância dos fluxos transfronteiriços da *intelligence* entre o Canadá e os Estados Unidos, como a levantar questões sobre o controlo das informações e, talvez o mais importante, a qualidade dos dados (Wark; 2005).

Impulsionado pelo mal-estar do público canadiano devido ao caso ARAR e pelo reconhecimento de que a aceitação social da necessidade do Canadá na guerra contra o terror estava fragmentada, o novo Governo de PAUL MARTIN elaborou um documento de segurança nacional intitulado "*Securing an Open Society: Canada's National Security Policy*," e foi publicado em Abril de 2004. Este documento evita qualquer conversa sobre a guerra contra o terror e, portanto, contorna toda a ambiguidade acumulada e inquietação em torno deste

conceito. Em vez disso, concentra-se em ameaças à segurança nacional e tem uma visão ampla dos perigos, isto é, muito distante do terrorismo. Estamos a falar de segurança da saúde, avarias em infraestruturas (como o apagão que atingiu o centro do Canadá em 2003). Como podemos ver houve da parte política uma preocupação em definir um amplo significado relativo à segurança nacional. Na verdade, uma definição ampla de segurança nacional iria neutralizar as preocupações sobre a ênfase exagerada da guerra conduzida pelos EUA (Wark; 2005).

A principal ameaça à segurança nacional canadiana coloca-se, uma vez que tem sido possível a importação de refugiados oriundos das guerras civis e com isso podem trazer ideologias terroristas. Esta perspetiva pode contribuir para um maior e mais rígido controlo de imigração e asilo de refugiados e com isso controlar de forma mais apertada a entrada do fluxo de pessoas. Porém, essas políticas podem colocar em causa a economia do país e tornam-se difíceis de aplicar com rigor e de forma justa. Na verdade, dificilmente podem resolver essa ameaça com uma mudança radical nas políticas de imigração e de refugiados. Neste sentido, o mais adequado mas não o mais fácil seria ajustar os sistemas e melhorar a capacidade do papel da *intelligence* para monitorar os fluxos de imigração e eliminar os indesejáveis. Efetivamente estamos a tratar de uma medida desafiadora, visto que, o Canadá é visto como um país multicultural e assim, deve procurar um equilíbrio para não tornar-se um país rejeitado pela imigração e pelas comunidades étnicas. Assim, a sociedade canadiana deve saber como incutir os seus próprios valores nas suas populações recém-chegadas. Devem demonstrar que o Governo Canadiano possui uma política de tolerância zero em relação ao terrorismo em toda a parte do território canadiano e na sociedade em geral. Deve igualmente garantir que o Canadá não é usado como base para ameaças contra os EUA, isto é, garantir que o Canadá não se torne uma plataforma de lançamento para ataques terroristas contra os Estados Unidos. Em suma, parte da solução apontada

depende da boa aplicação dos métodos da *intelligence* e da aplicação devida da legislação, contudo, é uma solução difícil de se conseguir (Wark; 2005).

Na verdade, é necessário analisar a legislação antiterrorista existente nos papéis das principais agências de segurança nacional (SCRS e GRC) para assim proteger o Canadá de potenciais ataques. Também é necessário uma integração aprofundada de políticas e de práticas de segurança com os Estados Unidos, nomeadamente, na implementação de intercâmbio de informações avançadas (Wark; 2005).

O último elemento da tríade dos interesses centrais por parte do Canadá, qualificado como o mais ambicioso e o mais nebuloso, consiste em contribuir para a segurança internacional. No contexto da guerra contra o terror, isto pode significar fazer uma contribuição militar como juntar novos esforços internacionais na aplicação da lei ou mesmo reforçando a capacidade da *intelligence*. Contudo, uma contribuição para a segurança internacional também pode trazer consequências negativas. Daí o maior desafio é tentar compreender a natureza e as motivações das organizações terroristas de alcance global e quais as suas capacidades de gerar apoio popular (Wark; 2005). Podemos também concluir que as soluções podem estar na própria mudança política, isto é, concebida a partir de dentro. Desenvolver oportunidades económicas, prosperidade e boa educação.

Para além das situações anteriormente enunciadas é de ressaltar que o Canadá está cada vez mais preocupado com as atividades terroristas existentes em África. De facto, o Governo canadiano colabora com os governos locais e com os parceiros internacionais com o fim de enfrentar potenciais ameaças terroristas. O Canadá contribuiu fortemente para as iniciativas de desenvolvimento nas regiões afetadas em toda a África através de exercícios militares anuais liderados pelos Estados Unidos desde 2006, a fim de facilitar a cooperação regional em matéria de segurança e de melhorar a capacidade dos

parceiros africanos para lutar contra o terrorismo (Gouvernement du Canada; 2013).

Podemos assim concluir que os conflitos que ocorrem no exterior do país acabam por definir a natureza da possível ameaça terrorista contra o Canadá, os seus cidadãos e os seus interesses. Podemos com base no Relatório emitido em 2013 afirmar que os extremistas violentos incluindo Al-Qaeda e as regiões adjacentes continuam a ser a principal ameaça terrorista. Ao apoiar o terrorismo, o Irão, o Iraque, a Síria e o Afeganistão continuam a representar uma constante ameaça contra os interesses canadianos (Gouvernement du Canada; 2013).

Na verdade qualquer tipo de ataque terrorista pode acontecer no Canadá. O facto de em Abril de 2013, ter havido a detenção de indivíduos na zona do Québec e de Ontário que supostamente conspiravam com o fim de realizar ataques terroristas e os acontecimentos em Boston, lembram essa possibilidade. Aliás, está presente a possibilidade dos terroristas poderem utilizar o território canadiano para recrutar simpatizantes, conseguir fundos ou obter outras formas de apoio. A ameaça terrorista poder ter várias implicações, nomeadamente, no comércio, no turismo, na segurança, na ajuda ao desenvolvimento, nas instituições de caridade na própria sociedade canadiana. Pode pôr em perigo os objetivos, a prosperidade e a qualidade de vida dos seus cidadãos (Gouvernement du Canada; 2013).

Em forma de conclusão, podemos denotar que o Canadá tomou uma posição firme contra o terrorismo. Neste sentido, o país continuará a monitorizar as ameaças terroristas emergentes do cenário mundial. Também continuará a agir de forma mais honesta possível na divulgação de qualquer ameaça existente junto dos canadianos. Além disso, o Governo canadiano tomará medidas para lutar contra o terrorismo, quer este assume a forma de uma ameaça no país, como no apoio a qualquer ação de violência no exterior ou perante atividades

que comprometam os principais objetivos dos canadianos, isto é, a paz e a segurança tanto a nível nacional como internacional (Gouvernement du Canada; 2013).

Em suma, podemos afirmar que nenhuma estratégia contraterrorista se mostrou totalmente infalível perante um fenómeno terrorista. Aliás, a existência de estruturas difusas e pouco organizadas, concentradas ao próprio indivíduo como no caso do terrorismo individual conhecido como *lone-wolf*, podem representar uma séria resistência à monitorização e controlo das atividades por parte das forças e serviços de segurança (Matos; 2012).

2.3 Atentado à bomba no voo 182 Air India

Após uma análise sucinta sobre o enquadramento histórico e sobre as ameaças e as vulnerabilidades existentes no Canadá decidimos dedicar maior ênfase sobre o atentado à bomba do voo 182 *Air India* visto ter sido considerado o acontecimento mais trágico que alguma vez o Canadá vivenciou.

No vasto estudo realizado pelo PROFESSOR BRUCE HOFFMAN sobre este atentado à bomba, ele afirma que o ataque ocorrido contra o voo 182 da *Air India*, no aeroporto de Narita foi o atentado mais mortífero antes dos acontecimentos do 11 Setembro (Hoffman; 2010).

Além disso, considera-o um acontecimento exemplar da natureza mutável do terrorismo. De facto, descreve-o como o ataque que rompeu com a prática anterior em que os terroristas estavam mais interessados em procurar reconhecimento perante as sociedades, isto é, mostrar que eles existiam do que propriamente matar um grande número de pessoas. É de facto o culminar da evolução do poder destrutivo do terrorismo com o aumento do terrorismo baseado na religião, daí que em meados dos anos 90, os grupos terroristas de

inspiração religiosa representavam perto da metade de todos os grupos terroristas existentes (Hoffman; 2010).

Ora, tudo acontece em Junho de 1985, com o nome de JASWANT SINGH, este sujeito dirigiu-se ao aeroporto de Vancouver para reservar um bilhete com destino à Nova Deli, fazendo escala em Toronto, Montreal e Londres. Outra viagem é reservada em nome de MOHINDERBEL SINGH partindo igualmente de Vancouver com destino a Nova Deli com escala em Tóquio. Passados três dias, os dois passageiros Singh efetuaram o *check-in* e os aviões descolaram mas sem a presença dos dois passageiros (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

As malas estavam cheias de explosivos e pretendiam atacar a companhia aérea *Air India*. Uma das bombas acabou por explodir no terminal das bagagens, no aeroporto de Narita, no Japão acabando por matar dois empregados e ferindo quatro pessoas. A segunda bomba explodiu ao largo da Irlanda no voo 182, durante a última escala que fazia a ligação entre Londres e Nova Deli. O *boeing 747* despenhou-se no mar acabando por provocar a morte de 329 passageiros. Este atentado à bomba foi um dos mais mortíferos de toda a história e aquele que fez o maior número de vítimas canadianas (279 cidadãos canadianos) (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Após estes acontecimentos, as autoridades canadianas concentraram-se na captura dos grupos separatistas sikhs e conseguiram impedir dois acontecimentos que estavam a ser planeados. No primeiro caso, cinco extremistas sikhs foram detidos em Montreal por estarem a planear atacar outro avião da *Air India* em Maio de 1986. Outro caso, remete para a detenção de quatro separatistas sikhs em Ontário, este grupo pretendia atacar edifícios governamentais em Nova Deli, comboios e uma refinaria de petróleo na Índia (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Em 2003, foram feitas acusações contra os suspeitos do atentado à bomba conta a companhia aérea. Os dois sujeitos eram motivados pelo nacionalismo sikh e membros de BABBAR KHALSA e da Federação Internacional da Juventude Sikh. O grupo Sikh pretendia criar um Estado Sikh independente (Pressman; 2009).

Um ano antes deste trágico acontecimento, o grupo radical Sikh tinha como principal objetivo vingar-se da primeira-ministra indiana Indira Ghandi que acabou por ser assassinada em 31 de Outubro de 1984 por esse mesmo grupo. Existia de facto um clima de vingança, visto que, o mais importante símbolo da religião Sikh, o Templo d'Ouro situado na cidade de Amritsar foi fortemente danificado onde centenas de pessoas inocentes acabaram por morrer. Estes acontecimentos desenvolveram uma maré de revolta na população sikh e na comunidade sikh do Canadá. Com isto, vários grupos extremistas sikhs começaram a ganhar espaço no Canadá, nomeadamente, o *Babbar Khalsa* (BK), o *Babbar Khalsa International* (BKI) e o *International Sikh Youth Federation* (ISYF). Todos estes grupos fazem hoje parte da lista oficial canadiana relativa às entidades terroristas. O leader do grupo BK, TALWINDER SINGH PARMAR e RIPUDAMAN SINGH MALIK quem financiou grande parte das atividades do grupo são os principais cúmplices do desastre do voo da *Air India* (Leman-Langlois, Brodeur; 2009).

Há quem afirme que houve falha por parte dos serviços de informações, contudo, PETER ARCHAMBAULT deixa claro que nenhuma agência de *intelligence* é onnipresente. Apela ainda que o facto de apontarem responsabilidades às entidades dos serviços de informações pode provocar satisfação por parte dos terroristas, pois, acabam por se sentirem vitoriosos por terem conseguido colocar em causa o bom funcionamento do sistema de segurança existente. Ele acrescenta ainda que a intervenção de um sistema de justiça criminal não será suficiente nem eficaz para lutar contra o terrorismo da Al-Qaeda (Archambault; 2010).

Capítulo III: A articulação das estratégias de prevenção e de resposta por parte do Canadá

Após um breve enquadramento histórico, da descrição dos momentos mais marcantes ligados ao terrorismo na história do Canadá e da enumeração dos fatores mais preocupantes dos dias de hoje, seguimos a nossa investigação procurando neste capítulo articular as estratégias de prevenção e de resposta por parte do Canadá face à realidade existente. Numa primeira parte, distinguimos as várias conceções relativas à luta contra o terrorismo, isto é, os modelos de respostas apresentados por alguns autores e de seguida os modelos utilizados pelo Canadá.

Inicialmente procuramos na nossa investigação introduzir alguns modelos de respostas defendidos por determinados autores e por fim optamos por associar as principais medidas utilizadas pelo Canadá a nível económica e financeira, política, policial e jurídica no âmbito da luta contra o terrorismo.

É importante de realçar a ideia de que a criação de estratégias de prevenção e a forma de resposta perante um ataque terrorista só deflagrou na consciência política interna e internacional dos Estados, quando o próprio terrorismo refletiu-se como um fenómeno criminal regional e transnacional. Podemos de fato verificar esta realidade tomando como exemplos, os atentados terroristas de Munique, o ataque terrorista do Líbano e o atentado das torres gémeas de Nova Iorque de 1993. Contudo, a verdadeira consciencialização acentua-se fortemente com o 11 de Setembro de 2001, com o 11 de Março em 2004 e o 7 de Julho de 2005 (Valente; 2010).

Perante estes fatídicos acontecimentos, o mais preocupante foram os efeitos secundários que surgiram. Na verdade, tal como afirma MANUEL GUEDES VALENTE *estenderam-se não apenas ao espaço britânico, espanhol e americano, mas a todo o espaço da União e a todos os Estados terceiros e do globo terrestre que*

não perfilham ideais de destruição do ser humano. Observamos igualmente que estes atos ou factos criminais despacializaram-se e demonstram as vulnerabilidades da segurança interna e da segurança externa estatal e regional (Valente; 2010: 67).

Assim, perante esta instabilidade sentida em todo o mundo importa conseguirmos responder às destrutibilidades que assombram as várias comunidades. Neste sentido, é necessário encontrar respostas para combater o terrorismo e devemos procurar a melhor solução. Estamos em crer que não é uma tarefa fácil mas é necessário e urgente porém, devemos procurar um certo equilíbrio entre a resposta apresentada e o conflito existente.

Tal como afirma HERMÍNIO MATOS, alguns Estados têm adotado, através de diversas estratégias contraterroristas enquadradas em estratégias nacionais de segurança interna, modelos de resposta ofensiva. Contudo, nalguns casos, *o emprego da força militar, de forma autónoma ou em coordenação, e o uso de força letal contra atores não estatais – indivíduos, grupos ou organizações terroristas – para além das suas fronteiras territoriais* (Matos; 2012a: 124).

Por outro lado, e como defende MANUEL GUEDES VALENTE, *a globalização/transnacionalização do terrorismo impõe uma resposta interna e externa jurídica substantiva e processual (maxime jurisdicional) global/transnacional* (Valente; 2010: 67). Portanto, deve-se exigir perante este fenómeno uma resposta concebida com base no Direito Penal material e processual e com uma cooperação judicial e policial.

Na verdade, o terrorismo consegue facilmente projetar um conjunto de efeitos negativos na sociedade atual. Vários são as preocupações sentidas pelos cidadãos refletidas na segurança e na paz pública regional e internacional. Contudo, a ideia da segurança é visto como um bem escasso, pois, a liberdade não pode ser sacrificada a qualquer custo, daí ser necessário procurar um

equilíbrio entre a segurança e a liberdade de forma a não criar no próprio cidadão a sensação de estar a viver como *escravo da nossa cognitividade securitária* (Valente; 2010: 80).

Queremos com isto dizer que deve existir de facto um equilíbrio na própria noção de prevenção ou melhor, na própria luta contra o terrorismo. Porém, nem sempre se consegue alcançar esse tal equilíbrio, pois, ao longo dos anos germinou a ideia de que a atuação dos operadores de segurança e de justiça têm como principal função a eliminação do perigo a qualquer custo, mesmo que para eliminar a ameaça se recorra à guerra tal como alguns autores o defendem.

MANUEL GUEDES VALENTE sustenta a ideia de um equilíbrio onde a legitimação da ação penal internacional no âmbito do terrorismo, admite um maior reforço dos institutos investigatórios, designadamente, meios excecionais de investigação criminal. Na verdade, e tal como afirma, a legitimação da ação penal só será concretizada *se enraizar a restrição dos direitos e liberdades do terrorista não como um inimigo, mas como um cidadão que deve efetivamente ser responsabilizado pelo crime que cometeu. Tratar um terrorista como um inimigo, como uma coisa ou como um objeto de prova, sem direitos, liberdades e garantias processuais deslegitima qualquer ação cooperativa judiciária europeia e internacional em matéria penal* (Valente; 2010: 86).

Por outro lado e sob outra perspetiva mas ainda sob o prisma da luta contra o terrorismo, RONALD D. CRELINSTEN E ALEX P. SCHMID defendem que *o que é aceitável em termos de democracia depende da natureza da ameaça e da natureza da sociedade que se defende, visto que, a natureza da ameaça terrorista, incluindo a espécie de grupo envolvido, e as tradições culturais do país em causa, são elementos importantes na determinação da potencial efetividade*. Mais, segundo estes autores, a forma mais usual de distinguir as

opções de resposta ao terrorismo consiste em separá-las entre *soft line* e *hard line* (Martins; 2010: 91).

Mais, o autor PETER SEDERBERG sustenta uma luta com base em respostas conciliatórias e repressivas. Quanto a ALEX SCHMID, este opta por uma resposta entre conciliação e força (Martins; 2010).

Com fim a entendermos melhor em que consiste cada tipo de resposta, procuramos definir sucintamente os seus significados e o alcance que elas podem tomar. Para além disso, importa igualmente fazer uma diferenciação quanto à terminologia aplicada quanto aos conceitos de *antiterrorismo* e *contraterrorismo*. De forma muito simplista, o antiterrorismo requer duas coisas: *diminuir a capacidade de um grupo para organizar atos de violência e minar a motivação de um grupo de empregar constantemente a violência* (Wilner; 2010: 78). Por outras palavras, fazem parte deste modelo medidas destinadas a *prevenir ou anular o fenómeno a montante da ação terrorista*, isto é, *a componente pró-ativa que contempla, entre outras, a infiltração de redes ou células e a pesquisa e recolha ativa de informações através de fontes humanas* (Matos; 2012a: 127).

Por outro lado, o contraterrorismo *tem por estratégia refletir ameaças e atividades específicas* (Wilner; 2010: 78). Tal como afirma HERMÍNIO MATOS, *é a componente reativa, a jusante da ação terrorista, posta em prática, quase sempre, após o insucesso de uma ação contraterrorista* (Matos; 2012a: 127).

Portanto, existe de facto uma divergência conceptual, contudo hoje usamos de forma generalizada o termo *contraterrorismo*, independentemente da sua procedência operacional ou linguística, ambos os vetores – de prevenção e resposta – em qualquer das suas fases (Matos; 2012a: 128).

A resposta conciliatória, isto é, um acordo entre as partes, pretende na maioria das vezes aplicar a ideia de uma acomodação. Queremos com isto dizer, que muitas vezes recorre-se a negociações diretas com os terroristas e a possibilidade de lhes conceder certas exigências. Numa perspectiva de *soft line*, esta medida é muitas vezes criticada por demonstrar em certa parte sinais de fragilidade dos respetivos governos. Contudo, as soluções conciliatórias, tanto no curto como no longo prazo, podem exercer um papel relevante na contenção do terrorismo caso sejam dirigidas a outros ouvintes para além dos terroristas. Assim, estas medidas até podem ser ineficazes *para reduzir as capacidades coativas dos terroristas no curto prazo, mas as amnistias, reformas ou mesmo concessões podem reduzir as suas capacidades políticas, particularmente no longo prazo*, logo, podem *conduzir a uma redução da sua capacidade coativa no longo prazo* (Martins; 2010: 95).

Por outro lado, a resposta repressiva ou coerciva está associada maioritariamente das vezes à resposta legal ou militar. Portanto, O contraterrorismo coercivo baseia-se em dois grandes modelos: *o War Model, no qual tem primazia o emprego do instrumento militar, e o Criminal Justice, claramente assente na ação das polícias e do sistema judiciário*. (Matos; 2012: 133). Segundo o autor RONALD CRELINSTEEN estamos perante, respetivamente, ao modelo da justiça criminal e ao modelo bélico. No primeiro caso, a política de contraterrorismo submete-se ao domínio da lei, tratando o terrorismo como um crime. Portanto, a resposta é emitida através dos procedimentos e punições criminais dentro dos quadros legais, tal como já afirmamos anteriormente. Este tipo de modelo tem por base *a criação de leis especiais, o incremento dos poderes policiais, mudanças nas regras da prova e dos procedimentos durante os julgamentos e, em alguns casos a criação de tribunais ou jurisdições especiais e a criação de regimes especiais para a prisão de terroristas condenados* (Martins; 2010: 93).

Contudo, este modelo apresenta muitas vezes certas limitações o que leva alguns Estados a seguirem o modelo bélico, embora os defensores do modelo *Criminal Justice* alegam que o terrorismo *deve ser tratado como qualquer outra forma de criminalidade organizada e violenta* (Matos; 2012a: 133). Ora, no *War Model* o ónus da resposta *é colocado nas Forças Armadas e no uso de forças especiais, de ataques retaliatórios e de movimentação de tropas*. Assim, quando a luta contra o terrorismo opta pelo modelo bélico *as duas variantes mais comuns são o uso de tropas em ajuda do poder civil, como na proteção de pontos sensíveis, ou o uso de forças especiais para o que em outras circunstâncias seria trabalho normal da polícia* (Martins; 2010: 94). Tal como nos indica HERMÍNIO MATOS, a defesa do modelo militar *assenta no pressuposto de que o modelo anterior não detém, em grande parte dos casos, a capacidade e os meios para lidar com a ameaça, razão pela qual os seus protagonistas devem ser vistos como combatentes – dado terem como alvo, indiscriminado, a população civil – e os instrumentos de resposta os adequados a um conflito armado* (Matos; 2012a: 133).

As respostas coercivas podem ser efetivas no curto prazo e com isso podem reduzir as capacidades coativas dos terroristas, contudo, este tipo de resposta pode no longo prazo ser menos efetiva. De facto, podem desencadear *ciclos de violência e contra violência quer por incrementarem as capacidades políticas dos terroristas incentivando simpatias pela sua causa, estimulando o recrutamento para o movimento terrorista ou provocando antipatia pela resposta coativa do Estado* (Martins; 2010: 92).

Uma outra forma de classificar as respostas baseia-se no tempo abrangido pela sua implementação, isto é, as respostas de curto prazo e de longo prazo. As primeiras são *as que se dirigem contra uma ameaça imediata ou tentam resolver um incidente particular* (análise de grupos, capacidades e meios de atuação, motivações, alvos, etc) e as segundas *são as que se focalizam no futuro, quer em termos de prevenção, como a dissuasão, quer em termos de*

reformas estruturais (Martins; 2010: 91). Quer isto dizer que devem procurar uma análise e uma atuação com base em fatores *de natureza social, religiosa, política ou económica que configuram o contexto de atuação terrorista, por forma a melhor perceber e atuar sobre as suas causas, capacidades de atuação e contra-resposta face à ação contraterrorista de um Estado* (Matos; 2012a: 132).

Existem também as respostas reativas, isto é, *as que tendem a ser orientadas para os incidentes, focalizando-se mais no passado do que no futuro*. Este tipo de resposta subavalia potenciais efeitos colaterais e consequências inesperadas, o que dificulta muito a tarefa de encontrar o equilíbrio entre efetividade e aceitabilidade. Por outro lado, as respostas pró ativas focalizam-se *a longo prazo, para a possível emergência de novas formas de terrorismo a partir de novos conflitos políticos assim como para novos métodos de prevenir velhas formas de terrorismo, tais como, o incremento de medidas defensivas em possíveis alvos* (Martins; 2010: 91-92).

Existe também as respostas dirigidas contra as próprias capacidades políticas, dando prioridade ao combate à *dimensão propagandística do terrorismo*. Neste caso, estamos perante uma espécie de resposta política ou, segundo CREINSTEN, o chamado “modelo de comunicação”. Este tipo de resposta *pode incluir reformas e possivelmente acomodação, embora concessões diretas sejam habitualmente intencionadas mais para pôr termo imediato a violências ou coações terroristas do que para satisfazer reivindicações políticas* (Martins; 2010: 92).

Importa salientar a importância do reconhecimento político, pois, na maioria dos casos é aquilo que os terroristas usualmente procuram, porém, poucos governos negociam com terroristas com o fim de satisfazerem as suas reivindicações políticas. Contudo, alguns governos procuraram instituir reformas que poderiam retirar razão à ação terrorista. Foi o que aconteceu com o

Canadá, pois, os ativistas acabaram por abandonar a causa terrorista e aceitaram permanecer no próprio sistema do país. Um exemplo contrário é o caso de Espanha, em que o terrorismo persistiu apesar das várias reformas (Martins; 2010).

Ainda assim, embora se pretenda resolver os problemas existentes procurando solucionar as causas que justificam um movimento terrorista através da via política, esta opção qualifica-se como perigosa, tal como podemos ver nas palavras de ARIEL MERARI. O autor adverte-nos desde logo que as *concessões políticas podem comprometer o essencial do processo democrático de tomada de decisão*. Por outro lado, *podem desencadear reações violentas potencialmente terroristas por parte de grupos no outro extremo do espectro político*. Por fim, *podem reforçar a escolha do terrorismo como meio de obter objetivos políticos e pessoais* (Martins; 2010: 92).

Finalmente a opção de resposta pode ser baseada através de medidas domésticas ou internacionais. Quanto às respostas domésticas, fazem parte todas as políticas legais e administrativas aplicáveis dentro de um único Estado. Por outro lado, as respostas internacionais são tipicamente incluídas numa aproximação política e diplomática, isto é, procuram consolidar instrumentos legais internacionais que lidam contra o terrorismo, por exemplo, sancionar Estados que apoiam o terrorismo (Martins; 2010).

Assim, para alcançarmos a eficácia contraterrorista devemos procurar não só *uma correta perceção, quer da natureza, quer das implicações estratégicas do fenómeno num quadro abrangente de segurança, objetivos*, para que, *uma vez alcançados, permitirão não só delinear estratégias de resposta adequadas, mas convocar também os recursos mais eficazes para o seu combate* (Matos; 2012: 128).

As respostas que têm sido dadas pelos Estados do mundo ocidental perante as ameaças e crimes do terrorismo reconduzem-se essencialmente a dois dos modelos atrás referidos que são o modelo de justiça criminal ou o modelo bélico conhecido como *hard line*. Mas na verdade, *declarado o terrorismo, o seu combate necessitará de medidas específicas, todas complementares umas das outras, só podendo qualquer delas ser verdadeiramente eficiente com o concurso das restantes* (Martins; 2010: 96).

Voltando mais especificamente para o nosso objeto de estudo, podemos afirmar que após os ataques terroristas do 11 de setembro de 2001, o governo canadiano considerou ser uma prioridade a necessidade de reforçar a segurança dos canadianos através de uma intensificação na luta contra o terrorismo. O Ministério da Justiça tem um papel fundamental no desempenho desta prioridade federal, nomeadamente, quanto ao desenvolvimento e à aplicação da legislação e das atividades conexas tanto a nível nacional como a nível internacional na luta contra o terrorismo (Ministère de la Justice du Canada; 2005).

Neste sentido, para compreendermos melhor de que forma o Canadá consegue e pretende responder ao terrorismo, desenvolvemos alguns pontos, nomeadamente, na aplicação de respostas a nível económico e financeiro, político, policial e jurídico.

3.1 A configuração económica e financeira do combate ao terrorismo

Sob uma visão económica e financeira, o Canadá viu-se obrigado a reforçar as suas medidas no combate ao terrorismo perante os atentados do 11 Setembro. Na verdade, o Canadá é muitas vezes um alvo escolhido pelos terroristas para conseguirem fundos para financiar ataques terroristas.

Contudo, a 9 de Dezembro de 1999 em Nova Iorque a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção Internacional para a Eliminação do

Financiamento do Terrorismo. Profundamente preocupados pela escalada galopante pelo mundo inteiro do deflagrar de atos terroristas sob todas as suas formas e manifestações, a Convenção pretendeu obrigar os Estados membros a aplicarem leis nacionais que criminalizam as atividades que têm por fim recolher fundos para atividades terroristas (Kieley; 2001).

Um dos métodos mais utilizados para conseguir recolher fundos para serem investidos em atividades terroristas, isto é, um dos processos mais usados para disfarçar a fonte de dinheiro ou de bens resultantes de atividades criminosas é a lavagem de dinheiro. Perante esta realidade, em 1989, o Canadá promulgou uma lei que estabelecia um regime contra o branqueamento de capitais e contra o financiamento de atividades terroristas. Essa mesma lei foi alterada em 2000 e novamente em 2006, levando à criação do Centro de Análise de Operações e de Declarações Financeiras (Centre d'Analyse des Opérations et Déclarations Financières – CANAFE) como parte integrante da comunidade da *intelligence* do Canadá (Ministre des Travaux publics et des Services gouvernementaux; 2009).

O Canadá viu-se de facto obrigado a reforçar as suas medidas para combater o terrorismo. Neste sentido, o Ministério da Justiça solicitou e recebeu financiamento adicional em 2002. Este aumento financeiro permitiu ao Ministério da Justiça garantir a sua função no plano de controlo e prevenção do terrorismo. O Governo do Canadá financiou desde 2002 mais de 9,5 milhões de dólares em novos investimentos na promoção de ações de segurança nacional, designadamente, na implementação da Declaração e Plano de Ação sobre a Fronteira Inteligente em abril de 2004 e com a Parceria da América do Norte para a Segurança e Prosperidade em março de 2005 (Ministère de la Justice du Canada; 2005).

Estamos cientes que o fenómeno terrorista é um fenómeno veloz na ação e no resultado e exige um elevado financiamento. Esta realidade criminógena e quantas vezes política, demonstra de certa forma a fraqueza dos Estados na

prevenção e na repressão da criminalidade organizada transnacional, principalmente no caso do terrorismo (Valente; 2010).

Embora considere-se que o Canadá não seja um país alvo de ataques terroristas, este representa um local de fácil acesso para grupos terroristas possam recolher fundos, comprarem armas ou exercerem outras funções com o apoio das suas próprias organizações e atividades terroristas existentes fora do país. A maior parte das grandes organizações terroristas internacionais têm uma ligação ao Canadá. Além disso, a nível geográfico o Canadá representa uma mais-valia, visto que, faz fronteira com os Estados Unidos da América, o principal alvo de ataques terroristas do mundo (Kieley; 2001).

Na verdade, existe um grande número de grupos que têm atividades financeiras com ligações terroristas no Canadá. Porém, torna-se difícil de controlar tais atividades, visto que, a maior parte desses grupos procuram publicidades enganosas. Podemos tomar como exemplo, instituições que invocam nomes e fins de beneficência falsos durante a colheita de fundos. Obviamente que as aparências que utilizam torna-os credíveis e o povo canadiano acaba por participar ativamente contribuindo com donativos. De facto, os dadores acabam por não perceber que estão a contribuir com um fim malicioso e ilegal. Ora, torna-se muito difícil senão impossível de associar os fundos conseguidos no Canadá como contributos para atos terroristas praticados no exterior do país. Aliás, esses grupos disfarçados fazem questão de não cometerem crimes com a aplicação do dinheiro conseguido no Canadá, ou seja, não pretendem qualquer ligação direta entre os contributos financeiros e os ataques que ambicionam cometer e caso sejam descobertos apenas serão criminalizados por atos de cumplicidade (Kieley; 2001).

3.2 A configuração política do combate ao terrorismo

Com uma amplitude cada vez maior de métodos, de esquemas e de atividades para conseguirem obter fundos para promoverem atividades terroristas é necessário criar medidas. É cada vez mais urgente desenvolver um controlo

mais apertado. Para isso a gestão política deve procurar medidas ajustadas e compatíveis perante os vastos esquemas de financiamento terrorista.

É do entender de alguns professores considerar que a política externa do Canadá deveria concentrar-se para mitigar as causas que contribuem essencialmente para a fomentação do terrorismo, podemos tomar como exemplo, os governos autocráticos, a corrupção, os conflitos étnicos, a pobreza e os conflitos religiosos. Neste sentido, o Governo Canadano deveria fazer o que estivesse ao seu alcance para melhorar essas mesmas situações através de uma política externa bem concebida com programas de ajuda com contribuições de fundos aos países estrangeiros e apoiar as operações de manutenção da paz. O Professor MARTYN acrescenta ainda que a ajuda externa deve ser feitas de forma não humilhante nem paternalista (Gabor; 2004).

Relativamente às políticas com os Estados-Unidos associadas à imigração e aos refugiados é primordial a existência de uma cooperação com estes sobre questões de segurança. Contudo, a própria harmonização das políticas entre os dois países implicaria a adoção de políticas e de padrões americanos incluindo aqueles que estão em conflito com os valores canadianos e mesmo com a própria Carta dos Direitos e liberdades do Canadá (*Charte des Droits et Libertés*). Neste sentido, o Canadá deve traçar o seu próprio caminho com habilidade para conseguir apoiar e colaborar com os Estados-Unidos para que ambos estejam de acordo. É importante que o Canadá continue a seguir um caminho mais moderado, tendo em conta as relações nebulosas entre as comunidades árabes e muçulmanas com os Estado Unidos (Gabor; 2004).

Logo após o 11 de Setembro uma das primeiras medidas tomadas pelos políticos canadianos foi a criação de um quadro legislativo para combater o terrorismo. Em Dezembro desse mesmo ano, através da Lei C-36 foi criado uma Lei antiterrorismo (Loi Antiterroriste - LA) com fim a detetar e deter os terroristas suspeitos. A Lei Antiterrorista (LA) modificou um vasto conjunto de diplomas, nomeadamente, o Código Penal, a *Loi sur les secrets officiels*, a *Loi*

*sur la preuve au Canada, a Loi sur le recyclage des produits de la criminalité*⁷. Contudo a lei foi alvo de várias críticas, visto que, o seu alcance ia para além do que era necessário para combater eficazmente a ameaça terrorista. Na verdade existiam algumas deficiências e lacunas que precisavam de ser abordadas e serem alteradas. Mesmo assim o Governo insiste em defender a sua necessidade para proteger os cidadãos. Ora, é necessário continuar a investigar iniciativas legislativas adequadas e que acompanhe as ameaças sentidas no país. Efetivamente, em 2007 perante as várias críticas ao governo, relativas ao Sistema de Certificado de Segurança Nacional ser muito secreto e violar direitos constitucionais dos detidos, introduziu-se a Lei C-3. Esta alteração consistiu na modificação da Lei de Imigração e Proteção de Refugiados. Esta modificação renovou o processo de Certificado de Segurança e permitiu um maior acesso à prova secreta para assim conseguir uma defesa mais justa (Zekulin; 2011).

Outra iniciativa legislativa introduzida pelos políticos canadianos está afeta aos direitos e liberdades dos refugiados que chegam ao Canadá. Em Novembro de 2010 foi proposta a Lei C-49 para fechar os pedidos dos requerentes de asilo para o Canadá. Foi então criada uma nova categoria, isto é, os requerentes de asilo ilegais eram agora designados de “estrangeiros irregulares” em contraste com os “requerentes de asilo regulares”. Esta nova categoria estaria sujeita a medidas reforçadas tinha como fim aumentar o tempo para que esses indivíduos fossem detidos ou restringidos a movimentarem-se no país para assim ser feita uma investigação mais aprofundada sobre a sua identidade e os seus antecedentes (Zekulin; 2011).

Podemos assim concluir que a conceção legislativa sobre o terrorismo é sempre um desafio. Na verdade, é inevitável envolver alguns obstáculos aos direitos e liberdades dos cidadãos para se conseguir chegar ao patamar de segurança pretendido. Mas é de extrema importância, o poder legislativo manter o foco na

⁷ <http://www.justice.gc.ca/fra/jp-cj/sn-ns/loi-act.html>

identificação de potenciais problemas e criar legislação adequada aos desafios que continuarão constantemente a surgirem.

3.3 A configuração policial do combate ao terrorismo

O Canadá está dotado de um vasto conjunto de organismos antiterroristas. Aliás, qualquer luta eficaz contra o terrorismo inclui muitos ingredientes, envolvendo a boa cooperação entre os serviços de *intelligence* e as forças policiais. Neste sentido, pretendemos conhecer a qualidade da relação entre as duas agências, a SCRS e a GRC no combate ao terrorismo. Mais a frente na nossa investigação desenvolvemos cada configuração policial no Canadá.

A SCRS (Service canadien du renseignement de sécurité) foi criado em 1984 através de um serviço civil ligado à *intelligence* com o fim de avaliar as ameaças presentes na segurança nacional. A SCRS é baseada na Lei do Serviço Canadano de Informações de Segurança e as suas atividades são supervisionadas por duas agências, uma interna e outra independente (Hoffman; 2010).

Por outro lado, temos a GRC (*Gendarmerie royale du Canada*) tem como principal função proteger integralmente as fronteiras para assim conseguir criar uma espécie de “fronteira de *intelligence*” com o fim de prevenir a entrada de de qualquer tipo de ameaça terrorista.

O professor HOFFMAN afirma que as informações fazem parte das medidas mais importantes para assegurar a segurança do Canadá e da sua população. Neste sentido, para gerir eficazmente o risco é necessário a melhor informação possível sobre as ameaças existentes, as intenções terroristas, os meios e as atividades daqueles que pretendem atacar o país (Hoffman; 2010).

Após uma breve análise sobre a configuração policial, importa observarmos as relações existentes entre o domínio policial da SCRS e a GRC que nem sempre foram as mais harmonizadas.

Podemos tomar como exemplo, a investigação realizada sobre o atentado ao voo da *Air India*, o relatório sobre a investigação demonstrou uma certa tensão entre as duas entidades policiais. Essas tensões culminaram essencialmente sobre os mandatos e a troca de informações, fontes e métodos existentes entre elas. Com base nos primeiros protocolos, era pedido à SCRS dar conta das informações obtidas à GRC. Contudo, após os ataques do 11 Setembro apenas foram feitas algumas mudanças, nomeadamente, na criação de equipas mistas de gestão, a criação do Centro Integrado da Avaliação da Ameaça (agora chamada CIET - Centre intégré d'évaluation du terrorisme) e o reconhecimento da necessidade da GRC obter informações para desenvolver os seus inquéritos (Wark; 2010).

JEAN-PAUL BRODEUR defende que quando a SCRC foi criada em 1984, era essencialmente composto por antigos funcionários do antigo Serviço de Segurança da GRC. O trabalho promovido pela SCRC era mais ligado à análise tática de curto prazo e nas operações individualizadas do que trabalhar com informações estratégicas (Brodeur; 2010).

O Professor BRODEUR culpabiliza a rivalidade e a tensão existente entre a SCRS e a GRC devido ao papel das informações, às provas e à preocupação da SCRC em impedir que os seus registos e seus *dossiers* sejam usados em Tribunal e que os seus funcionários e colaboradores sejam chamados a testemunhar em processos judiciais. Além disso, o Professor BRODEUR relembra a diferença entre a GRC e a SCRS em que a primeira é mais direccionada para as provas e os tribunais e a segunda para a informação secreta e o poder executivo (Brodeur; 2010).

3.4 A configuração jurídica do combate ao terrorismo

Finalmente, sob um ponto de vista jurídico, o Canadá tomou várias medidas legislativas para combater o terrorismo. Importa neste subcapítulo demonstrar quais as medidas adotadas pelo Canadá pela via do Direito. Procuramos assim descrever as atividades antiterroristas adotadas pelo Parlamento e pelos Tribunais.

Importa em primeiro lugar, advertir que muitas das vezes o terrorismo ou é visto como um crime ou como um ato de guerra. Aliás, os atentados de 11 de Setembro 2001 foram considerados pelas autoridades americanas tanto um ato de guerra como um crime. Assim, se for necessário mobilizar o aparelho militar, o terrorismo torna-se um ato de guerra. Logo, para podermos recorrer ao sistema penal é necessário estarmos perante uma ameaça terrorista considerada como um crime (Leman-Langlois; 2009).

Numa primeira abordagem, iremos verificar quais os atributos jurídicos existentes que inscrevem os atos terroristas/Terrorismo num plano de direito penal. Não vamos com isto fazer uma análise jurídica mas sim explorar de que forma esta visão mais ligada ao direito é utilizada pelos políticos e pelos oficiais ligados às instituições governamentais.

É evidente que os atos terroristas convencionais sempre estiveram presentes nos códigos penais anteriores a 2001, nomeadamente, atos praticados numa lógica terrorista, como por exemplo, explodir um edifício ou colocar fogo a um edifício. No entanto, como em vários outros países, o Canadá alterou o seu código penal em 2001 com a publicação da Lei Antiterrorista (LA). A principal ideia adjacente a esta alteração foi a criminalização de determinados atos que anteriormente a 2001 eram aceites, mas que hoje em dia são vistos como integrados no crime de terrorismo. Aliás, podemos tomar como exemplo o contributo financeiro para um grupo terrorista no estrangeiro (Ex: Caso BABBAR KHALSA anteriormente descrito) (Leman-Langlois, 2009).

Além disso, a lei elaborada procurou alterar o Código Penal para que os grupos terroristas e os seus simpatizantes ficassem incapazes de agir. As principais alterações consistiram essencialmente na definição do que constitui uma "atividade terrorista", tal como podemos ver:

"b) soit un acte — action ou omission, commise au Canada ou à l'étranger :

(i) d'une part, commis à la fois :

(A) au nom — exclusivement ou non — d'un but, d'un objectif ou d'une cause de nature politique, religieuse ou idéologique,

(B) en vue — exclusivement ou non — d'intimider tout ou partie de la population quant à sa sécurité, entre autres sur le plan économique, ou de contraindre une personne, un gouvernement ou une organisation nationale ou internationale à accomplir un acte ou à s'en abstenir, que la personne, la population, le gouvernement ou l'organisation soit ou non au Canada (...)

Sont visés par la présente définition, relativement à un tel acte, le complot, la tentative, la menace, la complicité après le fait et l'encouragement à la perpétration (...) ¹⁸

Mais, com base no artigo 83.01 (1) o Direito Penal Canadiano associa a pessoa a um grupo terrorista, ou seja, uma pessoa pode ser qualificada como membro de um grupo terrorista o que permite à justiça poder intersectá-lo. Ora vejamos o significado de “grupo terrorista” presente na lei:

a) Soit une entité dont l'un des objets ou l'une des activités est de se livrer à des activités terroristes ou de les faciliter;

b) soit une entité inscrite.

Est assimilé à un groupe terroriste un groupe ou une association formé de groupes terroristes au sens de la présente définition (Mégie; 2009: 193).

Também verificou-se a criação de um processo pelo qual uma entidade pode ser registada numa lista onde estão inseridos os principais grupos terroristas e a criação de novos poderes, nomeadamente, no uso dos meios de investigação. Procurou-se igualmente aplicar novas medidas, designadamente, leis mais rígidas para impedir propagandas e crimes racistas; a aplicação de novas ferramentas de investigação, designadamente, o aumento do uso de vigilância eletrónica e a permissão de interceção de comunicações de fontes do exterior;

⁸ Com base no Código Penal Canadiano: <http://laws-lois.justice.gc.ca/fra/lois/c-46/TexteComplet.html>

alterações à Lei sobre a Proteção de Dados para impedir a obtenção de informações por parte de potências estrangeiras e grupos terroristas com fim a lutar contra a intimidação ou coação em algumas comunidades no Canadá; e finalmente, alterações à Lei de Reciclagem dos produtos criminais com fim a detetar transações financeiras que possam representar uma ameaça para a segurança do Canadá (Gabor; 2004).

Segundo o Professor ROACH, o direito penal é de utilidade limitada no combate ao terrorismo. Mesmo antes da promulgação da Lei Antiterrorista no seu entender já existiam medidas suficientes para criminalizar determinados atos. Embora a lei esteja munida de penas mais pesadas, o Professor relembra que o seu efeito dissuasor também depende do grau de certeza na aplicação de uma pena (Gabor; 2004).

Assim, através da LA é possível imputar não só quem pratica atos terroristas como também permite culpar quem estiver a apoiar atividades terroristas. Portanto, a posição tomada pelo Canadá, como aliado na luta contra o terrorismo, permite que os próprios residentes do Canadá que se tornam cúmplices de terroristas sejam detidos e julgados (Leman-Langlois; 2009).

Existe igualmente uma lista criada com os principais nomes de grupos terroristas. Desde de 2001, já estão registadas cerca de 40 grupos terroristas. Pois, é expressamente proibido qualquer ligação, participação, apoio, ou colaboração no financiamento ou envio de armas, materiais e documentos que possam estimular qualquer prática terrorista. Assim, a simples participação em atividades ligadas ao terrorismo constitui um crime (Leman-Langlois; 2009).

Figura 1

LISTA DE GRUPOS TERRORISTAS REGISTADOS NO CANADÁ (1 de Junho de 2006)
<u>Al Jihad (AJ) (alias Jihad islamique égyptien (JIE)</u>
<u>Al- am (AIAI) Ittihad Al-Isl</u>
<u>Al-Jama'a al-islamiya (AJAI) (alias Groupe islamique (GI))</u>
<u>Al-Qaïda</u>

<u>Ansar al-Islam (AI)</u>
<u>Armée islamique d'Aden (AIA)</u>
<u>Asbat Al-Ansar (« La Lique des partisans »)</u>
<u>Aum Shinrikyo</u>
<u>Autodefensas Unidas de Colombia (AUC)</u>
<u>Avant-garde de la conquête (AGC)</u>
<u>Babbar Khalsa (BK)</u>
<u>Babbar Khalsa International (BKI)</u>
<u>La Brigade des martyrs d'Al-Aqsa (BMAA)</u>
<u>Ejército de Liberación Nacional (ELN)</u>
<u>Euskadi Ta Askatasuna (ETA)</u>
<u>International Sikh Youth Federation (ISYF)</u>
<u>Front de libération de la Palestine (FLP)</u>
<u>Popular Front for the Liberation of Palestine (PFLP)</u>
<u>Front populaire de libération de la Palestine, Commandement général (FPLP-CG)</u>
<u>Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia (FARC)</u>
<u>Groupe Abou Sayyaf (GAS)</u>
<u>Groupe islamique armé (GIA)</u>
<u>Groupe salafiste pour la prédication et le salut (GSPC)</u>
<u>Gulbuddin Hekmatyar</u>
<u>Hamas (Harakat Al-Muqawama Al-Islamiya) (« Mouvement de résistance islamique »)</u>
<u>Harakat ul-Mudjahidin (HuM)</u>
<u>Hezbollah (alias Organisation du Jihad islamique)</u>
<u>Jaish-e-Mohammed (JeM)</u>
<u>Jemaah Islamiyyah (JI)</u>
<u>Jihad islamique palestinien (JIP)</u>
<u>Kahane Chai (Kach)</u>
<u>Lashkar-e-Jhangvi (LJ)</u>
<u>Lashkar-e-Taiba (LeT)</u>
<u>Mouvement islamique d'Ouzbékistan (MIO)</u>
<u>Mujahedin-e-Khalq (MEK)</u>
<u>Organisation Abou Nidal (OAN)</u>
<u>Parti des Travailleurs du Kurdistan (PKK)</u>
<u>Sendero Luminoso (SL)</u>
<u>Tigres Libérateurs de l'Eelam tamoul (TLET)</u>

Fonte: Grégory Gomez del Prado (2006)

<http://www.ertatcrg.org/groupes/groupes.htm>

O Canadá dispõe igualmente de um Certificado de Segurança. Contudo, as medidas de combate ao terrorismo foram escrutinadas pelos tribunais, nomeadamente, esse mesmo certificado. Este tem sido fonte de um grande debate sobre a proporcionalidade das suas medidas antiterroristas e sobre a extensão da discricionariedade administrativa quando está a tratar de suspeitos terroristas (Crépeau; 2011).

O Certificado de Segurança é um documento que surge no âmbito da Lei sobre a imigração e sobre a proteção dos refugiados, assinado pelo Ministro da Segurança Pública e da Preparação para Emergências e do Ministro da Cidadania e da Imigração, que permite a remoção de indivíduos (residentes permanentes ou estrangeiros) por razões de segurança, visto constituírem uma ameaça nacional para os cidadãos canadianos. Uma vez assinado, o certificado é de seguida levado a um juiz do Tribunal Federal que determina se o certificado é razoável ou não. Se for considerado razoável, o certificado torna-se então uma ordem de retirada e permite a detenção do indivíduo (Crépeau; 2011).

Podemos assim concluir que combater eficazmente o terrorismo depende de processo dinâmico, ou seja, é preciso estar dentro do "ciclo de decisão do inimigo". Para isso é necessário, sem dúvida, uma grande agilidade em termos táticos, de gerir as prioridades conflitantes e evitar iniciativas descoordenadas. Assim, é cada vez mais urgente promover uma batalha tática que passa pelo combate dos líderes terroristas identificados e das várias redes e grupos locais que assumiram a mensagem jihadista extremista (Omand; 2005).

Se quisermos impedir a propagação do terrorismo internacional teremos que neutralizar as suas redes de apoio. Isso significa que a luta contra o seu apelo é urgente. De facto, a arma mais eficaz do terrorista neste momento é a sua ideologia e isso é conduzido pelo pensamento estratégico subjacente por parte dos seus líderes. Não podemos esquecer que os grupos terroristas ajustam a sua mensagem para tirar proveito dos pontos fracos presentes nas políticas

ocidentais e que exploraram as nossas diferenças e fragilidades (Omand; 2005).

Mais, a pretendida segurança não pode ser alcançada dentro de um único país. O uso da *intelligence*, o papel das polícias e os esforços militares precisam de ser coordenados e as informações devem ser trocadas de forma segura e oportuna. Além disso, as fronteiras devem ser controladas e o transporte internacional precisa de ser protegido. As provas têm de ser recolhidas e os suspeitos sujeitos à justiça através do processo legal. O apoio internacional é fundamental para ajudar alguns países mais afetados pelo terrorismo, portanto, devemos construir uma luta contra o terrorismo e em alguns casos será necessário o apoio militar direto (Omand; 2005).

Capítulo IV: Os sistemas de segurança existentes no Canadá

Após uma análise sobre as estratégias de prevenção e as respostas apresentadas perante a ameaça terrorista, importa agora saber como conseguir agir, ou melhor, como entender e evitar que o inimigo consiga projetar os seus objetivos. Para isso, é fundamental recorrer aos sistemas de segurança, pois, só será possível prevenir e atuar em tempo útil dependente do bom funcionamento dos mesmos.

Quando olhamos para os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001 procuramos entender se de facto entrámos e iniciámos uma nova era ou apenas reformulou-se a agenda da segurança e da defesa do mundo Ocidental. A verdade é que os acontecimentos que surgiram espoletaram um vasto conjunto de medidas preventivas.

Os professores CHARTERS e WARK acreditam que o papel da *intelligence* é a primeira arma de defesa contra o terrorismo. Por esta razão, o Canadá deveria investir mais recursos nesse domínio. Neste sentido, o governo federal deve procurar tomar medidas para dar mais espaço de manobra à importância da função da *intelligence*. Na verdade, é imprescindível aumentar a centralização e a coordenação das atividades de *intelligence* e aumentar as oportunidades nesta área (Gabor; 2004). De facto, tal como afirma HERMÍNIO MATOS, o papel central que a *intelligence* desempenha, quer na prevenção, quer na ação contraterrorista ofensiva torna-a praticamente obrigatória para desenvolver um bom sistema de segurança (Matos; 2012a).

Uma vez que os ataques terroristas perpetrados em Setembro de 2001 nos EUA colocaram o sistema de segurança em causa, constatou-se de imediato reformulações nas estruturas de segurança e de defesa nas agendas dos Estados Ocidentais. Na verdade, além do triste evento, despertou a consciencialização generalizada de que nenhum Estado poderia, de forma isolada, fazer face a uma ameaça como a configurada pelo terrorismo internacional, sobretudo aquele que se relaciona com a Al-Qaeda. Com efeito,

foi necessário e indispensável reformular o próprio sistema de segurança e reconfigurar a própria ameaça. Como vimos, estamos perante uma ameaça disseminada e de carácter imprevisível, acabando por dificultar a prossecução de quaisquer estratégias contraterroristas (Matos; 2012b).

O conhecido "terrorismo doméstico", anteriormente descrito, demonstra de facto a necessidade de uma abordagem contraterrorista de pendor reativa. Contudo, com base no cenário de ameaças existente, a resposta contraterrorista deve ser fortemente sustentada pela área de atuação da *intelligence*. Todavia, a área que envolve os métodos da atuação da *intelligence* é muito abrangente, portanto, para estes casos, é de privilegiar a área da pesquisa e recolha de informações por meio de fontes humanas através da infiltração de células ou organizações terroristas que constituam uma ameaça, potencial ou efetiva, à segurança internacional. Na verdade, tornou-se fundamental por parte dos serviços de informações e das forças policiais promoverem uma dinâmica estratégica e operacional utilizando a manobra de infiltração ou de penetração em organizações terroristas, especialmente, as conotadas com o terrorismo internacional de matriz islamita. Pois, só através deste tipo de ação se consegue obter informação de valor acrescentado que permite prever ou anular o decorrer de uma ação terrorista. Portanto, torna-se mais fácil pôr em prática os mecanismos de prevenção e de resposta perante a ameaça existente de forma adequada (Matos;2012b).

Em suma e com base nos ensinamentos de HERMINIO MATOS a ação preventiva da *intelligence* reflete-se essencialmente, *na pesquisa, recolha e análise de informações sobre indivíduos/células/grupos cujas ações se relacionem com atividades de incitamento, apoio, propaganda, radicalização violenta ou recrutamento terrorista – ou atividades criminosas que sirvam de suporte à ação terrorista, amiúde denominados "crimes instrumentais" do terrorismo – e ainda a constante monitorização e avaliação da ameaça* (Matos; 2012: 5b).

Ainda sob uma perspectiva de ação preventiva é fundamental proceder a uma análise extensiva e em profundidade das causas do fenómeno, isto é, de cariz estrutural. Além disso, a própria análise de natureza conjuntural, isto é, os fatores precipitantes que antecedem, e contextualizam, a imediata ocorrência do fenómeno terrorista é igualmente crucial (Matos; 2012b).

É de realçar, de igual modo, a importância da intervenção durante ou após o incidente, ou seja, da contenção e do controlo de danos. É princípio basilar efetuar e manter o reforço e a reavaliação da proteção dos alvos críticos, previamente identificados e submetidos a análise de risco e do grau de ameaça. Pois, não podemos esquecer que um ataque terrorista pode ser seguido de outros ataques, em simultâneo ou sequenciais, logo, é essencial um acompanhamento sequencial. Podemos tomar como exemplo, as manobras de focalização, conhecidas por *efeito túnel*, muitas vezes utilizadas, com fim a levar a ação das forças e serviços de segurança, proteção e socorro para um determinado ponto provocando a diminuição do grau de proteção de outros alvos críticos. Ora, com a deslocação e concentração das forças no local do primeiro incidente simplificará a ação terrorista para o êxito de novos ataques (Matos; 2012b).

Podemos assim afirmar, que embora exista um vasto conjunto de respostas e de meios preventivos, a verdade é que a própria luta contra o terrorismo implica essencialmente uma atuação equilibrada. Se por um lado procura-se a segurança do país, por outro não devemos pôr em causa as liberdades dos próprios cidadãos. O terrorismo é um fenómeno que consegue colocar em causa qualquer tipo de segurança nacional, visto representar um risco potencialmente catastrófico que obriga uma elevada vigilância. De tal forma que na maior parte das vezes a ajuda do papel da *intelligence* e a atitude proactiva no campo das atividades de policiamento é indispensável.

Procurando o equilíbrio na aplicação de medidas, o Canadá é desde há muito tempo um principal defensor dos Direitos Humanos e do Estado de Direito, tal como podemos verificar na Declaração Canadiana dos Direitos Humanos, no Direito Comum aplicado, no Código Civil, na Constituição, incluindo a *Charte* Canadiana de Direitos e Liberdades e na ratificação de vários acordos internacionais, nomeadamente, instrumentos defensores dos Direitos Humanos dos quais faz parte. Perante o respeito deste vasto conjunto de diplomas pode tornar-se difícil em certas circunstâncias conseguir conciliar ao mesmo tempo a proteção dos seus cidadãos perante a ameaça do terrorismo com o exercício das liberdades civis. Neste sentido, procura-se através de uma visão preventiva, o uso da detenção e a aplicação de processos criminais perante atividades terroristas, sendo estes os meios que o Canadá usa para assim proteger os seus cidadãos. O país entendeu que as ameaças violentas acabam por pôr em causa a liberdade democrática, os valores e os princípios basilares do país e acabando sobretudo por colocar em causa o bem-estar da sociedade fortemente defensora do princípio da tolerância. Nesse sentido, o Comitê do Senado Especial ligado ao contraterrorismo procurou determinar a melhor maneira de alcançar esse tal equilíbrio, isto é, a busca do meio-termo para conseguir por um lado a segurança interna e por outro a liberdade dos seus cidadãos (Comité sénatorial spécial sur l'antiterrorisme; 2011).

Assim, com base no que foi afirmado importa perceber quais os métodos mais utilizados no Canadá e quais os sistemas de segurança recorrentes do país para fazer face a ameaça terrorista. De forma a conseguirmos entender melhor os mecanismos utilizados para promover a segurança do país, dedicamos a nossa investigação aos serviços de informações existentes e à gestão que é feita a nível aeroportuária e metropolitana.

4.1 Os serviços de informações

Evitar que os atentados ocorram é a principal preocupação dos responsáveis pela segurança. Para isso, de entre as medidas de prevenção atrás referidas, o

principal objetivo pretendido é a proteção dos possíveis alvos e o controle dos movimentos dos presumíveis terroristas. Muito dificilmente conseguimos intercetar terroristas que se resguardam no meio da população como se de pessoas comuns se tratassem e que têm em seu poder o livre arbítrio da escolha do local e momento dos seus atentados. O controle dos suspeitáveis terroristas não é uma tarefa fácil, bem pelo contrário, a sua eficácia é muito reduzida. Na verdade, a maior parte das vezes não existe um conhecimento de quem são ou poderão ser estes que pretendem o mal, nem dos seus possíveis alvos e dos seus prováveis métodos. Por isso, sem a existência de um bom sistema de recolha e tratamento de informações tudo se torna mais difícil de gerir (Martins; 2010).

Foi com base nessa linha de pensamento que após o 11 de Setembro de 2001, a comunidade de *intelligence* canadiana investiu em novos recursos. As estruturas institucionais foram modificadas para se concentrarem nas novas ameaças e melhorarem a sua coordenação. Com isto, as agências ganharam um maior impacto, visto que, alcançaram uma capacidade superior para lidar com potenciais terroristas e para reunir informações num mundo que é hoje cada vez mais caótico, ameaçador imprevisível (Fyffe; 2011).

Para os *Five Eyes intelligence communities* (EUA, Reino Unido, Canadá, Austrália, Nova Zelândia) estava claro que o terrorismo internacional era a principal preocupação para as comunidades de *intelligence*. De facto, a ameaça do terrorismo internacional tinha vindo a crescer e a situação de Al-Qaeda tinha sido avaliada como uma realidade muito agressiva e muito bem organizada (Fyffe; 2011).

Ora, o desenvolvimento e a aplicação de um bom Sistema de Informações focalizado na luta contra o terrorismo é sem dúvida uma grande ajuda. Para isso, a obtenção e tratamento de informações, as condições, os recursos humanos e materiais, a própria organização e a legislação aplicada, devem ser apropriados para promover um funcionamento eficiente. Queremos com isto

dizer que, um Sistema de Informações apto e adequado permite prever e evitar atentados, dirigir ações com infiltrações de agentes, aliciar informadores, desenvolver atividades de contrainformação e propaganda, capturar terroristas e dismantelar células terroristas (Martins; 2010).

Porém, qualquer sistema de informações que disponha apenas das suas próprias fontes e serviços é claramente incapacitado. A globalização e a fluidez transfronteiriça do terrorismo internacional tornam o inadequado e muito limitado. Daí ser necessário desenvolver uma cooperação entre os sistemas de informação entre os países, partilhando informações e conjugar esforços operacionais. Efetivamente, tem sido notório o elevado número de sucessos tanto no evitar de atentados como na captura de terroristas e com isto o número de atentados efetuados pelo terrorismo internacional foi relativamente diminuto (Martins; 2010).

Assim, o Canadá procurou através do seu sistema de segurança estar preparado e munido de um vasto conjunto de organismos antiterroristas para fazer face aos fenómenos terroristas. FYFFE afirma que os ataques perpetrados em setembro de 2001 foram um “catalisador” para a mudança. Contudo, a comunidade de *intelligence* canadiana já tinha sido abalada pelos casos de ARAR e do voo *Air India* anteriormente desenvolvidos (Fyffe; 2011).

Contudo, antes do 11 de Setembro 2001 nunca ocorreu um ataque terrorista a cidadãos americanos, isto é, no território da América do Norte. Os ataques terroristas ocorridos ligavam-se a ameaças contra viajantes e empresas canadianas no exterior do país, na destabilização de Estados de interesse estratégico para o Canadá e seus aliados mas nunca um atentado em pleno solo americano. A preocupação até então era referente aos terroristas “domésticos”, a utilização do Canadá para angariação de fundos com fins terroristas e o refúgio para terroristas internacionais. Portanto, podemos afirmar que o ataque às torres gémeas espoletou por completo a perceção da

vulnerabilidade canadiana, visto que, a dura realidade de que a fortaleza da América do Norte era acessível a células terroristas alterou profundamente o sistema de segurança do país. A percepção de que o território canadiano tinha sido usado como plataforma para os ataques contra os cidadãos e propriedades americanas provocou grande contestação. Embora os terroristas eram oriundos do exterior da América do Norte, os padrões de imigração para o Canadá e a facilidade com que potenciais terroristas poderiam comunicar com os recrutadores no exterior significava que poderia existir milhares de pessoas na América do Norte simpatizante da ideologia terrorista, da metodologia e da determinação da Al-Qaeda. Após a assimilação dos acontecimentos trágicos com a situação do país, toda a segurança do país foi revista e drasticamente melhorada, tanto a nível interno como externo. Neste sentido, a mobilização de recursos para impedir um ataque direto a cidadãos canadianos ou a infraestruturas canadianas tornou-se uma prioridade imediata do Governo canadiano (Fyffe; 2011).

De seguida, iremos analisar de forma sucinta as principais características de cada organismo.

Ora, como mecanismo existente referente às informações para a salvaguarda da segurança do país existe o SCRS (*Service canadien de renseignement de sécurité*) que data de 1984. É um organismo governamental que tem por fim proteger os cidadãos e o próprio país. O seu principal objetivo consiste em investigar e reportar qualquer ameaça que possa colocar em causa a segurança do país respeitando sempre a lei e os direitos dos cidadãos. Este organismo tem um papel fundamental visto ser o principal conselheiro do Governo canadiano em matéria de segurança nacional (Ouellet;2004).

Ainda ligado à segurança, o CIESN (*Centre intégré d'évaluation de la sécurité nationale*) pretende aumentar a troca de informações e melhorar a análise da *Intelligence*. Desta forma, assegura a utilização dos mais vastos meios e

competências possíveis com o fim de produzir regularmente e no momento oportuno boletins com informações de valor acrescentado relativos a acontecimentos em curso ou sobre possíveis ameaças. Neste sentido, o CIESN foi criado com o principal fim de promover a troca de informações entre os ministérios. Este Centro foi criado em 2003 pelo SCRS (Ouellet;2004).

Por fim, o CST (*Centre de Sécurité des Télécommunications*) tem por missão adquirir e fornecer informações eletromagnéticas estrangeiras, fornecer avisos, conselhos, medidas para proteger as informações eletrônicas e as infraestruturas de *intelligence* do governo canadiano e fornecer uma assistência técnica e operacional aos organismos federais competentes na aplicação da lei e da segurança. Este Centro foi criado em 1946 e foi transferido para o Ministério da Defesa Nacional em 1975 (Ouellet;2004).

Agora, relativamente às forças de intervenção, as Forças Canadianas são a segunda força paramilitar existente no país. A unidade das Forças Canadianas é responsável pelas operações federais antiterroristas. Têm como objetivo prestar auxílio e assistência para resolver qualquer problema que ponha ou possa pôr em causa o interesse nacional. A unidade tem como principal interesse o antiterrorismo mas pode ser chamado para outros assuntos de igual importância. Esta unidade foi criada em 1993 (Ouellet;2004).

Mais, a GRC (*Gendarmerie Royale du Canada*) assume o principal papel de proteger parte integral das fronteiras para assim conseguir criar uma espécie de "fronteira de *intelligence*" com o fim de prevenir a entrada de qualquer ameaça terrorista. Para além disso diligencia a recolha, a troca de informações e de *intelligence* à escala nacional e internacional; fornece informações em tempo real sobre a atividade terrorista no Canadá; assegura e reforça os acordos tanto a nível nacional como com outros países; melhora a gestão nacional dos programas relativos à prevenção e investigação das atividades terroristas (Ouellet;2004).

Sob uma perspetiva regional, a região do Québec está munida da SQ (*Sûreté du Québec*) desde 1988, que elaborou um plano de gestão contra o terrorismo. Esse plano está definido com base em grandes orientações do governo do Québec em matéria de Terrorismo, onde trata dos *modus operandi*, das decisões, nomeadamente, da coordenação da gestão do Terrorismo em território quebequense. Aliás, desde dos ataques do 11 de Setembro, várias foram as medidas implementadas e ligadas na luta contra o terrorismo no Québec por parte da SQ. De modo que, acentuou a vigilância dos potenciais alvos; elaborou diretivas de procedimento em caso de correio suspeito; formou especialistas e adquiriu novos tipos de equipamentos (Ouellet;2004).

Por fim, o SSR (*Secrétariat de la Sécurité et du Renseignement*) é um dos principais organismos de coordenação. Este departamento aconselha o Primeiro-Ministro sobre as questões relativas à segurança nacional e sobre a *intelligence*; ajuda na elaboração das grandes políticas do país, nomeadamente, questões de interesse público, situações de crise e as prioridades da coletividade. Portanto, este secretariado presta auxílio no processo de decisão ajudando os ministérios e os organismos a preparar as pastas que devem ser discutidas e aprovadas pelos ministros. Assegura igualmente a segurança durante as reuniões e nas instalações onde está instalado o gabinete do Primeiro-Ministro (Ouellet;2004).

Por outro lado, o SER (*Secrétariat de L'évaluation du Renseignement*) avalia as condições e a evolução das situações existentes nos países estrangeiros. Tem principal interesse nos países governados por regimes autoritários, instáveis, em estado de guerra que preocupam o Canadá e a comunidade internacional. Assegura igualmente a coordenação dos ministérios canadianos de *intelligence* e contribui para o reforço das relações entre as organizações aliadas competentes na avaliação da *intelligence* (Ouellet;2004).

Finalmente, o DGSN (*Direction Générale de la Sécurité Nationale*) fornece a título independente, conselhos e apoios sobre a segurança e controla o SCRS e

a GRC. É um organismo que avalia e consulta a SCRS, a GRC, os ministérios e os organismos federais, as províncias e a comunidade internacional. Para além disso, coordena os exercícios nacionais na luta contra o terrorismo e a gestão do risco e as respostas federais perante as ameaças à segurança nacional (Ouellet;2004).

De um ponto de vista social, os meios de utilização da *intelligence* nem sempre foi bem aceite pela comunidade canadiana. Com base nas palavras de MARTIN RUDNER, este considera que a participação do Canadá nos serviços de *intelligence* foi sempre marcada por ambiguidades. Na verdade, muitos canadianos consideram que o Canadá é visto como um país de inação no meio de um ambiente cheio de turbulências. De facto, a ambiguidade que caracteriza a segurança do Canadá reflete-se principalmente nas mentalidades, pois, os cidadãos têm a sensação que a própria *intelligence* constitui igualmente uma ameaça para os direitos e liberdades dos canadianos. Portanto, esta cultura política ambígua juntamente com uma tradição reticente perante a comunidade de *intelligence* torna difícil o seu manuseamento. Contudo, os serviços de *Intelligence* não deixam de procurar reunir informações uteis exigidas pelo Governo canadiano. Neste sentido, investigam as fontes de ameaça, previnem ataques e fornecem as avaliações estratégicas e táticas necessárias para uma coerente, flexível e proactiva Política de Segurança Nacional. Devem igualmente procurar aplicar sempre a legislação de forma a proteger as pessoas, as instituições e os princípios constitucionais, pois, não só devem funcionar sempre em estrita conformidade com a lei e as políticas públicas, mas também devem ser vistos a fazê-lo ativamente. Efetivamente, a cultura política canadiana insiste constantemente em medidas transparentes mesmo quando tratam de áreas mais sensíveis de *intelligence* e de segurança nacional. Na verdade, o aparelho de avaliação de *intelligence* do Canadá é projetado com base no princípio da transparência a fim de convencer um público cético de que existe um esforço contínuo para promover a segurança nacional do Canadá (Rudner; 2007).

A eficácia de uma comunidade de *intelligence* depende de muitos fatores. O Canadá promove um intercâmbio de informações e de avaliações com a *Five Eyes intelligence communities* e existe uma ampla cooperação e interação operacional entre esses países. Na verdade, o dinheiro pode comprar pessoas, mas não pode comprar relacionamentos, confiança e hábitos de colaboração mútua. Boas pessoas podem ser contratadas, mas uma formação adequada, a experiência certa, uma cultura organizacional e a troca frequente de pessoal entre a comunidade, são trunfos essenciais para a sua eficácia. A própria circulação de líderes dentro da comunidade de *intelligence* é visto como benéfico, porque a experiência passada e os relacionamentos de longo prazo é fortemente vantajoso. A recolha de uma boa informação é efetivamente essencial, porém, usar a *intelligence* com sabedoria é uma habilidade especializada. De facto, as prioridades de recolha e os produtos de *intelligence* conseguidos devem atender às necessidades do cliente e da realidade em tempo oportuno. Com isto, o Canadá pretende fazer progressos em todas essas frentes investindo recursos (Fyffe; 2011).

E foi isso que aconteceu logo após os acontecimentos do 11 de Setembro, pois, o orçamento após os atentados disponibilizaram cerca de 7,7 bilhões dólares em cinco anos para as agências de segurança e de execução, para a SCRS, GRC, CST, para os serviços de imigração e para ARC (*Agence du Revenu du Canada*). Mais, entre 1999-2000 a 2008-09 o orçamento da SCRS aumentou de 179.000.000 \$ para os 430.000 mil dólares (Fyffe; 2011).

Além do impulso financeiro sentido após o 11 de Setembro, o Canadá promoveu importantes alterações na base legislativa relativas ao papel da *intelligence*, com o objetivo de esclarecer a visão jurídica das medidas antiterroristas e fornecer mandatos e ferramentas adicionais para as agências de *intelligence* (Fyffe; 2011).

A Lei Antiterrorista reconheceu a CST a possibilidade de interceptar comunicações entre pessoas situadas no interior e no exterior do país. Este

novo poder para a CST é particularmente importante, uma vez que possibilita investigar as relações entre os grupos estrangeiros com o Canadá permitindo assim prever a existência de ameaças terroristas. Sem esse poder seria muito mais difícil detetar a existência de redes terroristas ligadas a pessoas residentes no Canadá (Fyffe; 2011).

Costuma-se dizer que o Canadá não tem uma cultura de *intelligence*, isto porque a *intelligence* não tem sido visto como tendo um papel significativo na história do Canadá ou na análise de questões de política externa. Certamente que a *intelligence* nunca vai ter um papel tão importante como para os EUA ou como para o Reino-Unido. Contudo, ao longo dos anos tem-se vindo a verificar um maior desempenho do que no passado. Podemos afirmar que existe mais *intelligence* entre os aliados e mais material proveniente do Canadá e um maior número de analistas especialistas que examinam a qualidade e a relevância do material a partir de uma perspectiva canadiana (Fyffe; 2011).

Podemos assim concluir que vários são os passos que devem ser dados para construir uma verdadeira cultura de segurança entre os cidadãos canadianos. Uma cultura baseada na segurança é constituída por várias peças, contudo, o elemento chave é sem duvida a consciência das pessoas, ou seja, é necessário incutir na consciência pública o papel histórico e relevante da *intelligence* e que a disseminação de informações e os contributos por parte da comunidade de segurança e de *intelligence* no Canadá é fundamental. Portanto, os líderes do governo, os educadores, os investigadores, os *media* têm todos um papel importante na promulgação de uma cultura de segurança. Em última análise, a governação democrática só pode compactuar com inteligência de forma secreta caso o público em geral tiver conhecimento e apoie os trabalhos feitos pela comunidade da segurança e de *intelligence* (Rudner; 2007).

Fomentar a segurança num país implica um longo trabalho intensivo de investigação. Com ajuda de recursos adequados torna-se mais fácil investigar quem pode estar a planear um ataque terrorista no Canadá ou em outros

lugares. Assim, existe um maior grau de proteção para os canadianos residentes no Canadá e no exterior. Contudo, os EUA, o Reino Unido e a Austrália têm investido mais na segurança e na *intelligence* do que o Canadá. Ainda assim, o Canadá é capaz de atuar tanto no mercado interno como conjuntamente com seus aliados e é visível um maior grau de especialização em relação ao passado (Fyffe; 2011).

Não podemos esquecer que o papel da supervisão é muito importante para garantir que as agências atuam dentro de seus limites legais e respeitam os direitos dos canadianos. A supervisão é igualmente importante para avaliar a excelência, a eficiência e o custo-benefício das agências de *intelligence*. O Canadá tem agências individuais de supervisão para a SCRS, a GRC e o CST e não possui nenhum mecanismo de supervisão geral. Na verdade, a existência de um regime de supervisão como uma estrutura unificada e não dividida em partes seria uma mais-valia. Além disso, a ausência de comunidade canadiana de uma agência de *intelligence* estrangeira tem sido objeto de várias críticas (Fyffe; 2011).

Em forma de conclusão, importa relembrar que os sistemas de segurança e de *intelligence* são complexos. Além disso, a maior parte das vezes os problemas só surgem durante uma crise o que torna a o seu aperfeiçoamento mais complicado e moroso mas não impossível. O Sistema de Segurança do Canadá recebeu uma enorme ajuda financeira e um lugar de destaque na segurança interna e na tomada de decisões na política externa. Além disso, as agências de *intelligence* dos seus aliados amadureceram ao longo do tempo e a comunidade canadiana não é exceção. Aliás, muito já foi feito depois do 11 de Setembro e o caminho será baseado na construção de comunidade eficiente, confiável e o trabalho em curso da próxima década será certamente reconhecido (Fyffe; 2011).

4.2 A gestão da segurança aeroportuária

Antes dos atentados nos EUA, a maior parte dos cidadãos considerava o meio de transporte aéreo como um dos mais seguros do mundo. Porém, com a

utilização dos aviões para executar os atentados às torres gémeas obviamente que isso espoletou um sentimento de insegurança nas pessoas. De facto, depois desses acontecimentos o contexto mudou. Foi necessário conceber um sistema de segurança que consiga detetar os terroristas prontos a sacrificarem a vida para cometerem atentados. Em relativamente pouco tempo, algumas medidas ligadas à segurança aeroportuária do Canadá e dos EUA foram aplicadas.

Ora, com os atentados do 11 de Setembro o Canadá viu-se obrigado a reforçar as suas medidas de segurança e encontrar novas medidas. Neste sentido, o Ministro dos Transportes definiu uma série de medidas, designadamente, legislativas e parlamentares. Na verdade, a segurança aérea foi objeto de uma atenção redobrada. No Canadá, esta matéria assume responsabilidades por parte da ACSTA (*Administration Canadienne de la Sûreté du Transport Aérien*). Este organismo foi criado em Abril de 2002 em pleno rescaldo dos drásticos acontecimentos ocorridos nos Estados-Unidos⁹ (Brodeur; sem data).

Relativamente às medidas legislativas, em Dezembro de 2001 houve algumas alterações à Lei da Aviação, nomeadamente, a possibilidade do Governo canadiano de transmitir aos EUA informações relativas aos seus passageiros e os membros da aviação que chegam aos EUA de voos provenientes do Canadá. Mais, pretendeu-se criar um único organismo dedicado exclusivamente à segurança aérea; promover a recolha e a troca de informações, nomeadamente, entre a SCRS, a GRC e a Interpol, sobre indivíduos potencialmente perigosos; um maior controle com as bagagens e os passageiros; uma maior segurança a bordo com a infiltração de agentes armados e com formações adequadas para os pilotos estarem melhor preparados perante uma ameaça terrorista; a imposição de uma formação às

⁹ Brodeur, J-P. "*Sécurité et doctrine*" através do site: <http://www.erta-tcrg.org/analyses/doctrine.htm>

peessoas que trabalham diariamente com as bagagens e os passageiros; promover uma cultura de segurança (Christopher; 2002).

Assim em 2002, tal como afirmamos anteriormente, o Ministro dos Transportes anunciou a criação da ACSTA (Administration Canadienne de la Sûreté du Transport Aérien). Esta Administração assume a responsabilidade que liga o controlo dos passageiros e dos seus pertences até ao momento do embarque; a manutenção dos sistemas de detenção de explosivos nos aeroportos; o financiamento das polícias ligadas à aviação civil; o financiamento da GRC quando necessária durante os voos (Christopher; 2002). Além disso, de uma forma um pouco mais teórica, procurou-se aplicar uma própria doutrina sobre a segurança aérea. Por outras palavras, foram criadas normas, tanto para as pessoas como para espaços, edifícios e equipamentos. Portanto, foi elaborado um vasto conjunto de medidas preventivas para impedir acessos e infiltrações, ou seja, proteger os principais pontos de acessos. As normas podem igualmente estenderem-se a matérias mais abstratas, nomeadamente, aos direitos dos passageiros (Brodeur; sem data).

Felizmente, desde então o trabalho feito pelo organismo tem sido bastante positivo. Porém, surge a questão de saber se é de facto o bom trabalho realizado pelo organismo ou simplesmente o facto de o Canadá não ter sido alvo por parte dos grupos terroristas. Mas a verdade é que o ACSTA desempenha um papel de importantíssimo na prevenção do terrorismo (Brodeur; sem data).

4.3 A gestão da segurança metropolitana

O século XXI ficou marcado por vários acontecimentos que espoletaram vários sentimentos de insegurança e de medo nas pessoas. Na verdade, já não estamos a combater contra um país mas sim contra várias organizações, o que torna efetivamente o combate muito mais complexo. Em resposta a esta realidade os governos fizeram questão de avançar com medidas para proteger

o país e os cidadãos e a modificar leis. Contudo, a visão da população sobre a sociedade alterou-se. Portanto, somos levados a crer que os terroristas em certa parte conseguiram um dos objetivos pretendidos.

Ora, em algumas partes do mundo, as infraestruturas de transporte tornaram-se um alvo principal para as organizações terroristas, podemos tomar como exemplo, os atentados a 11 de Março de 2004 na rede ferroviária de Madrid e a 7 de Julho de 2005 ao metro de Londres. Perante estes trágicos acontecimentos, os governos foram obrigados a financiar medidas de segurança e a investigar sobre este tipo de fenómeno, a fim de entender todas as complexidades da situação e serem capazes de reduzir a ameaça sobre as infraestruturas de transporte.

Neste subcapítulo concentramo-nos no meio de transporte mais utilizado no Canadá, ou seja, o metropolitano. Pretendemos compreender o impacto das perceções sobre a produção e a gestão de segurança na rede metropolitana. VALÉRY THIBEAULT procurou entender se de facto, existia ou não nas vítimas indiretas do terrorismo um sentimento de receio na utilização do metropolitano em Montreal. O estudo cingiu-se a 402 passageiros usuais, dos quais 37% consideraram possível um ataque terrorista no metro de Montreal, o que nos leva a crer que existe de facto uma preocupação moral nos passageiros do metropolitano (Thibeault; 2009).

Podemos afirmar que as infraestruturas dos transportes públicos são alvos fáceis. De facto, poucos são os obstáculos existentes em matéria de segurança. Em primeiro lugar, as redes de transporte são projetados para terem um fácil acesso, logo, são mais complicados de proteger. Além disso, os requisitos de fluidez e velocidade, características essenciais dos transportes públicos, evitam o uso de técnicas de segurança, como o rastreio de passageiros e de bagagens. Em segundo lugar, as infraestruturas dos transportes são compostas por redes de grande alcance, cruzando várias áreas urbanas. Portanto, multiplica facilmente os pontos de ataque e facilita a fuga. Finalmente, o trânsito físico

existente a qualquer hora do dia torna um alvo tentador para os terroristas. Todos os dias um grande volume de passageiros utilizam os transportes públicos (Browne; 2010).

A sociedade de transporte de Montreal (*Société de transport de Montreal* - STM) oferece as necessidades de mobilidade da população, através de uma rede de transportes públicos (autocarro e metro) e é a maior empresa com sede no Québec. Esta sociedade possui cerca de 7.400 funcionários, incluindo 160 agentes de segurança que trabalham em colaboração com a seção do Metro de Montreal. O orçamento para 2007 foi de 880,3 milhões de dólares. Anualmente, os passageiros realizam cerca de 361 milhões de viagens. Por si só, a rede metropolitana tem 68 estações e opera mais de 1, 3 milhões de viagens por dia¹⁰ (Société de Transport de Montreal).

Perante esta vasta rede de transporte, em 2007 foi criada uma Unidade-Metro (*Unité-Metro*) que consiste numa unidade especial da polícia que colabora com os agentes de segurança da Sociedade de Transportes de Montreal para patrulhar exclusivamente o metro. Existe uma hierarquia vertical entre as duas entidades, ou seja, a Unidade-Metro é um prestador de serviços contratado pela STM para garantir a segurança nos transportes públicos¹¹ (SPVM - Service de police de la Ville de Montréal). Ainda assim, a criação da unidade, embora represente uma boa medida a nível da segurança, na prática, numa situação de extrema emergência, como um ataque terrorista no metro de Montreal, a capacidade de resposta é reduzida por falta de meios. Todavia, o trabalho da polícia da Unidade-Metro é reconhecido e essencial para demonstrar às pessoas que elas estão seguras. O sentimento de segurança dos cidadãos é assegurado pela presença no terreno e pela sua visibilidade. No entanto, no que respeita à prevenção do terrorismo, é apenas 'fogo de vista', porque os próprios agentes

¹⁰ Société de Transport de Montreal: <http://www.stm.info/fr>

¹¹ SPVM - Service de police de la Ville de Montréal: <http://www.spvm.qc.ca/fr>

da Unidade-Metro mencionam não se sentirem preparados e capacitados para impedir qualquer atentado (Browne; 2010).

Assim, o princípio da segurança continua a ser um elemento-chave e sua percepção de risco é refletida na rede dos transportes públicos. Enquanto a ameaça terrorista não é vista como uma prioridade imediata, a polícia pretende ainda assim um nível mínimo de vigilância devido à imprevisibilidade da ameaça terrorista (Browne; 2010).

Capítulo V: Comparação entre o modelo canadiano e o modelo americano face ao Terrorismo

De forma muito resumida, visto que, o nosso objeto de estudo incide sobre o Canadá, apresentamos algumas semelhanças e diferenças perante o fenómeno terrorista por parte do Canadá e dos EUA. A aproximação territorial permite usufruírem de um apoio mútuo, contudo, permanecem pontos muito próprios nas sociedades e características culturais vincadas nesses dois países. Ora, vejamos os pontos convergentes e divergentes existentes.

5.1 Convergências e divergências

Os trágicos acontecimentos do 11 Setembro alteraram profundamente a paisagem pós Guerra Fria, e descreveram significativamente as vulnerabilidades estratégicas não só dos EUA mas do continente Norte-Americano como um todo. Com isto, surgiram vários debates sobre questões relativas à segurança do Canadá e dos Estados Unidos.

Ora, entre o Canadá e os EUA existem laços económicos, sociais e políticos que perduram há imensos séculos. Aliás, numa conferência de imprensa em Ottawa, o Primeiro-Ministro canadiano, STEPHEN HARPER e o presidente dos EUA BARACK OBAMA afirmaram que o próprio sucesso da amizade que os une ao longo da história deve ser renovado e a cooperação aprofundada. Contudo, o nível de cooperação e amizade que afirmam existir nem sempre foi afável, isto é, a relação tem sido fortemente marcada por altos e baixos. Todavia, embora haja, por vezes, algumas congruências na abordagem de certos temas também existem diferentes perspetivas mas tentam não dar grande relevância (Archambault, Gladman; 2012).

A relação entre estes dois países promoveu uma chamada “cultura estratégica” que acabou por moldar a relação de defesa do Canadá e dos EUA. A “cultura estratégica” de uma nação não aparece simplesmente por acaso, mas sim ao longo da sua própria história e vivência. É a partir da cultura política de um país que a sua cultura estratégica é desenvolvida e construída, refletida nos modos

de pensamento e de ação em matéria de defesa e segurança. Tudo isso é influenciado pelos fatores históricos, geopolíticos, económicos e outros (Archambault, Gladman; 2012).

O conceito de “cultura estratégica” é usado para ajudar a explicar por que razão os canadianos tomaram certo tipo de decisões ao longo da sua história, para ajudar a entender o tipo de informação fornecida e de que forma usam esse conhecimento para desenvolverem recomendações específicas. Por outras palavras, a “cultura estratégica” é vista como um tipo de ambiente dentro do qual as ideias e as decisões estratégicas concebidas para política de defesa são debatidas e decididas. Não estamos a falar de um fenómeno estático mas sim um fenómeno em constante mutação, mesmo que as suas principais características tendem a perdurar (Archambault, Gladman; 2012).

A fim de compreendermos plenamente a atual relação de defesa estratégica entre o Canadá e os EUA devemos em primeiro lugar compreender a história de cada país. De facto, ao compreendermos o passado, é possível olhar para o futuro com confiança e com alguma garantia de que a relação de defesa estratégica irá evoluir de forma atenta aos desafios atuais. Assim, as relações de defesa por parte do Canadá e dos Estados Unidos já datam de há muitos séculos, contudo, as tendências socioculturais permanecem vincadas o que torna cada país fiel às suas vivências e crenças.

Na verdade, embora os dois países estejam apenas separados por uma fronteira, ainda assim, são bastante diferentes. Uma vez que estamos a tratar de um contexto a nível de terrorismo, a nossa investigação procurou focar-se nas convergências e divergências das respostas apresentadas na luta contra o terrorismo.

Ora, para o bem ou para o mal, ao longo da história os destinos de ambos os países foram intimamente ligados não só pela geografia, mas também em

termos de partilha de valores democráticos. Se o passado é tido como lição, a verdade é que a relação surge cada vez mais forte. Mas nem sempre correu bem, pois, com as sucessivas administrações dos EUA as tensões aumentaram até com os seus aliados mais próximos, incluindo o Canadá, nomeadamente, sobre questões ligadas ao comércio, ao aquecimento global, ao controle de armas, à manutenção da paz, ao Tribunal Penal Internacional bem como sobre o papel das Nações Unidas (Abiew; 2002).

A guerra contra o terrorismo fez com que a relação entre o Canadá e os Estados Unidos se reforçasse mais do que nunca devido às fronteiras e às rotas comerciais que têm em comum. Contudo existe uma perceção de que o Canadá não está a conseguir acompanhar suficientemente através das suas medidas e que por isso deve contribuir mais em termos de partilha de encargos, uma vez que poderá ser prejudicial para a segurança dos canadianos. Neste contexto, as consequências de não aumentar os gastos com a defesa, por exemplo, deverá ser claramente exposta aos governantes canadianos (Abiew; 2002).

Neste sentido, o canadiano JOY ALDOUS está ciente de que o Canadá é criticado por demonstrar uma preocupação menos acentuada sobre a necessária segurança nas fronteiras. Contudo, JOY ALDOUS deixa claro que isso não passa de um mito. Os canadianos tratam a segurança através de três estratégias fundamentais. Em primeiro lugar, recebem informações importantes sobre “quem” e sobre o que “está para vir”. Em segundo lugar, tornam essa informação com valor acrescentado, usando sistemas de avaliação de risco sofisticados. E em terceiro lugar, trabalham com programas concentrados em áreas de alto risco de acesso ao país. JOY ALDOUS afirma ainda que as diferenças entre o Canadá e os EUA são normais, visto que, *the U.S. does have more Money (...) are a lot bigger than we are. We are sort of the poor cousin. But it makes us very, very careful and I think very strategic in terms of where we invest our funds* (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008: 112).

Contudo, alguns especialistas avançam mesmo dizendo que a falta de gastos com a defesa pode ser prejudicador para as forças canadianas e a sua recuperação pode tornar-se difícil. Aliás, a ideia de deixar a parte da defesa administrada somente pelos norte-americanos é um erro que poderá sair muito caro, visto que, o Canadá sabe que para permanecer no jogo e manter a sua especial relação com os Estados Unidos tem que demonstrar a sua capacidade (Abiew; 2002).

Mas a maior reorganização e reavaliação sentida entre o governo dos Estados Unidos e o Canadá deu-se após os atentados às torres gémeas. Todavia, os acordos entre as partes não foi uma tarefa fácil nem livre de controvérsias. O período pós-11/9 tem obrigado às autoridades canadianas e norte-americanas a fazerem ajustes difíceis tanto nas relações formais como informais, a fim de conseguirem enfrentar novos desafios. Podemos tomar como exemplo, as negociações sobre a proposta de acordo para ampliar o alcance operacional do NORAD (*North American Aerospace Defense Command*) a pedra angular da relação de segurança entre os EUA e o Canadá, com fim a reforçar as medidas de segurança terrestres e marítimas (Abiew; 2002).

Relativamente às prioridades dos EUA, os objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para a Segurança Interna (*National Strategy for Homeland Security*) concentram-se essencialmente em prevenir ataques terroristas. Com isto, pretende-se reduzir as vulnerabilidades existentes e minimizar os danos e recuperar dos ataques que ocorrem. As áreas mais críticas são: a *intelligence*, as fronteiras, a segurança nos transportes, o "terrorismo doméstico", a proteção das infraestruturas e as principais críticas relativas à defesa contra ameaças catastróficas e na preparação e resposta perante as emergências (Abiew; 2002).

Por outro lado, podemos afirmar que a situação do Canadá no rescaldo dos ataques terroristas representa uma posição de certa forma anómala de vulnerabilidades e de invulnerabilidades. Esta não é uma posição estranha para

o Canadá, visto que, durante a Guerra Fria, foi dito que o Canadá era tanto indefensável como invencível. A atual posição do Canadá em matéria de terrorismo é bastante semelhante. De facto há quem defenda que nenhum grupo terrorista, exceto, possivelmente, a Al-Qaeda, poderia pensar eventualmente em atacar o Canadá ou canadianos apenas por uma questão de matar e aterrorizar. O Canadá pode até ser um aliado convicto dos americanos, contudo, carrega um peso muito pequeno no mundo. Assim, atacar alvos canadianos por simples vontade não tem sentido estratégico, ou seja, Al-Qaeda não ganharia nada com isso. Tal como afirmou o Primeiro-Ministro Canadiano *Why waste limited resources on a bit player, when the main enemy and a target-rich environment is right next door?* (Abiew; 2002: 30).

Contudo, não podemos afirmar convictamente que o Canadá está a salvo de qualquer ataque terrorista. O Canadá pode não ser um alvo primário, mas existem inúmeras razões para que o Canadá esteja na mira do terrorismo transnacional. De facto, o Canadá possui algum grau de risco pelo simples facto de partilhar uma fronteira comum com os EUA e por ter uma relação estritamente integrada a nível económico e por ter infraestruturas comuns. Portanto, uma ameaça terrorista para os EUA pode afetar indiretamente o Canadá. Tal como já referimos anteriormente, o caso de AHMED RESSAM em dezembro de 1999 demonstra essa mesma perigosidade. Este tipo de cenário preocupa os americanos e deve igualmente preocupar os canadianos. Mais, a maioria dos grupos terroristas têm uma efetiva presença em solo canadiano, onde usam o país para propagandas, recrutamentos e angariação de fundos terroristas, tal como vimos anteriormente na nossa investigação.

Ora, podemos afirmar que existe na verdade um ponto convergente entre os dois países, isto é, um princípio orientador para ambos os governos que defendem que na unidade do esforço reside a força e a divisão traz a fraqueza. Embora a perceção das ameaças diferem em ambos os países, ainda assim, é necessário alertar o público que essas ameaças existem.

Só com tempo saberemos se os ataques terroristas contra os EUA foram “apenas” um evento anômalo ou se na verdade, representou um avanço na capacidade terrorista demonstrando uma potencial revolução em assuntos ligados ao terrorismo. Para os EUA foi efetivamente um ataque terrível e surpreendente, visto que, foram apanhados de surpresa e tudo culminou num assassinato em massa e numa tragédia nacional.

Tal como temos vindo a afirmar ao longo da nossa investigação, os fatídicos acontecimentos às torres gémeas reformularam por completo as políticas externa e de segurança e defesa dos EUA até aos dias de hoje. A administração norte-americana está ciente que enfrenta uma longa batalha, contudo, não desiste de procurar soluções para a combater, tal como nos indica a Estratégia Nacional Contraterrorista de 2011. Os EUA responderam essencialmente pela via militar aos ataques terroristas, embora tenha sido denominada uma “Guerra Global Contra o Terrorismo”. HERMÍNIO MATOS refere-se à expressão *targeted killing*, isto é, uma tática ofensiva nitidamente dirigida contra alvos terroristas determinados e selecionados (Matos; 2012a).

Todavia, tal como nos indica FYFFE, as autoridades americanas concluíram rapidamente que o conceito de “necessidade de saber” teve de ser substituído por “necessidade de partilhar”. Com efeito, para travar qualquer ataque terrorista é necessário a colaboração de muitos especialistas distribuídos pelo mundo fora para assim conseguirem ter acessos a pedaços e fragmentos importantes para poderem fazer avaliações abrangentes. Os EUA acreditavam na eficácia de partilha de informação dentro das próprias fronteiras, contudo, foram percebendo que era necessário complementar a investigação e que era inevitável o reforço da relação com seus aliados. O Canadá sempre tinha beneficiado de acordos de partilha com os EUA, mas depois do 11 de Setembro o aumento do fluxo de relatórios de *intelligence* estrangeira e o volume de avaliações dos Estados Unidos aumentou exponencialmente (Fyffe; 2011).

Aliás, é importante realçar que não basta apenas aumentar os recursos a nível financeiro para conseguirmos um sistema de informações eficiente. Na verdade, as comunidades de *intelligence* vão percebendo pouco a pouco que a luta contra o terrorismo implica possuir bons recursos mas principalmente construir redes globais para partilhar informações (Fyffe; 2011).

Em forma de conclusão, as implicações para as relações Canadá e EUA, conforme o exposto, demonstram que o Canadá tem muita coisa em jogo, logo, muito mais a perder, especialmente, nas relações económicas. Portanto, existe de facto uma relação desigual, em termos económicos e militares, entre uma superpotência e um poder menor. Esta assimetria significa que o Canadá tem de lutar para se fazer ouvir em Washington. É certo que procurou recursos jurídicos, financeiros e militares para a guerra contra o terrorismo, no entanto, quais são as implicações dessas medidas para a relação de segurança entre o Canadá e os EUA? Na verdade, o que os EUA poderão esperar do Canadá vai de encontro com as medidas aplicadas na luta contra o terrorismo, isto é, as jurisdições para garantir o controlo nas fronteiras, o controlo reforçado dos refugiados e nas medidas de imigração com fim a limitar, o mais possível, a infiltração dos terroristas no Canadá e usá-lo como base para atacar os EUA.

5.2 A gestão da fronteira terrestre entre o Canadá e os Estados- Unidos

A fronteira existente entre os EUA e o Canadá é constituída por uma extensa área geográfica. Caracteriza-se por ter áreas remotas e pouco povoadas. Tal como afirma WARREN COONS, a geografia e a demografia das fronteiras que caracterizam a fronteira coloca certos problemas na aplicação da legislação e é também oportuna para a criminalidade (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C.; 2008)

Para termos uma ideia sobre a importância da vigilância da fronteira, TODD C OWEN afirma que por dia existe cerca de 1, 1 milhões de passageiros que entram nos EUA. Cerca de 653.000 são visitantes estrangeiros, 70.000 são contentores que chegam por via de camiões e meios ferroviários e marítimos e

304 mil veículos são de particulares. Ainda assim, chega-se a recusar a entrada de mais de 800 estrangeiros que tentam entrar nos Estados Unidos através do porto oficial de entrada e não dos indivíduos que tentam entrar ilegalmente (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Mais, 73% do comércio canadiano passa pela fronteira entre os EUA, isto é, caso os EUA pretendessem fechar as fronteiras por tempo indeterminado, a economia canadiana iria ressentir-se imediatamente. Neste sentido e pela importância económica que a fronteira tem para o Canadá, todas as medidas adotadas têm sido criadas precisamente com o objetivo de dissipar a ideia de que o Canadá não promove devidamente a segurança da fronteira e que é de fácil acesso. Ora, o grande objetivo é demonstrar ao Governo Americano que podem confiar nas políticas de segurança defendidas pelo país e que o encerramento da fronteira não iria acrescentar nada à segurança dos EUA (Crépeau; 2011).

Portanto, é do interesse económico do Canadá que a fronteira com os EUA permaneça aberta e que ambos os países compartilhem informações. Neste sentido, os Estados-Unidos deve convencer os seus cidadãos de que a fronteira a norte do país não está em perigo e demonstrar que os níveis de segurança exigidos estão a ser aplicados. Para isso, o Canadá deve através das suas medidas controlar os documentos de identidade e os movimentos transfronteiriços para assim impedir a mobilização e a fixação de recrutas de redes terroristas. Além disso, o Canadá não pode esquecer que deve ter uma atenção redobrada na segurança marítima nos portos canadianos (Gabor; 2004).

Aliás, com os acontecimentos do 11 de Setembro houve uma mudança quanto à perceção da fronteira, pois, alguns pontos específicos da fronteira são vistos como uma ameaça. Contudo, é impossível eliminar a 100% as ameaças existentes ao longo da fronteira e o crime organizado continua e continuará a explorar as vulnerabilidades e as falhas ao longo dessa fronteira. Por estas

razões, é imperativo que a aplicação da lei permaneça sempre vigilante e inovadora e, sobretudo, apoiada pela *intelligence* (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Assim, como forma a proteger as fronteiras da criminalidade, em Dezembro de 2001, os dois governos norte-americanos assinaram uma Declaração de Fronteira de Intelligence (*Smart Border Declaration*). Esta Declaração está baseada em quatro pilares, nomeadamente, promover a segurança do fluxo de bens e pessoas, proteger as infraestruturas existentes, promover a coordenação da partilha de informações e compartilhar novas iniciativas caso sejam necessárias (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Além disso, para garantir essa segurança, os dois países aplicam em uniformidade um modelo composto por um policiamento baseado em informações (*intelligence-led policing*). Este sistema de segurança é essencial, devido à extensa e diversificada área fronteiriça. Na verdade, torna-se impossível para os polícias conseguirem estar presentes ao longo de toda a fronteira. Ora, perante esta realidade geográfica, é necessário existir colaboração nas operações de segurança e valorizar o papel da *intelligence* para direccionar essas mesmas operações para conseguirmos o sucesso pretendido. Mais, WARREN COONS relembra a importância da troca contínua e fluída de informações entre as unidades de investigação das fronteiras e as unidades de investigação no interior do país, visto que, o crime organizado não reside na fronteira mas sim no interior das fronteiras (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Podemos assim concluir que os sucessos das equipas de investigação; a criação de *intelligence* em tempo oportuno; a partilha de informações; a troca de recursos e a aplicação da lei de forma devida, são parte integrante de um conjunto de medidas para promover a integridade das fronteiras e para garantir a segurança económica e a segurança pública do Canadá e dos Estados Unidos. Assim, deve-se caminhar no sentido de tornar os recursos ainda mais eficazes,

tornar as operações mais interoperáveis, compartilhar mais informações em tempo real entre as organizações e entre as fronteiras, concentrar os objetivos comuns para garantir que os quatro pilares da Declaração de Fronteira Inteligente sejam resistentes e que a fronteira entre o Canadá e os EUA permaneça aberta para negócios e comércio. Em suma, é necessário aproveitar e maximizar o papel da *intelligence*, da tecnologia e dos recursos existentes (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Em forma de conclusão, podemos afirmar que a colaboração entre os dois países é muito importante, tal como defende JOY ALDOUS, torna as coisas muito mais fáceis visto que existe uma troca de informações que nos permite falar sobre os problemas comuns. Contudo, ALDOUS relembra que existe uma enorme responsabilidade por detrás dessa cooperação. Pois, cada um dos países gozam de um lado da cerca, daí ser necessário existir um equilíbrio constante entre a segurança e a acessibilidade, o que exige uma constante inovação, cooperação e flexibilidade entre os dois países (Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. 2008).

Em suma, uma fronteira acessível só poderá ser mantida se os canadianos e os norte-americanos estiverem satisfeitos com o nível subjacente de segurança, os seus custos, o respeito pelas liberdades pessoais e económicas, pois, são valores básicos defendidos pelos dois países.

Capítulo VI: Metodologia

Ao longo da nossa investigação tivemos sempre por base o cumprimento de uma metodologia para guiar o nosso conhecimento e para, através das ferramentas de pesquisa, conseguirmos retirar os conteúdos mais relevantes.

Ora, com o fim de termos uma atitude de reconhecimento da necessidade de apropriação dos métodos atinentes à consecução da investigação (Espírito Santo; 2010: 12), em termos metodológicos, a investigação desenvolveu-se em primeiro lugar seguindo uma abordagem de análise documental. Este foi o método de pesquisa central do trabalho. Consideramos que os documentos são fontes de dados brutos e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos. Assim, conseguimos atribuir um significado relevante em relação ao problema de investigação. Portanto, traçamos as metas e os objetivos do trabalho, como também a formulação de hipóteses e a definição de variáveis com o objetivo de compreender quais são os conceitos-chave (operacionalização dos conceitos), quais as ideias principais a reter relativamente ao tema e quais os avanços científicos que já foram realizados.

A análise dos documentos comportou duas etapas: uma primeira, de recolha de documentos, e uma segunda, de análise, através de uma análise de conteúdo. Quanto à recolha de documentos, a sua seleção foi influenciada por um fator de investigação, isto é, pelo tempo disponível, logo, fomos obrigados a escolher o que recolher e analisar.

Aplicamos uma estratégia de seleção que foi adequada à finalidade do trabalho. Efetivamente, a recolha de documentos não oferece suficiente informação para os complexos problemas das investigações caso não seja organizada e manipulada, por isso, para tornar a fase de recolha de dados mais produtiva, procedemos, em simultâneo, a uma pré-análise destes (Calado, Ferreira; 2004/2005).

Assim, podemos afirmar que a análise de conteúdo pode ser visto como um conjunto de procedimentos que tem por objetivo a produção de um texto analítico no qual apresentamos o corpo textual dos documentos recolhidos de um modo transformado. Por outro lado, a análise pressupõe um processo de redução de dados, isto é, parte-se de um conjunto amplo e complexo de dados para chegar a elementos manipuláveis que permitam estabelecer relações e obter conclusões. Ora, os processos de redução dos dados permitem assim simplificar a informação, de forma que possibilite o seu posterior processamento e que facilite a obtenção de conclusões. Deste modo, o interesse é unicamente descritivo, apresentando-se a análise da informação disponível e fornecendo-se uma visão de conjunto (Calado, Ferreira; 2004/2005).

Compreendemos que a análise de documentos, tal como qualquer outro método de recolha e análise de dados em investigação, tem as suas vantagens e desvantagens e implica um conjunto de pressupostos que devemos ter presente e respeitar. Numa primeira fase, procedemos à recolha dos documentos, em que precisamos de localizar as fontes, recorrer a uma seleção adequada e procurar averiguar a credibilidade destes. Numa segunda fase recorreremos ao tratamento da informação que recolhemos, isto é, à sua análise para que esta se torne significativa para a investigação (Calado, Ferreira; 2004/2005).

Tivemos igualmente presente durante a investigação que a análise crítica dos documentos é fundamental no sentido de ser necessário controlar a credibilidade e o valor dos documentos e informações que recolhemos, bem como a adequação destes às finalidades do trabalho.

Em suma, numa primeira parte de investigação, através do método de análise documental, descrevemos os elementos e as características do fenómeno do terrorismo, ou seja, limitamo-nos a descrever a realidade em si mesma aproveitando a riqueza do material documental disponível. Deste modo,

conseguimos observar a evolução dos indivíduos, dos grupos, dos conceitos, dos conhecimentos e atitudes permitindo juntar a dimensão do tempo à compreensão social (Campenhoudt, Quivy; 2005).

Para complementar e enriquecer esta primeira parte, utilizamos o método comparativo para assim confrontar as variáveis entre os fenómenos de terrorismo verificados no Canadá e nos Estados-Unidos. Portanto, procuramos de forma muito sucinta realizar uma análise dos fenómenos macrossociais, demográficos e económicos relacionados com o Terrorismo entre esses dois países. Além disso, analisamos o desenvolvimento histórico, as mudanças sociais, a mudança nas organizações, as ideologias, os sistemas de valores e da cultura de cada país sempre com base na área do Terrorismo (Campenhoudt, Quivy; 2005).

Deste modo, recorreremos a um raciocínio comparativo com o fim de descobrir as vulnerabilidades e as potencialidades, as divergências e as convergências, as transformações, os modelos e tipologias aplicadas, as continuidades e descontinuidades, as semelhanças e diferenças entre os dois países (Schmitt, Schneider; 1998).

Uma vez que estamos a falar de sociedades sincrónicas, vizinhas no espaço e que possuem vários pontos de origem em comum, este tipo de abordagem permitiu conciliar não só a elaboração teórica como também o interesse baseado na análise de processos sociais específicos de cada país.

Portanto, estabelecemos uma perspetiva de análise que resultou, por um lado, na identificação de pontos convergentes entre ambos os países e, por outro, as diferenças que se verifiquem, designadamente no que concerne ao espectro das ameaças e das estruturas e capacidades de resposta de ambos os países.

Quanto, à escolha dos países, esta encontra-se inteiramente vinculada, por um lado, ao desenvolvimento histórico e às dimensões significativas do ponto de

vista do tema em questão, visto que, deram lugar a formas sociais, políticas e jurídicas inovadoras cujas repercussões extrapolaram os limites estabelecidos pelas suas fronteiras nacionais (Schimitt, Schneider; 1998).

Por fim, as conclusões foram obtidas durante todo o processo de recolha de dados, durante a análise de conteúdo e da comparação dos mesmos. Deste modo, conseguimos comparar os resultados esperados e os resultados observados e interpretar as diferenças. Podemos assim concluir que as tarefas de redução e apresentação dos dados permitiram fazer afirmações que progressivamente avançaram desde do descritivo ao explicativo e desde do abstrato ao concreto (Calado, Ferreira; 2004/2005).

Na realização deste trabalho, naturalmente, houve limitações na investigação, pois, existem várias fragilidades quanto ao tema em questão. Um dos obstáculos foi o facto de estarmos focalizados sobre um determinado país, logo, houve algumas complexidades quanto ao fenómeno em observação. Ainda assim, houve algumas limitações quanto aos métodos utilizados, nomeadamente, quanto à literatura, pois, os documentos não contêm toda a informação detalhada e muitas vezes os investigadores não explicitam as ferramentas conceptuais e lógicas que usaram para chegar a determinadas conclusões sobre a realidade educativa estudada. Como vantagem, conseguimos através de uma boa análise aproveitar e retirar da melhor forma *a riqueza do material documental disponível* (Campenhoudt, Quivy; 2005: 24).

Em suma, as dificuldades que sentimos prenderam-se principalmente por estarem relacionadas com a própria natureza do objeto em análise, ou seja, não conseguimos realizar um trabalho de campo, visto que não só não estamos presentes em nenhum dos países investigados, como o contacto direto com a envolvente terrorista é de difícil acesso.

Capítulo VII: Resultados

7.1. Tratamento e análise dos dados

A nossa investigação baseou-se e moldou-se a uma pergunta de partida: *No contexto de um terrorismo transnacional existente, quais são as potencialidades e as debilidades presentes no Canadá para conseguir evitar ou responder a um ataque terrorista?*

Perante esta questão de fundo e tal como já afirmamos anteriormente, a nossa investigação não pretende fazer uma avaliação futurista mas sim captar um campo de possibilidades, de desafios e de prevenções. Ora, para conseguirmos chegar, não propriamente a uma resposta direta e firme, mas sim, a uma pista de lançamento de conhecimentos, decidimos dividir a nossa investigação, essencialmente, em quatro partes.

A primeira parte refletiu-se no enquadramento teórico da problemática no qual abordamos o tema, colocamos os objetivos pretendidos ao longo da nossa pesquisa e colocamos hipóteses. Na segunda parte, abordamos a questão relativa ao fenómeno do Terrorismo, isto é, introduzimos os principais conceitos, as diferentes conceções e a sua caracterização e enquadramento político e jurídico transnacional. A terceira parte focou-se essencialmente na realidade existente no Canadá, isto é, as ameaças e as vulnerabilidades do país. Finalmente, numa quarta parte, após uma análise extensiva sobre as realidades existentes e vivenciadas no Canadá, comparamos essa mesma realidade com a dos EUA face ao terrorismo.

Ao longo da nossa pesquisa levantamos algumas hipóteses, tal como já referimos, às quais, após a nossa investigação, estamos prontos, não a entregar uma resposta correta nem segura de si mesma mas avançamos com algumas noções e algumas luzes que poderão eventualmente abrir caminho a novas pesquisas.

Ora, submetemos como primeira hipótese que *a complexidade e a incerteza existente num clima de terrorismo à escala transnacional levam a um sentimento de insegurança vivenciado nas sociedades o que implica um maior investimento na prevenção e na replicação.*

Na verdade, fomos percebendo ao longo da nossa investigação que o clima de segurança foi fortemente posto em causa a partir do marco do 11 de Setembro de 2001. O sentimento de insegurança está refletido não só nos EUA, mas igualmente no Canadá. Aliás, no último capítulo podemos verificar que até a nível dos transportes públicos, as pessoas foram ganhando algum receio e um certo “pânico moral”. Ora, obviamente, perante tal cenário e dos sentimentos destemidos por parte dos governantes, estes procuraram implementar medidas preventivas. Vários foram os investimentos por parte dos EUA e do Canadá para promover a segurança no país. Quanto aos meios de replicação, os dois países responderam de forma um pouco diferente. Os EUA, através de um meio muito mais militarizado do que o Canadá, e tal como afirmamos, optaram por um meio “*targeted killing*” tal como refere HERMÍNIO MATOS. Desta forma, estamos em crer, que de facto, a complexidade do fenómeno terrorista e da incerteza que paira nas sociedades levaram ao nascimento de um clima de insegurança mas que as sociedades ocidentais tentam a todo o custo combater.

Em segundo lugar, *a ameaça terrorista contra o Canadá é eminente e em evolução devido ao surgimento de um terrorismo cada vez mais difícil de detetar, visto que é desenvolvido e executado por cidadãos do próprio país.*

No decorrer da nossa investigação observamos que a ameaça terrorista no Canadá não é entendida de igual forma por todos os investigadores. Por um lado, há quem afirme que a perigosidade existe e que o Canadá deve investir mais na segurança do país, nomeadamente, na fronteira. E quem o diz, são principalmente os americanos que sentem estar a contribuir muito mais pela segurança da América do Norte do que os próprios canadianos. Contudo, existe um perigo eminente entendido pela maior parte das entidades canadianas, o

conhecido *home-grown*, ou melhor, o “terrorismo doméstico”. Esta é a principal preocupação sentida neste momento no Canadá. Referimos alguns casos conhecidos que abalaram o país, porém, esta é uma realidade bem presente e muito difícil de controlar e de evitar.

Seguidamente, a existência de vários fatores predisponentes podem ajudar a criar um clima em que o terrorismo é mais provável de se estabelecer, nomeadamente, pela existência de fatores globais, nacionais e socioculturais.

O Canadá é visto como um país multicultural, onde o respeito pelas culturas, pelas comunidades, pelas etnias é um pressuposto basilar para o interesse da sociedade em geral. Porém, o facto de existir muitos fatores globais e socioculturais podem trazer alguns receios, nomeadamente, os refugiados que chegam ao Canadá pela via da ilegalidade. O receio de que a propaganda terrorista se alastre ao território canadiano é alarmante, a criação de campanhas solidárias para angariação de fundos camufladas em células terroristas são significativas e finalmente, o fácil recrutamento é preocupante. Neste sentido, e sabendo dessas fragilidades, o país procurou reforçar as suas leis, nomeadamente, referentes à emigração e à deportação de pessoas ilegais e de refugiados no país.

Mais, os limites jurídicos existentes entre a promoção da segurança nacional e os direitos humanos na aplicação das medidas antiterroristas podem tornar-se um entrave para os fins de combate ao terrorismo.

Além do grande respeito sociocultural, a sociedade canadiana institui os direitos, liberdades e garantias de um importante valor nacional. A Lei Antiterrorista, criada para promover a segurança no país, foi fortemente criticada pela população, por esta ser uma medida demasiada pesada comparando ao nível de risco existente de um atentado terrorista acontecer no Canadá. Além disso, com o 11 de Setembro 2001, o código penal e a restante legislação ligada às medidas de segurança foram parcialmente alteradas.

Finalmente, o estudo da trajetória do Canadá e dos Estados-Unidos têm um perfil de atuação bastante semelhante em resposta ao fenómeno do terrorismo.

Na verdade, não podemos através da nossa análise afirmar que a atuação é bastante semelhante, visto que, estamos a tratar de duas realidades diferentes. Talvez a melhor descrição da relação refere-se a uma interdependência assimétrica. Em primeiro lugar, o facto de ter havido atentados terroristas em pleno território americano, a resposta será certamente diferente de quem apenas partilha uma fronteira e uma base económica. O Canadá dispôs-se a alterar políticas de segurança, reforçar os seus meios de investigação e legislação, procurou reforçar o seu orçamento com mais investimento na segurança, contudo, não estamos a falar de uma das maiores potências mundiais. Ora, é difícil dizer que perante o fenómeno terrorista, os dois países concordaram sempre com as mesmas medidas. Aliás, o Canadá foi fortemente criticado pelos EUA por não demonstrar grande iniciativa na segurança e na prevenção do terrorismo. O facto de existir uma fronteira e de o Canadá ser visto como um país de tática terrorista, não transmite grande segurança aos governantes americanos. Ainda assim, os EUA sabendo que não podem apenas confiar na própria *intelligence* adquirida no país, pelo contrário, necessitam igualmente da cooperação de outros países, nomeadamente, do Canadá, pouco poderá fazer. Por outro lado, a maior parte da economia nacional canadiana depende dos EUA, pois, têm várias infraestruturas em comum e a fronteira entre os dois países é um meio de subsistência para o Canadá.

Assim, voltando à nossa pergunta de partida, consideramos que existe um vasto conjunto de potencialidades e de debilidades face ao terrorismo. Todavia, o país emite um grande valor de responsabilidade e de prevenção para transmitir segurança aos seus cidadãos.

Capítulo VIII: Discussão e conclusão

Durante a investigação, procuramos atingir certos objetivos. Analisamos os vários significados do fenómeno do Terrorismo; caracterizamos a amplitude do terrorismo transnacional e as medidas contrterroristas; avaliamos as capacidades e as vulnerabilidades existentes no Canadá face ao terrorismo; decompomos a configuração económica, financeira, política, policial e jurídica no combate ao terrorismo por parte do Canadá; demonstramos a articulação existente entre os vários sistemas de segurança presentes no Canadá e comparamos o modelo canadiano e o modelo americano adotado face ao terrorismo.

Após este longo trilho de conhecimentos adquiridos, pretendemos neste último capítulo meditar sobre algumas questões. Tal como afirmamos anteriormente, não pretendemos adquirir respostas certas nem erradas, queremos sim, pensar e refletir sobre os acontecimentos, sobre os fenómenos, sobre os medos e receios, sobre a luta de uma causa, sobre a prevenção, sobre um acreditar que existe soluções e que tudo parte do ser humano.

Na verdade, não podemos apontar para qualquer cenário porque existem sempre lacunas, e portanto os esforços emitidos ao combate ao terrorismo por parte do Canadá ou por parte de outro país cinge-se a uma resposta multifacetada. O facto de não ter havido nenhum ataque terrorista após o 11 de Setembro nos EUA com aquela envergadura, não nos permite afirmar que estão a ser tomadas todas as medidas de segurança com alcance significativo e produtivo. Toda a nossa investigação tem por objeto um fenómeno totalmente imprevisível, talvez seja essa a sua principal característica, pois, a sua imprevisibilidade consegue dar-lhe a solidez pretendida.

Perante o que foi afirmado ao longo da nossa pesquisa uma das questões que nos surge é de saber se realmente estamos ou não perante uma nova era do Terrorismo. A verdade é que ao longo dos vários capítulos, facilmente podemos observar o marco do 11 de Setembro, isto é, existe na realidade um “antes” e

um “depois”. Ora, o terrorismo terá mudado? E qual o caminho para o qual está a caminhar?

Na realidade, o 11 de Setembro está cada vez mais longe das nossas memórias. A própria ideia de uma guerra contra o terror perdeu de certa forma a carga dramática dos dias após os ataques ao *World Trade Center*. Questiona-se cada vez mais o sentido da “guerra contra o terror” e a ausência de qualquer definição de vitória. Aliás, podemos considerar a guerra ao terror como justa?

Não esqueçamos que estamos a tratar de um fenómeno complexo, variável tanto nas suas causas como nos seus objetivos. Portanto, será sempre necessário procurar um delicado equilíbrio entre os Direitos, Liberdades e Garantias e a manutenção da segurança.

Se o Canadá está preparado para responder a um ataque terrorista? A essa questão, não encontramos resposta nem conseguimos avançar com uma projeção. Porquê? Porque o terrorismo é como o nevoeiro (...) *Ninguém sabe que coisa quer. Ninguém conhece que alma tem. Nem o que é mal nem o que é bem. Tudo é incerto e derradeiro (...) Tudo é disperso, nada é inteiro*¹².

¹² Poema “Nevoeiro” de Fernando Pessoa último poema da obra *Mensagem*.

Bibliografia

(2005) "Initiative de sécurité publique et d'antiterrorisme du ministère de la justice – évaluation formative, Sommaire, recommandations et réponse de la direction". *Division de l'évaluation Section de l'intégration et de la coordination de la politique- Ministère de la Justice du Canada*. Disponible online: <http://publications.gc.ca/collections/Collection/J2-217-2005F.pdf>

(2007) "Canada Service Canadien Du Renseignement De Sécurité". In: *Rapport public du Service canadien du renseignement de sécurité (Rapport no PS 71)*. Ottawa (Ont.), Travaux publics et Services gouvernementaux Canada. Disponible online: http://publications.gc.ca/collections/collection_2010/sp-ps/PS71-2008-fra.pdf

Abiew F. K. (2002) "Canadian Defence and the Canada-US Strategic Partnership". *Centre for Security and Defence Studies*, Carleton University. Disponible online: http://www3.carleton.ca/csds/docs/occasional_papers/npsia-29.pdf

Aldous, J., Coons, W., Owen T.C. (2008) "A safe and secure Canada-United States Border: custos-trade partnership against terrorismo (CTPAT); partners in protection (PIP); free and secure trade (FAST); e-manifest (ACE/ACI); trusted traveler programs (NEXUS) and integrated border enforcement teams (IBETs)". *Canada-United States Law Journal*, Vol. 34, Vol. I. pp.91-125 – Disponible online: http://cusli.org/lawjournals/34_1f_2008.pdf

Archambault P. (2010) "Tout est dans le contexte : l'attentat à la bombe commis contre le vol d'Air India et les attentats du 11 septembre, et jusqu'où peut aller l'analogie". *Commission d'enquête relative aux mesures d'investigation prises à la suite de l'attentat à la bombe commis contre le vol 182 d'Air India - L'évaluation de la menace et la coopération entre la GRC et le SCRS. Études de recherche*. Sa Majesté la Reine du Chef du Canada. Volume I.

pp. 87-122. Disponível online:
http://publications.gc.ca/collections/collection_2010/bcp-pco/CP32-89-5-2010-1-fra.pdf

Archambault P.M, Gladman B. W. (2012) "Advancing the Canada-US Alliance: The Use of History in Decision-Support". Her Majesty the Queen in right of Canada as represented by the Minister of National. Disponível online: <http://www.jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/viewFile/492/489>

Aron, R. (1976) *Penser la Guerre*, Clausewitz, Éditions Gallimard, Vol. II.

Benjamin, D. e Simon, S. (2002) "A Place at the Table", *Time*, p. 56.

Brodeur, J-P. (2010) "La Gendarmerie royale du Canada et le Service canadien du renseignement de sécurité : analyse comparée des cultures organisationnelles et professionnelles". *Commission d'enquête relative aux mesures d'investigation prises à la suite de l'attentat à la bombe commis contre le vol 182 d'Air India - L'évaluation de la menace et la coopération entre la GRC et le SCRS. Études de recherche*. Sa Majesté la Reine du Chef du Canada. Volume I. pp. 211-260. Disponível online: http://publications.gc.ca/collections/collection_2010/bcp-pco/CP32-89-5-2010-1-fra.pdf

Browne, T. F. (2010) *La perception du risque terroriste et de ses conséquences sur la gestion de la sécurité dans le système de transport en commun de Montréal*. Dissertação de mestrado apresentada à Université de Montréal à Faculté des études supérieures. Disponível online: <https://papyrus.bib.umontreal.ca/xmlui/handle/1866/5250>

Campenhoudt, L. V., Quivy, R. (2005) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Calado, S., Ferreira, S. (2004/2005) "Análise de documentos: Método de recolha e análise de dados, Metodologia da Investigação I". Disponível online: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>

Comité sénatorial spécial sur l'antiterrorisme (2011) "Liberté, Sécurité et la menace complexe du Terrorisme: des défis pour l'avenir". *Rapport intérimaire du Comité Sénatorial Spécial sur l'antiterrorisme*. Disponível online: <http://www.parl.gc.ca/content/sen/committee/403/anti/rep/rep03mar11-f.pdf>

Christopher, J. (2002) "La sécurité dans les aéroports et dans les airs". *Division des sciences et de la technologie*. Direction de la Recherche Parlementaire. Disponível online: <http://www.worldcat.org/title/securite-dans-les-aeroports-et-dans-les-airs/oclc/54206573>

Crépeau, F. (2011) "Anti-terrorism measures and refugee law challenges in Canada." *Refugee Survey Quarterly*, Vol. 29, No. 4. pp. 31-44. Disponível online: <http://www.jmss.org/jmss/index.php/jmss>

Espírito Santo, P. (2010) *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais – Gênese, Fundamentos e Problemas*. Lisboa: Edições Sílabo

Fyffe, G. (2011) "The Canadian Intelligence Community After 9/11". *Centre of Military and Strategic Studies*, Volume 13, Issue 3. pp. 1-17. Disponível online: <http://www.jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/view/407>

Gabor, T. (2004) "La loi Antiterrorista et ses effets: point de vue d'universitaires canadiens." *Département de Criminologie Université d'Ottawa*. Disponível online: http://www.justice.gc.ca/fra/pr-rp/jp-cj/antiter/rr05_1/rr05_1.pdf

Geraldes, J. C. (2010) "Uma Aproximação ao Terrorismo como forma de coacção". *Sociedade de Geografia de Lisboa Secção de Ciências Militares*.

Lisboa pp. 1-4. Disponível online: <http://www.socgeografialisboa.pt/wp/wp-content/uploads/2012/09/2009.pdf>

Gonçalves, P. H. S. (2012) *O discurso do Terrorismo: O poder da legitimação e qual a necessidade do terrorismo se justificar*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Disponível online: <http://run.unl.pt/handle/10362/10161>

Gouvernement du Canada. (2013) "Rapport Public de 2013 Sur la Menace terroriste pour le Canada." Sa Majesté la Reine du Chef du Canada. Disponível online: <http://www.securitepublique.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/trrrst-thrt-cnd/trrrst-thrt-cnd-fra.pdf>

Gouvernement du Canada. (2013) "Renforcer la Résilience face au Terrorisme – Stratégie Antiterroriste du Canada". Disponível online: <http://www.securitepublique.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/rsInc-gnst-trrrsm/rsInc-gnst-trrrsm-fra.pdf>

Hoffman, B. (2007) "The 'cult of the insurgent': its tactical and strategic implications". *Australian Journal of International Affairs*. Vol. 61, No. 3, pp.312-329. Disponível online: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10357710701531503#.VDxBLxR0xMt>

Hoffman B. (2010) "Étude sur le terrorisme international". *Commission d'enquête relative aux mesures d'investigation prises à la suite de l'attentat à la bombe commis contre le vol 182 d'Air India - L'évaluation de la menace et la coopération entre la GRC et le SCRS*. Études de recherche –Sa Majesté la Reine du Chef du Canada. Volume I. pp. 17- 66. Disponível online: http://publications.gc.ca/collections/collection_2010/bcp-pco/CP32-89-5-2010-1-fra.pdf

Kieley, G. (2001) "La convention internationale pour la repression du financement du terrorisme." Division du Droit et du gouvernement.

Leman-Langlois, S., Brodeur, J-P. (2005) *Terrorism old and new: Counter-terrorism in Canada*. Practice and Research, vol. 6, p. 121-140.

Leman-Langlois, S., Brodeur, J-P. (2009) *Terrorisme et antiterrorisme au Canada*. Montreal: Les presses de l'Université de Montréal.

Leman-Langlois, S. (2009) "Le terrorisme, crime ou acte de guerre?" In: *Terrorisme et antiterrorisme au Canada*. Montreal: Les presses de l'Université de Montréal, pp.140-160.

Martins, R. F. C. (2010) "Acerca de "Terrorismo" e de "Terrorismos". *IDN Cadernos*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, pp. 1-128. Disponível online: http://www.idn.gov.pt/publicacoes/cadernos/idncaderno_1.pdf

Matos, H. J. (2011) "E Depois de Bin Laden? Implicações estratégicas no fenómeno terrorista internacional. Uma reflexão", In: *Politeia*. Coimbra: ISCPSI, pp. 51-83.

Matos, H. (2012a) "Contraterrorismo Ofensivo. O "targeted killing" na eliminação de alvos terroristas: o caso dos EUA e de Israel". *JANUS.NET e-journal of International Relations*, Vol. 3, N.º 2. Disponível online: http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol3_n2/pt/pt_vol3_n2_art7.pdf

Matos, H. (2012b) "Contraterrorismo: o papel da Intelligence na acção preventiva e ofensiva". *VII Congresso português de Sociologia*, pp. 1-17.

Disponível

online:

http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP1146_ed.pdf

Mégie, A. (2009) "Le Canada et les normes internationales antiterroristes", In: *Terrorisme et antiterrorisme au Canada*. Montreal: Les presses de l'Université de Montréal, pp. 178-203.

Ministre des Travaux publics et des Services gouvernementaux (2009) "Rapport de vérification de la Commissaire à la protection de la vie privée du Canada". *Centre d'analyse des opérations et déclarations financières du Canada - rapport final*. Disponível online: https://www.priv.gc.ca/information/pub/ar-vr/ar-vr_fintrac_200910_f.pdf

Morris, E. e Hoe, A. (1987) *Terrorism: Threat and Response*, MacMillan Press.

Nechaye, S. (1974) *Catechism of the Revolutionist* (1869), reimpresso em *Daughter of a Revolutionary*, ed. Michael Confino, Londres, pp. 221-230.

Omand, D. (2005) "Countering International Terrorism: The Use of Strategy". *Survival*. vol. 47 no. 4 pp. 107-116. Disponível online: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00396330500433373#.VDxVUBR0xMs>

Pessoa, F. Poema "Nevoeiro", In: *Mensagem*. <http://www.umfernandopessoa.com/uploads/1/6/1/3/16136746/as-mensagens-da-mensagem-2010.pdf>

Post, J. M. (1990) "Terrorist psycho-logic: Terrorist behaviour as a product of psychological forces". *Origins of Terrorism – Psychologies, Ideologies, Theologies, States of Mind*, coligido por Walter Reich e editado por Woodrow Wilson International Center for Scholars and Cambridge University Press, pp. 25 a 40.

Pressman E. D. (2009) "Décisions relatives à l'évaluation du risque d'extrémisme politique violent". Sa Majesté la Reine du chef du Canada, pp. 1-44. PDF: <http://www.securitepublique.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/2009-02-rdv/2009-02-rdv-fra.pdf>

Rudner, M (2007) "Canada's Communications Security Establishment, Signals Intelligence and Counter-Terrorism". *Intelligence and National Security*, Vol.22, No.4, pp. 473 – 490. Disponible online: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02684520701640449#.VDxV-RR0xMs>

Schmid, A. P. (1993) "The Response Problem as a Definition Problem". *Western Responses To Terrorism*. pp. 7 a 13. Disponible online: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09546559208427172#.VDxWTRR0xMs>

Schmid, A. P. (2004) "Frameworks for conceptualising Terrorism". *Terrorism and Political Violence*. pp. 197-221. Disponible online: <http://dx.doi.org/10.1080/09546550490483134>

Schmitt, C. J., Schneider, S. (1998) *O uso do método comparativo nas Ciências Sociais*. Cadernos de Sociologia. Porto Alegre, Volume 9, pp. 49-87. Disponible online: <http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/373.pdf>

Sécurité Publique Canada. (2013) "Rapport public 2013 sur la menace terroriste pour le Canada". Disponible online: <http://www.securitepublique.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/trrst-thrt-cnd/trrst-thrt-cnd-fra.pdf>

Segal H., Joyal S. (2011) "Liberté, Sécurité et la menace complexe du Terrorisme: Des défis pour l'avenir". *Rapport intérimaire du Comité Sénatorial*

spécial sur l'antiterrorisme. pp. 1-53. Disponible online:
<http://www.parl.gc.ca/content/sen/committee/403/anti/rep/rep03mar11-f.pdf>

Thibeault, V. (2009) "La peur du terrorisme: les usagers des transports en commun". In: *Terrorisme et antiterrorisme au Canada*. Montreal: Les presses de l'Université de Montréal, pp.224-236.

Valente, M. M. G. (2010) "Cooperação judiciária em matéria penal no âmbito do terrorismo.", In: *A União Europeia e o Terrorismo Transnacional*. Coimbra: Almedina, pp. 64-96.

Wark W. (2005) "Canada and the 'War on Terror'". Faculty of Arts & Science, University of Toronto. *Idea&s* vol. 2. no. 1 pp. 18-20. Disponible online:
http://www.ideasmag.artsci.utoronto.ca/issue2_1/idea_s02-wark.pdf

Wark, W. (2010) "Le lien entre le renseignement et la police : étude de la coopération entre le Service canadien du renseignement de sécurité et la Gendarmerie royale du Canada, entre 1984 et 2006, dans le contexte de l'attentat contre le vol d'Air India". *Commission d'enquête relative aux mesures d'investigation prises à la suite de l'attentat à la bombe commis contre le vol 182 d'Air India - L'évaluation de la menace et la coopération entre la GRC et le SCRS. Études de recherche* – Sa Majesté la Reine du Chef du Canada. Volume I. pp. 167-209. Disponible online:
http://publications.gc.ca/collections/collection_2010/bcp-pco/CP32-89-5-2010-1-fra.pdf

White, E. P. (1986) "National Security Management". *International Issues and Perspectives*, National Defense University, Washington D.C.

White, J.R. (2012) *Terrorism & Homeland Security*, 7^a ed. Belmont (CA), Wadsworth Publishing.

Wilkinson, P. (1979) "Terrorist Movements". *Terrorism: Theory and Practice*. Westview Press/Boulder, Colorado, pp. 99 a 117. Disponível online: <https://www.ncjrs.gov/App/Publications/abstract.aspx?ID=57917>

Wilner, A. S. (2010) "Terrorism in Canada: Victims and Perpetrators". *Centre of Military and Strategic Studies*, Volume 12, ISSUE 3. Disponível online: <http://jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/viewFile/312/339>

Zekulin, M. (2011) "Terrorism in Canada". *Centre of Military and Strategic Studies*, Volume 13, ISSUE 3. Disponível online: <http://www.jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/viewFile/410/418>

Sites:

<http://www.erta-tcrg.org/groupes/groupes.htm> [acedido em 22-06-2014].

<http://www.justice.gc.ca/fra/jp-cj/sn-ns/loi-act.html> [acedido em 20-09-2014].

Brodeur, J-P (sem data) "Sécurité et doctrine". Disponível (online) através do site: <http://www.erta-tcrg.org/analyses/doctrine.htm> [acedido em 10-09-2014].

Bureau du Conseil privé - Sécurité et renseignement. Disponível (online) através do site: <http://www.pco-bcp.gc.ca/index.asp?lang=fra&page=secretariats&sub=si-sr> [acedido em 15-09-2014].

Centre intégré d'évaluation du terrorisme (CIET). Disponível (online) através do site: <http://www.itac.gc.ca/index-fra.asp> [acedido em 20-10-2013].

Ouellet, G. (2004). Disponível (online) através do site: <http://www.erta-tcrg.org/renseignement/listeorganismes.htm> [acedido em 10-06-2014].

Société de Transport de Montreal. Disponível (online) através do site: <http://www.stm.info/fr> [acedido em 02-09-2014].

SPVM - Service de police de la Ville de Montréal. Disponível (online) através do site: <http://www.spvm.qc.ca/fr> [acedido em 02-09-2014].